

O PANÓPTICO

De Argos à Contemporaneidade

Bernardo José Egreja Leitão
(Licenciado)

Dissertação de Natureza Científica para a obtenção do Grau de Mestre em Arquitetura,
especialização em Arquitetura.

Orientação Científica:

Professor Doutor Jorge Luís Firmino Nunes

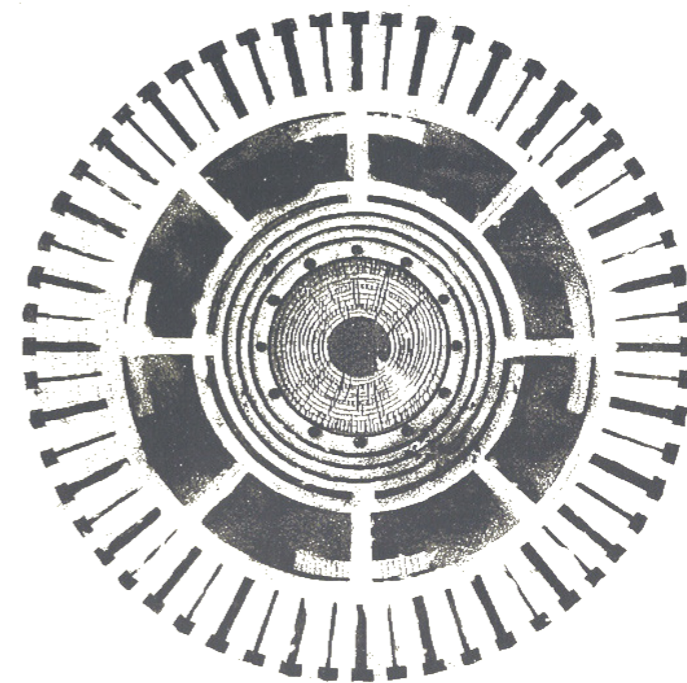
Corpo de Júri:

Presidente - Professor Doutor Daniel Maurício Santos de Jesus

Vogal - Professor Doutor Jorge Luís Firmino Nunes

Vogal - Professor Doutor José Luís Mourato Crespo

Documento Definitivo



O PANÓPTICO

De Argos à Contemporaneidade

Título
O Panóptico | de Argos à Contemporaneidade

Nome
Bernardo José Egreja Leitão

Orientação Científica
Professor Doutor Jorge Firmino Nunes

Mestrado Integrado em Arquitectura
Lisboa, julho 2023

Resumo

O Panóptico emerge como paradigma do poder do ambiente construído na influência sobre o comportamento Humano, consolidando-se como símbolo, ou alegoria, da violação da privacidade. Embora só desenvolvido por Jeremy Bentham, no século XVIII, e posteriormente aprofundado por Michel Foucault, o Panóptico e toda a sua inerência encontram-se enraizados desde os primórdios da civilização humana. No entanto, é importante destacar que o Panóptico, na sua natureza, é uma máquina relativamente inofensiva quando comparada com a metamorfose que sofreu às mãos dos regimes totalitários no século XX, capazes de manipular qualquer mente, tal como a sua anexação às sofisticadas tecnologias de vigilância que caracterizam os tempos atuais.

Palavras-Chave: Panóptico | Arquitectura | Vigilância

Title
Panopticon | from Argos to Contemporaneity

Name
Bernardo José Egreja Leitão

Main Advisor
Teacher and Doctor Jorge Firmino Nunes

Integrated Master in Architecture
Lisbon, July 2023

Abstract

The Panopticon emerges as a paradigm of the power of the built environment in influencing human behavior, consolidating itself as a symbol, or allegory, of the violation of privacy. Although only elevated by Jeremy Bentham in the 18th century and later assessed by Michel Foucault, the Panopticon and all its inherent nature are rooted since the beginnings of civilizations. However, it is important to note that the Panopticon, in its nature, is a relatively harmless machine when compared to the metamorphosis it underwent at the hands of totalitarian regimes in the 20th century, capable of manipulating any mind, such as its incorporation into sophisticated surveillance technologies that characterize current times.

Key-Words: Panopticon | Architecture | Surveillance

Agradecimentos

Ao Professor Jorge Firmino Nunes, pela sabedoria infindável e apoio incansável;
À minha família, meu porto seguro;
A todos vós, que me ajudaram a crescer...

Índice

Resumo	.III
Abstract	.V
Agradecimentos	.VII
Índice	.IX
Índice de figuras	.XIII
Prefácio	.XXI

Introdução	.1
As raízes históricas do Panóptico na arquitetura	.3
Propósito e significado da investigação	.4
Metodologia, Estrutura e objetivo	.5

PARTE I

I. A Reforma Penal e o Utilitarismo	.9
A Reforma Penal	.11
O Utilitarismo	.14
A relação entre a Reforma Penal e o Utilitarismo	.16
II. O Panóptico no contexto da Reforma Penal e da Filosofia do Utilitarismo	.23
O aparecimento do Panóptico	.25
O Panóptico por Jeremy Bentham	.29
A eficácia do Panóptico como ferramenta da reforma penal, aos olhos do Utilitarismo	.32
III. O Panóptico Como Tipologia Arquitetónica	.37
Tipologia arquitetónica única	.39
Crítica da tipologia, privacidade, dinâmicas de poder e potencial para abuso	.40
Diferentes usos da tipologia	.42
IV. Alto Modernismo Autoritário	.47
As raízes do alto modernismo autoritário	.49
O conceito de alto modernismo autoritário de James C. Scott	.55
A relação do alto modernismo autoritário com o Panóptico	.59
V. Casos de Estudo I	.63
Salina Real de Arc-et-Senans	.65
Hospital circular de Bernard Poyet	.67
A prisão de Gloucester	.70
A prisão de Kilmainham Gaol	.72
A prisão de Millbank	.74
Kempthorne Workhouses	.76
O pavilhão de Segurança do hospital Miguel Bombarda	.79
Presídio Modelo	.81
F-House	.83

PARTE II

VI. O Panóptico Visto Por Foucault	.91
Teoria do poder de Foucault	.93
Panóptico como metáfora	.96
Como o Panóptico representa uma mudança para uma forma mais racional e burocrática de poder	.98
VII. A Sociedade de Vigilância Constante	.105
A evolução da vigilância constante	.107
A sociedade de vigilância constante	.111
A relação entre a sociedade de vigilância constante e o poder do estado	.115
VIII. Ética e Moralidade na Sociedade de Vigilância Constante	.119
Privacidade e liberdade individual	.121
Ética e Moralidade	.123
A ética e a moralidade nos dias de hoje e a sua influência na arquitetura	.126
IX. Casos de Estudo II	.129
A unidade habitacional Corviale	.131
O familistério de Godin	.133
A cidade radiante	.135
X. Futurologia – Uma Nota ao Presente e Futuro do Panóptico	.139
A normalização da Vigilância numa sociedade de vigilância constante	.141
A vigilância constante na Era pós-pandémica	.144
O papel da Arquitetura na vigilância constante do presente e do futuro	.146
Conclusão	.151
O Mito de Argos Panoptes	.153
Bibliografia	.157

Índice de Figuras

- Figura 1 – Giovanni Paolo Panini, Diogenes Throwing Away his Cup, 1710-1765, óleo sobre tela, 114x117cm, University of Edinburgh Fine Art Collection. .XX
In <https://www.vads.ac.uk/digital/collection/NIRP/id/28997/rec/5>
- Figura 2 – Autor Desconhecido, The Nineveh Court, ca. 1854, Victoria and Albert Museum. .11
In <https://collections.vam.ac.uk/item/O1105625/the-nineveh-court-lithograph-unknown/>
- Figura 3 – Pedro Berruguete. Auto de Fé presidido por Santo Domingo de Guzmán, 1491-1499, óleo sobre tela, 154x92cm, Museo Nacional del Prado. .12
In <https://www.museodelprado.es/coleccion/obra-de-arte/auto-de-fe-presidido-por-santo-domingo-de-guzman/5564d7cb-621f-437b-b2e8-001728590173>
- Figura 4 – Jean-François Bosio. Portrait of Cesare Bonesana, Marchese di Beccaria, n.d., brush and brown wash over graphite underdrawing, 17.3x11.6cm, The Elisha Whittelsey Collection, The Elisha Whittelsey Fund, 1949. .13
In <https://www.metmuseum.org/art/collection/search/334826>
- Figura 5 – Henry William Pickersgill. Jeremy Bentham, 1829, óleo sobre tela, National Portrait Gallery, London. .14
In <https://www.npg.org.uk/collections/search/use-this-image/?mkey=mw00519>
- Figura 6 – George Frederic Watts. John Stuart Mill, 1873, óleo sobre tela, National Portrait Gallery, London. .15
In <https://www.npg.org.uk/collections/search/use-this-image/?mkey=mw04403>
- Figura 7 – Francisco Goya. Hombres Leyendo, 1820-1823, óleo sobre tela, 125.3x65.2cm, Museo Nacional del Prado. .18
In https://en.wikipedia.org/wiki/Men_Reading
- Figura 8 – Claude Monet. Gare Saint-Lazare, 1877, óleo sobre tela. In the collection of The National Gallery, London. .25
In <https://galleryintell.com/artex/gare-saint-lazare-train-claude-monet/>
- Figura 9 – Claude Monet. Saint-Lazare Station, the Western Region Goods Sheds, 1877, óleo sobre tela. Private Collection. .26
In <https://galleryintell.com/artex/gare-saint-lazare-train-claude-monet/>

Figura 10 – Jeremy Bentham. Plan of the Panopticon, 1843. The works of Jeremy Bentham, vol. IV, 172-173. .29 In https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Panopticon.jpg	Figura 20 – Gisèle Freund. Le Corbusier, Paris, 1961. Centre Pompidou, Mnam-Cci, Dist. RMN-Grand Palais/Gisèle –freund, reproduction de Guy Carrard. .50 In https://www.centrepompidou.fr/en/program/calendar/event/coy8gny
Figura 11 – Autor Desconhecido. Conferência sobre os malefícios do alcoolismo no auditório da prisão de Fresnes, Sem Data. .30 In FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão, Figura 28. Lisboa, Edições 70.	Figura 21 – Uri Rosenheck. One of the first plans of Brasília. A digital photo of the original plan, which is on permanent public display at the O Espaço Lúcio Costa in Brasília, 2006. .51 In https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Brasilia_-_Plan.JPG
Figura 12 – N. Andry. L’orthopédie ou l’art de prevenir et de corriger dans les enfants les difformités du corps, 1749. .33 In FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão, Figura 30. Lisboa, Edições 70.	Figura 22 – Autor Desconhecido. Model of the Plan Voisin for Paris by Le Corbusier at the Nouveau Esprit Pavilion, 1925. .51 In https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Plan_Voisin.jpg
Figura 13 – Willey Reveley. Drawing by Willey Reveley of a panopticon prison, circa 1791. Showing a cross section of the cells (H) and a skylight (M) to provide light and ventilation, 1791. .39 In https://en.wikipedia.org/wiki/File:Panopticon_Willey_Reveley_1791.png	Figura 23 – Daniel Burnham. Daniel Burnham’s 1909 plan for Chicago, IL, USA, 1909. .52 In https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Burnham_1909_chicago_plan.jpg
Figura 14 – Willey Reveley. Drawing of a panopticon prison, circa 1791, elevated view, 1791. .39 In https://en.wikipedia.org/wiki/File:Panopticon_Willey_Reveley_1791_elevated_view.png	Figura 24 – SOAS University of London. James C Scott in 2016, 2016. Youtube: Prof James C. Scott-Beyond the Pale: The Earliest Agrarian States and “their Barbarians”, SOAS. .55 In https://commons.wikimedia.org/wiki/File:James_C_Scott_2016.jpg
Figura 15 – N. Harou-Romain. Projeto de penitenciária, 1840. .41 In FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão, Figura 21. Lisboa, Edições 70.	Figura 25 – Autor Desconhecido. Mapka CCCP, 2008. Post of USSR. .59 In https://commons.wikimedia.org/wiki/File:The_Soviet_Union_1937_CPA_551_sheet_of_4_(4_x_Palace_of_the_Soviets)_cropped.jpg
Figura 16 – Hippolyte Lecomte. Intérieur de l’Ecole d’enseignement mutuel au moment de l’exercice d’écriture, 1818. Alienor.org, musées d’Art et d’Histoire de La Rochelle. .43 In https://www.alienor.org/collections/oeuvre/117828--interieur-de-l-ecole-d-enseignement-mutuel-au-moment-de-l-exercice-d-ecriture	Figura 26 – Claude Nicolas Ledoux. Arc-et-Senans, Atelier de fabrication, 1774-1779. .65 In https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Arc-et-Senans_-_Atelier_de_fabrication.jpg
Figura 17 – Autor Desconhecido. Hartmann Maschinenhalle 1868 (01), Scan by Norbert Kaiser, 1868. .43 In https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Hartmann_Maschinenhalle_1868_(01).jpg	Figura 27 – Claude Nicolas Ledoux. Arc-et-Senans, Plan de la saline Royale, 1778-1804. .65 In https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Arc-et-Senans_-_Plan_de_la_saline_royale.jpg
Figura 18 – Walter Thornbury. The Royal panopticon of Science and Art 1854, 1878. .44 In https://en.wikipedia.org/wiki/File:The_Royal_Panopticon_of_Science_and_Art_1854.png	Figura 28 – Bernard Poyet. Vue Perspective du Nouvel Hotel-Dieu and Coupe en Perspective de la Cour, du Centre, 1785. Cornell University Library. .67 In https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Vue_Perspective_du_Nouvel_Hotel_Dieu_and_Coupe_en_Perspective_de_la_Cour_du_Centre,_1785_-_Cornell_University_Library.tif
Figura 19 – Autor Desconhecido. Carte postale de l’Exposition internationale de Paris en 1937, 1937. Exposition internationale: Paris 1937 – 20 cartes détachables – série n°1 – H. Chipault, concessionnaire à Boulogne-sur-Seine (France). .49 In https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Paris-Expo-1937-carte_postale-00.jpg	Figura 29 – Bernard Poyet. Plan Detaille du Premier etage du Nouvel Hotel-Dieu, 1785. Cornell University Library. .68 In https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Plan_Detaille_du_Premier_etage_du_Nouvel_Hotel-Dieu,_1785_-_Cornell_University_Library.tif

- Figura 30 – Gloucestershire County Council. The Gloucester County Gaol, s. d. SRprints/GL30.4GPS. .70
 In <https://www.gloucestershire.gov.uk/archives/learning-for-all/online-exhibitions/throw-away-the-key-a-history-of-gloucestershire-prisons-prisoners/throw-away-the-key-a-history-of-gloucestershire-prisons-prisoners-display-9-of-22/>
- Figura 31 – Gloucestershire County Council. The Penitentiary or North Quadrangle of Gloucester Gaol, s.d. SRprints/GL30.6. .71
 In <https://www.gloucestershire.gov.uk/archives/learning-for-all/online-exhibitions/throw-away-the-key-a-history-of-gloucestershire-prisons-prisoners/throw-away-the-key-a-history-of-gloucestershire-prisons-prisoners-display-10-of-22/>
- Figura 32 – Gloucestershire County Council. Plan of Gloucester County Gaol, 1843. SR539/54197GS Causton’s Map of Gloucester, 1843. .71
 In <https://www.gloucestershire.gov.uk/archives/learning-for-all/online-exhibitions/throw-away-the-key-a-history-of-gloucestershire-prisons-prisoners/throw-away-the-key-a-history-of-gloucestershire-prisons-prisoners-display-11-of-22/>
- Figura 33 – Autor Desconhecido. County Dublin, Kilmainham Gaol, 20160507122345, 2016. .72
 In https://commons.wikimedia.org/wiki/File:County_Dublin_-_Kilmainham_Gaol_-_20160507122345.jpg
- Figura 34 – Autor Desconhecido. County Dublin, Kilmainham Gaol, 20160507122154, 2016. .72
 In https://commons.wikimedia.org/wiki/File:County_Dublin_-_Kilmainham_Gaol_-_20160507122154.jpg
- Figura 35 – Thomas H. Mason. Informers Corridor, Kilmainham Jail, ca. 1890-1910. National Library of Ireland on The Commons, Flickr Commons. .73
 In [https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Informers_Corridor,_Kilmainham_Jail._\(24663802585\).jpg](https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Informers_Corridor,_Kilmainham_Jail._(24663802585).jpg)
- Figura 36 – Thomas Hosmer Shepherd. Millbank Prison in London, pub 1829. .74
 In https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Millbank_Thomas_Hosmer_Shepherd_pub_1829.jpg
- Figura 37 – Autor Desconhecido. Millbank Cassell’s large scale map of London, 1867. .75
 In https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Millbank_Cassell%27s_large-scale_map_of_London_c_1867.jpg
- Figura 38 – G.P. Holford. Plan of Millbank Prison, 1828. .75
 In https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Millbank_Prison_Plan.jpg
- Figura 39 – Sampson Kempthorne. Perspective View of a Workhouse for 300 Paupers, F., 1835. .77
 In Annual report, Volume 1 By Great Britain. Poor Law Commissioners, 1835, page 411.
- Figura 40 – Sampson Kempthorne. Workhouse for 300 Paupers, Ground Plan, N°1., F., 1835. .77
 In Annual report, Volume 1 By Great Britain. Poor Law Commissioners, 1835, page 412.
- Figura 41 – Sampson Kempthorne. Perspective View of a Workhouse for 300 Paupers, E., 1835. .78
 In Annual report, Volume 1 By Great Britain. Poor Law Commissioners, 1835, page 407.
- Figura 42 – Sampson Kempthorne. Workhouse for 300 Paupers, Ground Plan, N°1., E., 1835. .78
 In Annual report, Volume 1 By Great Britain. Poor Law Commissioners, 1835, page 408.
- Figura 43 – Autor Desconhecido. Planta legendada e fachada do Pavilhão de Segurança, provavelmente desenhadas em 1892, publicadas pelo Prof. Miguel Bombarda em 1894. .79
 In <http://lisboasos.blogspot.com/2010/03/pavilhao-de-seguranca-museu-do-hospital.html>
- Figura 44 – Autor Desconhecido. Vista aérea do Pavilhão de Segurança, 1948. Aparteoutsider.org. .79
 In <https://lisboasecreta.co/pavilhao-de-seguranca-panoptico-de-lisboa/>
- Figura 45 – Autor Desconhecido. A torre de vigilância panóptica do Pavilhão de Segurança, rodeada por doentes, alguns amarrados com coletes-de-forças, em 1899. Fotografia publicada na revista Brasil Portugal, ano I, nº20, 16 de Novembro de 1899, p.5. .80
 In <http://lisboasos.blogspot.com/2010/03/pavilhao-de-seguranca-museu-do-hospital.html>
- Figura 46 – Laura Diaz Milan. Fachada do Presídio Modelo. Fotografia em As ruínas da peculiar prisão cubana onde Fidel Castro foi detido, por Natalia Guerrero, 2016. BBC NEWS BRASIL. .81
 In https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160104_fotos_presidio_cuba_fidel_ng_cc
- Figura 47 – Laura Diaz Milan. Vista Aérea do Presídio Modelo. Fotografia em As ruínas da peculiar prisão cubana onde Fidel Castro foi detido, por Natalia Guerrero, 2016. BBC NEWS BRASIL. .81
 In https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160104_fotos_presidio_cuba_fidel_ng_cc
- Figura 48 – Laura Diaz Milan. A torre panóptica do Presídio Modelo. Fotografia em As ruínas da peculiar prisão cubana onde Fidel Castro foi detido, por Natalia Guerrero, 2016. BBC NEWS BRASIL. .82
 In https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160104_fotos_presidio_cuba_fidel_ng_cc
- Figura 49 – Autor Desconhecido. Stateville Correctional Center, 1966. Chicago, Sun-Times file photo. .83
 In <https://chicago.suntimes.com/2016/11/30/18334912/state-closes-door-on-stateville-prison-roundhouse>
- Figura 50 – Autor Desconhecido. The Stateville’s “roundhouse” prison interior. The last of its kind in the United States, s.d. .84
 In <https://chicago.suntimes.com/2016/10/14/18404476/gov-rauner-in-name-of-justice-i-m-closing-stateville-s-f-house>

Figura 51 – Autor Desconhecido. Michel Foucault, no Hospital das clínicas da Universidade do Estado de Guanabara, 1974.	.93	Figura 63 – Umberto Rotundo. Corviale, Rome, Italy, 2011.	.131
In https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Michel_Foucault_1974_Brasil.jpg		In https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Corviale_(5582062326).jpg	
Figura 52 – Autor Desconhecido. Do we still exist?, s.d. Forum CIV.	.96	Figura 64 – Autor Desconhecido. Le Familistère Guise facade, s.d. Hidden Architecture, Atlas.	.133
In https://www.forumciv.org/int/latest/report-do-we-still-exist		In https://hiddenarchitecture.net/le-familistere-guise/	
Figura 53 – Brian Stauffer. The Future of the State, s.d. Foreign Policy Magazine.	.99	Figura 65 – Autor Desconhecido. Le Familistère Guise patio, s.d. Hidden Architecture, Atlas.	.133
In https://foreignpolicy.com/2020/05/16/future-government-powers-coronavirus-pandemic/		In https://hiddenarchitecture.net/le-familistere-guise/	
Figura 54 – Autor Desconhecido. 99 Steps of Progress – Surveillance, s.d.	.107	Figura 66 – Autor Desconhecido. Le Familistère Guise Plans, s.d. Hidden Architecture, Atlas.	.134
In https://www.redbubble.com/people/maentis/works/9635063-99-steps-of-progress-surveillance?ref=work_main_		In https://hiddenarchitecture.net/le-familistere-guise/	
Figura 55 – Dan Bejar. Every wrinkle of life will be monitored inside “smart cities.”, s.d. Los Angeles Times.	.111	Figura 67 – Le Corbusier. Ville Radieuse, s.d.	.135
In https://www.latimes.com/world-nation/story/2021-12-09/the-pandemic-brought-heightened-surveillance-to-save-lives-is-it-here-to-stay		In https://www.archdaily.com/411878/ad-classics-ville-radieuse-le-corbusier	
Figura 56 – Nishant Choksi. Workplace Surveillance, s.d. The Guardian.	.112	Figura 68 – Le Corbusier. Ville Radieuse model, s.d.	.136
In https://monthlyreview.org/2019/02/01/new-means-of-workplace-surveillance/		In https://www.archdaily.com/411878/ad-classics-ville-radieuse-le-corbusier	
Figura 57 – Robert Beatty. Surveillance Society, s.d.	.115	Figura 69 – Le Corbusier. Ville Radieuse plan, s.d.	.136
In https://www.nytimes.com/2021/01/29/opinion/sunday/facebook-surveillance-society-technology.html		In https://www.archdaily.com/411878/ad-classics-ville-radieuse-le-corbusier	
Figura 58 – Sarah Grillo. Surveillance Collage, s.d. Axios.	.121	Figura 70 – Escif. Penopticon, s.d.	.141
In https://www.axios.com/2018/07/26/china-us-technology-surveillance-state		In https://www.juxtapoz.com/news/street-art/qpenopticonq-by-escif/	
Figura 59 – Jacopo Tintoretto. Allegory with a portrait of Venetian senator, 1580’s.	.123	Figura 71 – Zabou. Constant surveillance, 2012.	.142
In https://en.wikipedia.org/wiki/File:Tintoretto_Allegory.jpg		In https://www.widewalls.ch/murals/zabou-surveillance	
Figura 60 – Schule von Anton Graff. Immanuel Kant, painted portrait, c. 1790.	.124	Figura 72 – Adam Maida. The Pandemic Control, s.d. for The Atlantic.	.144
In https://en.wikipedia.org/wiki/File:Immanuel_Kant_(painted_portrait).jpg		In https://www.theatlantic.com/science/archive/2022/02/living-with-covid-control-phase-pandemic/622843/	
Figura 61 – David Delruelle. Diplofobia, s.d.	.126	Figura 73 — Hermano Noronha. Ler e Divulgar #8, 2021.	.146
In https://www.resumofotografico.com/2017/03/artista-belga-retrata-fobias-incomuns-atraves-de-fotocolagens.html?m=1		In https://www.loosenart.com/blogs/magazine/surveillance-society	
Figura 62 – Autor Desconhecido. Corviale uno degli ingress all’edificio, 1988.	.131	Figura 74 – Hermano Noronha. Anomia #04062014_0067, 2014.	.147
In https://commons.wikimedia.org/wiki/File:CORVIALE16a.jpg		In https://www.loosenart.com/blogs/magazine/surveillance-society	
		Figura 75 – Autor Desconhecido. Mercury and Argus, c. 1650-1660.	.155
		In https://www.ambrosiana.it/en/opere/mercury-and-argus/	



Fig. 1: Panini. Diogenes Throwing Away his Cup, 1710-1765

Prefácio

A história da arquitetura é frequentemente retratada e analisada através da beleza, composição, proporção e inovação dos edifícios. Estes aspetos são, sem dúvida, estruturantes no âmbito da disciplina arquitetónica, mas não são os únicos que determinam a conceção de um edifício. A arquitetura é também um reflexo das relações de poder e de controlo da sociedade.

Seria ingénuo considerar a profissão do arquiteto como aquela que representa a liberdade criativa, que procura apenas a perfeição estética e a expressão cultural atual na criação de novos espaços e edifícios. Esta visão é enganosa, pois tende a ocultar o risco que o próprio arquiteto corre quando é inconscientemente envolvido em esquemas obscuros de poder que contradizem os direitos e liberdades individuais e sociais que a sociedade democrata tenta manter ou, pelo menos, deseja.

Para encontrar um dos primeiros e melhores exemplos de consolidação e imposição de poder através da arquitetura, é necessário recuar até à Roma antiga. Vespasiano, na altura o novo imperador do Império Romano, que não pertencia à linhagem dos seus antecessores, tinha que provar o seu valor ao povo romano. Este imperador tinha a noção de que o poder poderia ser exercido de maneira mais fluida e concisa através da manipulação da mente humana e que, ao oferecer os famosos *panem et circenses*, poderia aplacar a classe trabalhadora ativa da sociedade romana, consolidando desta forma as oficinas existentes e promover a sua proliferação na capital.

Foi sob o domínio deste imperador que foi edificado o Anfiteatro Flaviano, mais conhecido por Coliseu de Roma, um imponente edifício que transmitia o imenso poder daquele que governava e que proporcionava ao povo romano os prazeres viciantes dos espetáculos que envolviam carne e sangue. Foi assim que o poder desta nova linhagem de imperadores foi consolidado.

Não é a primeira vez, e certamente não terá sido a última na história da humanidade, que o poder foi projetado numa determinada comunidade através do ambiente construído. Podemos encontrar exemplos ainda mais simples e evidentes deste esquema de imposição de poder em edifícios militares e religiosos. Esta relação entre o governante e governado não é nova e abrange diversos campos de estudo, mas o que continua a ser mais utilizado e que passa mais subtilmente diante dos nossos olhos é a criação de novos espaços e edifícios. É importante estar ciente destas relações de poder quando estudamos todas as dimensões da história da arquitetura.

Introdução



As raízes históricas do Panóptico na Arquitetura

As raízes históricas do Panóptico na arquitetura remontam ao século XVIII, quando o filósofo utilitarista britânico Jeremy Bentham o desenvolveu. Este projeto, embora utópico, não passava do desenvolvimento de uma prisão que procurava obter a constante vigilância e o controlo sobre os seus prisioneiros.

O projeto do Panóptico consistia em um edifício circular com pequenas celas, em todo o perímetro, e uma torre central. A torre de vigia era revestida a vidro espelhado, permitindo que um único vigia observasse todas as celas sem que os prisioneiros tivessem a perceção de que estavam a ser observados. As celas seriam projetadas em dimensões bastante reduzidas, com o máximo de um ocupante, e cada uma teria a sua própria instalação sanitária e respetivo pátio de exercício.

O principal desígnio do Panóptico era a criação de uma prisão mais eficiente e mais humana do que todos os presídios existentes até então, onde a superlotação e as condições insalubres eram comuns. Bentham acreditava que a vigilância constante e o efeito de auto supervisão do Panóptico levariam a um melhor comportamento e reabilitação de todos os prisioneiros. Sendo esta, reabilitação, a principal palavra para o aparecimento do Panóptico pelas mãos de Bentham.

Embora o Panóptico de Bentham nunca tenha sido totalmente erguido como prisão, este teve um impacto considerável no desenvolvimento da arquitetura moderna e do planeamento urbano. Influenciou projetos hospitalares, escolares, fabris e qualquer outra instituição onde a vigilância e o controlo eram importantes na sua eficácia e desenvolvimento. Deste modo, o Panóptico torna-se uma metáfora para as formas pelas quais as instituições modernas exercem poder sobre os indivíduos que as frequentam, por meio da observação e da vigilância. Esta teoria seria, mais tarde, explorada por Michel Foucault.

Propósito e Significado da Investigação

Existem inúmeros motivos pelos quais o estudo do Panóptico na arquitetura é importante. Começamos pelo seu significado histórico, onde é possível encontrar a sua influência por todos os cantos da arquitetura moderna e do planeamento urbano. Ao estudar o Panóptico, conseguimos entender como a arquitetura tem sido usada como instrumento para exercer controlo e disciplina ao longo de toda a história.

O conceito por detrás do Panóptico levanta interessantes implicações sociais e políticas, destacando-se pelo modo como o poder opera na sociedade moderna e como a vigilância e a observação são usados para controlar o indivíduo. Ao estudar o Panóptico, conseguimos descodificar questões de poder, domínio e até mesmo de resistência na sociedade. No desenvolvimento arquitetónico são levantadas as mesmas questões entre o espaço, vigilância e controlo, inclusive como o traçado pode ser usado para promover ou resistir a formas de controlo social.

O estudo do Panóptico não é só relevante no campo da arquitetura, mas também para outras disciplinas, como a sociologia, filosofia, medicina e as ciências políticas. Portanto, ao estudar este conceito na arquitetura é possível uma melhor perceção de como este se relaciona com outros campos de estudo e todas as suas implicações mais amplas.

Assim, estudar o Panóptico na arquitetura é importante para entender o significado histórico, social e político da arquitetura e o seu papel na formação da sociedade moderna.

Metodologia, Estrutura e Objetivo

O Panóptico foi, desde o seu aparecimento, tema de debate por todos os cantos do mundo e interpretá-lo de forma correta foi sempre um desafio.

Portanto, este estudo foi desenvolvido através da análise de diversas obras relevantes para a temática, desde livros a documentos científicos, alguns resultaram numa bibliografia direta, enquanto outras serviram de inspiração para o desenrolar do trabalho.

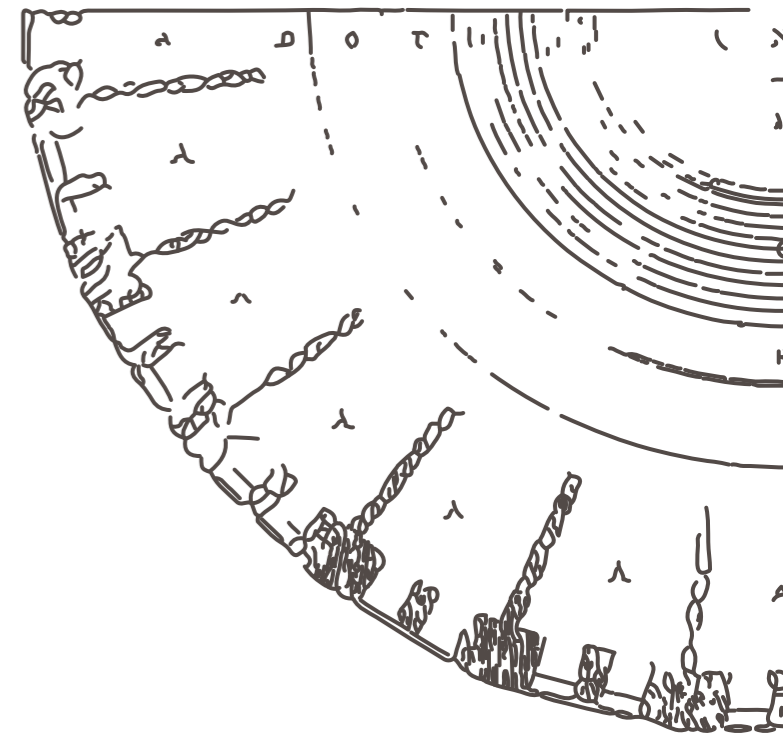
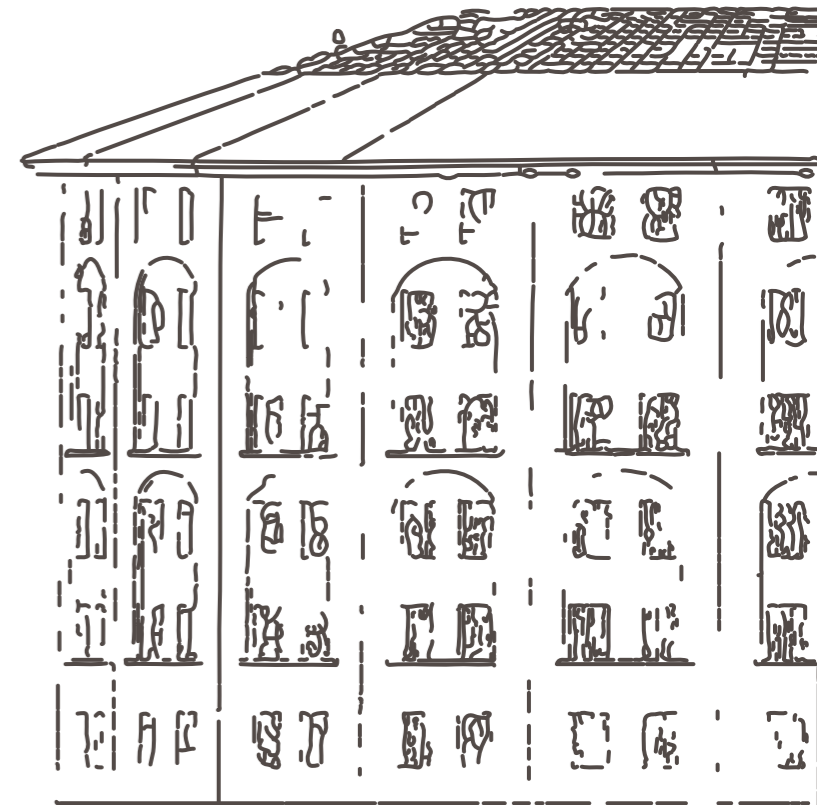
Logo, este documento divide-se em duas partes. A primeira parte, dedicada à interpretação do projeto de Bentham e escrutínio tipológico do mesmo. As circunstâncias temporais em que este surge e quais são as suas implicações sociais para a época. É concluída com uma análise de um conceito característico da época moderna e como este se enraíza por todo o mundo.

A segunda parte é descritiva da transição do Panóptico enquanto edifício para um Panóptico como metodologia de projeto, para um conceito. O Panóptico transforma-se numa ideia arquitetónica que se aplica ao desenho do edifício e ao planeamento urbano que promove o controlo e a vigilância em todos aqueles que habitam estes espaços.

Cada uma destas partes é concluída por uma série de casos de estudo que justificam e unem todos os conceitos estudados e descritos até então.

Procura-se, deste modo, desenvolver e expor a problemática do tema. O Panóptico já é um tema saturado de pesquisa e debate, mas nem sempre se consegue unir todos os pequenos conceitos que advêm destas pesquisas. Deste modo, o principal objetivo encontra-se na unificação destas temáticas relacionadas ao universo do Panóptico, estudá-las e aprimorar o debate deste tema em relação ao mundo e à realidade da arquitetura.

PARTE I



I. A Reforma Penal e o Utilitarismo



A Reforma Penal

A Reforma Penal possui uma extensa e rica história que remonta aos primórdios da civilização. Na antiga Mesopotâmia¹, por volta de 1750 a.C., os primeiros conceitos jurídicos já estavam estabelecidos no famoso *Código de Hamurabi*². Este código representou um marco na história do direito penal, que estabeleceu os primeiros princípios e normas para lidar com aqueles que transgrediam as leis da sociedade. À medida que a humanidade evoluía e se organizava em sociedade, surgiram diversos métodos punitivos para lidar com aqueles que se opunham ou desviavam do bem-estar comum da comunidade. Estes métodos variavam de acordo com as necessidades e valores de cada sociedade e época.³ Ao longo dos séculos, a aplicabilidade da justiça penal sofreu várias alterações e transformações, refletindo os valores e necessidades de diferentes sociedades e épocas.

Na antiguidade clássica⁴, o direito penal tornou-se numa expressão do domínio das leis positivas e das exigências de defesa social. Serviu como instrumento de salvaguarda adaptado às exigências da ideia de justiça, representando a reação coletiva da sociedade à perda da paz, cuja consequência se manifestava no exílio do transgressor. Neste período distante, a punição era a resposta coletiva às ações antissociais. Portanto, a característica mais proeminente deste período não residia na justificação da sentença, mas sim na forma como ela era executada.

Com a chegada da Idade Média⁵, a aplicação da justiça penal foi profundamente influenciada pelos valores religiosos e pelo direito canônico. Devido à noção de retribuição divina, a pena adquiriu um carácter sagrado. No entanto, houve também uma preocupação em corrigir o infrator e em usá-lo como exemplo, estabelecendo a punição pública como a única forma justa e adequada de castigo.



Fig. 2: The Nineveh Court, ca. 1854

¹ Região histórica no Médio Oriente, encontrava-se entre os rios Tigre e Eufrates. É considerada um dos berços da civilização humana

² Conjunto de leis escritas pelo rei Hamurábi, um dos mais antigos códigos penais da história

³ Viana 2019

⁴ Período histórico compreendido entre os séculos VII a.C. e V d.C.

⁵ Período histórico compreendido entre os séculos V e XV



Fig. 3: Berruguete. Auto de Fé presidido por Santo Domingo de Guzmán, 1491-1499

Foi durante este período que surgiu o primeiro substituto à pena de morte, mas apenas destinado à punição de clérigos infratores, através do seu encarceramento nos mosteiros. É nesta altura que nasce a privação de liberdade como forma de punição, com o objetivo de levar o preso à meditação, reflexão e arrependimento pelo crime cometido. Esta medida procurava proporcionar ao transgressor uma oportunidade de redenção e reconciliação com a sociedade.⁶

Durante a Idade Moderna⁷, o Direito Canónico continuou a exercer domínio sobre a sociedade. A pena evoluiu com uma ênfase crescente na reabilitação e no bem-estar do delinquente, superando a visão anterior de que o criminoso era apenas uma entidade abstrata e anónima. Embora essa doutrina tenha aparecido durante esse período, o seu desenvolvimento foi relativamente modesto até ao início da Idade Contemporânea. Foi então que o movimento iluminista começou a pressionar no sentido proteção dos direitos humanos e pelo tratamento mais humano dos transgressores, o que levou a uma mudança significativa na forma como a sociedade via o crime e a punição, com uma maior preocupação com os direitos e a comodidade dos indivíduos.⁸

Entre os séculos XVII e XIX, na Era Moderna, a Reforma Penal experienciou um impulso significativo na realidade ocidental. Durante este período, foram elaborados códigos de leis mais precisos, estabelecidos sistemas penais mais organizados e humanitários e existiu uma mudança significativa na forma como as prisões eram concebidas e administradas. É nesta altura que começam os debates para a abolição da tortura e da pena de morte, e, embora não tenham sido extintos na sua totalidade, deu-se início a uma crescente mudança na forma como estes eram aplicados. Estas mudanças deram-se pela influência de diversas correntes de pensamento emergentes à altura, como o Iluminismo, o Humanismo e o Utilitarismo. Estas correntes defendiam uma

⁶ Foucault 2018

⁷ Período histórico compreendido entre o final do século XV e XVII

⁸ Zaffaroni 2010

abordagem mais racional e humana da justiça penal, procurando garantir os direitos dos indivíduos e promover a reabilitação dos infratores. Como resultado dessas influências, houve uma mudança significativa na forma como a sociedade via o crime e a punição, com uma maior preocupação com os direitos e o bem-estar individual.

O Iluminismo foi um movimento filosófico que defendia a razão e a liberdade individual e teve uma influência notável na Reforma Penal ao propor um sistema de justiça criminal fundamentado na razão e na lógica, em oposição à tradição e aos costumes. Por sua vez, o Humanismo propunha que a justiça penal tivesse em conta, não apenas o crime cometido, mas também o indivíduo que o cometeu. Assim, o sistema penal teria de ter em consideração as condições de vida do delinquente, o que o motivou a cometer o crime e, após análise desses fatores, a pena deveria ser proporcional, dando a oportunidade ao indivíduo de reabilitação e posteriormente reintegração na sociedade. Finalmente, o utilitarismo, que defendia que as ações deveriam ser avaliadas pelo seu valor de utilidade, influenciou a Reforma Penal ao propor que o sistema de justiça criminal fosse avaliado pela sua eficácia na promoção da ordem social e do bem-estar coletivo, em vez de simplesmente retribuir o mal com o mal.⁹ Cesare Beccaria foi ao encontro destes valores, publicando em 1764 o seu famoso livro, *Dos Delitos e Das Penas*, onde escrutina a Reforma Penal da época e reflete como esta se pode desenvolver segundo os modelos penais mais humanitários emergentes da altura. Portanto, podemos afirmar que a história da Reforma Penal é um testemunho dos valores e necessidades em constante evolução das diferentes sociedades ao longo dos tempos.¹⁰

Atualmente, a Reforma Penal continua em constante desenvolvimento, à procura de abordagens mais eficazes, justas e humanas para a administração da justiça penal. As discussões mais comuns giram em torno das temáticas da abolição da pena de

⁹ Caldeira 2009

¹⁰ Beccaria 1764



Fig. 4: Bosio. Portrait of Cesare Bonesana, Marchese di Beccaria, n.d.

morte, a redução da população carcerária, a promoção da justiça restaurativa e a concretização de políticas públicas voltadas para a prevenção do crime e da violência, nada de novo, a problemática mantém-se, mas só se altera a época e a circunstância.

Para além das temáticas recorrentes ao longo da nossa história, atualmente a Reforma Penal carrega grandes mudanças e desafios trazidos pela globalização e pela tecnologia, como as novas modalidades criminais e todo o infinito mundo digital. Estes desafios exigem a necessidade de lidar com crimes informáticos e outras formas de criminalidade que apareceram com o avanço da tecnologia. É assim que a Reforma Penal continua a evoluir, garantindo que a caneta que escreve a legislação penal nunca fique sem tinta. Assim, a legislação penal deve estar sempre atualizada e adaptada às novas realidades e desafios, procurando garantir a justiça e a proteção da sociedade.

O Utilitarismo



Fig. 5: Pickersgill. Jeremy Bentham, 1829

“A natureza colocou a humanidade sob o governo de dois mestres soberanos, a dor e o prazer. É para eles sozinhos que devemos apontar, como temos de agir, assim como determinar o que faremos. De um lado, o padrão do certo e do errado, do outro, a cadeia de causas e efeitos, estão presos ao seu trono. Estes governam-nos em tudo o que fazemos, em tudo o que dizemos, em tudo o que pensamos: todo esforço que podemos fazer para nos livrar da nossa sujeição servirá apenas para demonstrar e confirmá-la. Em palavras, um homem pode fingir abjurar o seu império: mas na realidade ele permanecerá sujeito a ele o tempo todo. O princípio da utilidade reconhece essa sujeição e a assume como base desse sistema, cujo objetivo é erguer a estrutura da felicidade pelas mãos da razão e da lei. Sistemas que tentam questioná-lo lidam com sons em vez de sentido, com capricho em vez de razão, com escuridão em vez de luz.”¹¹

¹¹ Bentham 1789, 1

Ao falar do Utilitarismo, teremos sempre de referenciar dois autores, Jeremy Bentham e posteriormente John Stuart Mill, e perceber em que posições se colocam estes filósofos. O utilitarismo nasce com Bentham e está intrinsecamente ligado ao hedonismo, corrente que considera que as ações morais são aquelas que maximizam o prazer e minimizam a dor.¹² Posteriormente, Stuart Mill desenvolve ainda mais esta linha de pensamento, afirmando que o prazer ou felicidade geral deve ser calculado com base no bem maior e para o maior número de pessoas possível. Mill reconheceu que certos prazeres possuem virtudes superiores a outros e defendeu que a procura da felicidade deve contabilizar, não apenas a quantidade, mas também a qualidade do prazer. Esta abordagem influencia o desenvolvimento do Utilitarismo e da sua aplicabilidade em diversas áreas, incluindo a Reforma Penal.¹³

O conceito fundamental do Utilitarismo reside no princípio da utilidade, que postula que uma ação é considerada benéfica na medida em que promove a felicidade geral, isto é, se é útil à sociedade como um todo. A felicidade é considerada o objetivo último da existência humana e toda a moralidade deve ser julgada pelos seus efeitos sobre a felicidade. Nesta doutrina, o bem-estar individual não é ignorado, mas visto como parte integrante de um todo maior. As ações devem ser avaliadas com base no seu efeito global e não individual, conferindo assim um caráter coletivista a esta corrente de pensamento. É fulcral salientar a importância da racionalidade na tomada de decisões, de forma a avaliar as suas consequências, que irão contribuir positiva ou negativamente para a felicidade em geral. A teoria utilitarista considera que as emoções e intuições podem ser úteis nessa tomada de decisão, desde que sejam utilizadas de forma ponderada.¹⁴

A principal crítica ao utilitarismo encontra-se na particularidade de que este pode conduzir a decisões injustas ou desumanas, se a felicidade geral for obtida à custa dos direitos ou liberdades individuais. A título de ilustração, se a maioria da sociedade

¹² Ibid.

¹³ Mill 1863

¹⁴ Ibid.



Fig. 6: Watts. John Stuart Mill, 1873

acredita que é útil exterminar uma população inteira portadora de uma determinada doença, essa ação seria considerada moralmente correta de acordo com a teoria utilitarista. No entanto, muitos argumentariam que tal ação iria violar todos os direitos humanos fundamentais, ou seja, seria imoral.¹⁵ Outra crítica ao utilitarismo advém da sua extrema dificuldade de aplicação prática, uma vez que é difícil medir a felicidade geral como um todo e prever todas as consequências de uma ação. Além disso, a noção de felicidade difere de indivíduo para indivíduo, resultando em conflitos de valores. Não obstante, o Utilitarismo continua a ser uma das teorias éticas mais influentes e discutidas na filosofia contemporânea. O seu ênfase na maximização da felicidade e da racionalidade na tomada de decisões pode ser aplicada em várias áreas da vida, como a política, economia e, claramente, decisões pessoais.¹⁶

No contexto da Reforma Penal, o utilitarismo é frequentemente invocado para justificar a consumação de medidas mais rigorosas de punição e prevenção do crime. O argumento é o de que a aplicação de penas mais severas e a adoção de medidas preventivas mais incisivas justificam-se pelo simples facto de que resultam em maior felicidade ou utilidade para a sociedade como um todo. Isso significa que, segundo essa perspectiva, o sistema de justiça criminal deve ser avaliado pela sua eficácia na promoção da ordem social e do bem-estar coletivo, em vez de simplesmente retribuir o mal com o mal.

A relação entre a Reforma Penal e o Utilitarismo

A relação entre o Utilitarismo e a Reforma Penal é um tema de grande importância, principalmente para quem olha para esta matéria no seu contexto histórico. É multifacetado e pode dar azo a diferentes interpretações. Conforme mencionado

¹⁵ Feldman 1997

¹⁶ Parducci

anteriormente, o utilitarismo visa o bem-estar social como um todo, enquanto a Reforma Penal tem por objetivo a procura da justiça e a prevenção criminal. Isso significa que a Reforma Penal pode contribuir para o bem-estar social através de uma série de medidas, como a aplicação de políticas de prevenção à criminalidade, a reformulação do sistema prisional, procurando a ressocialização efetiva da comunidade encarcerada e a aplicação de penas alternativas. Essas medidas podem ter um impacto positivo na sociedade como um todo, promovendo a segurança e a justiça.¹⁷

A Reforma Penal pode contribuir para o bem-estar social através de uma série de medidas. Por exemplo, a utilização de políticas de prevenção à criminalidade, a reformulação do sistema prisional visando a ressocialização efetiva dos presos e a aplicação de penas alternativas. Estas normas podem ter um impacto positivo na sociedade como um todo. Ademais, a Reforma Penal também pode contribuir para a redução da violência e da criminalidade, tornando as comunidades mais seguras e promovendo a convivência pacífica entre todos os cidadãos. O que, por sua vez, pode criar um ambiente propício ao desenvolvimento económico e social, elementos essenciais para o crescimento e a harmonia de qualquer coletividade.¹⁸

Tal como referido, o utilitarismo procura maximizar a felicidade e minimizar o sofrimento da sociedade como um todo. Neste sentido, a Reforma Penal pode contribuir para o alcance desses objetivos, uma vez que a criminalidade e a violência têm diversos impactos negativos no quotidiano dos indivíduos e da comunidade em que estes estão inseridos.

Portanto, quando a Reforma Penal é implementada e desenvolvida em todos os seus aspetos, desde a reestruturação do sistema prisional até à aplicação de penas alternativas, esta funciona para a redução do sofrimento humano. Ao tornar as comunidades mais seguras e pacíficas, é possível criar ambientes propícios à

¹⁷ Bentham 1789

¹⁸ Duff 2001

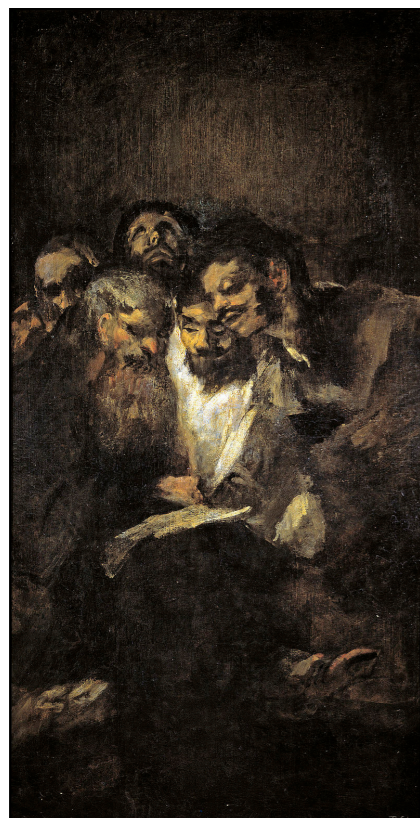


Fig. 7: Goya. *Hombres Leyendo*, 1820-1823

felicidade e ao progresso em todas as suas esferas. No entanto, é importante evidenciar que a aplicação do Utilitarismo na Reforma Penal não pode ser feita indiscriminadamente ou sem consideração dos direitos humanos básicos e garantias individuais.¹⁹ É essencial que as medidas adotadas sejam justas, proporcionais e que respeitem os princípios da legalidade e da igualdade perante a lei em vigor. Isso significa que o sistema de justiça criminal deve ser avaliado pela sua eficácia na promoção da ordem social e do bem-estar coletivo, ao mesmo tempo que respeita os direitos humanos e promove a justiça.

É de salientar que a relação entre a Reforma Penal e o utilitarismo não é unidirecional. O utilitarismo pode inspirar a reforma penal, mas também pode contribuir para melhorar a compreensão e a aplicação dos princípios utilitaristas na procura pelo bem-estar social. O utilitarismo pode conduzir à injustiça e à opressão das minorias em nome do bem-estar da maioria. É, pois, essencial que a Reforma Penal se norteie por princípios éticos que considerem a dignidade humana e todos os seus direitos.²⁰

A Reforma Penal deve, deste modo, aspirar não só à redução da criminalidade e ao aumento da paz social, mas também à proteção dos direitos individuais e à promoção da justiça. É fundamental que exista uma pena proporcional ao crime, tendo em conta as circunstâncias atenuantes e a possibilidade de reabilitação do delinquente. Além disso, a Reforma Penal deve abordar as causas subjacentes à criminalidade, como a pobreza, a exclusão social e a falta de acesso à educação e à saúde. É necessário investir em programas de prevenção e reinserção social, bem como em medidas que visem reduzir as desigualdades sociais e promover a inclusão.

A relação entre Reforma Penal e Utilitarismo também pode ser analisada sob a perspectiva da efetividade das políticas criminais. O utilitarismo defende que as políticas devem ser avaliadas pelos seus resultados em termos de bem-estar coletivo. Assim,

¹⁹ Ibid.

²⁰ Ashworth, Horder 2013

as medidas adotadas pela Reforma Penal devem ser efetivas na redução da criminalidade e na promoção da segurança pública. No entanto, é importante recordar que a eficácia das políticas penais não deve ser medida apenas pela redução da criminalidade, mas também pelo respeito pelos direitos humanos e pela justiça. A reforma penal deve procurar um equilíbrio entre a eficácia das políticas fundamentais e a proteção dos direitos individuais.²¹

A relação entre a Reforma Penal e o Utilitarismo também pode ser observada do ponto de vista da democracia e da participação social. O utilitarismo defende que as políticas devem ser orientadas pelo bem-estar da maioria, mas isso não implica ignorar as vozes das minorias e dos grupos sociais mais vulneráveis.²²

Resumidamente, a Reforma Penal deve visar a redução da criminalidade e a promoção do bem-estar social, protegendo simultaneamente os direitos humanos e perseguindo a justiça. A eficácia das políticas criminais deve ser avaliada, tanto em termos de resultados sociais, como em termos de respeito pelos direitos humanos. Por fim, a Reforma Penal deve ser fruto de um processo democrático e participativo, com mecanismos de controlo social e participação de todos os cidadãos.

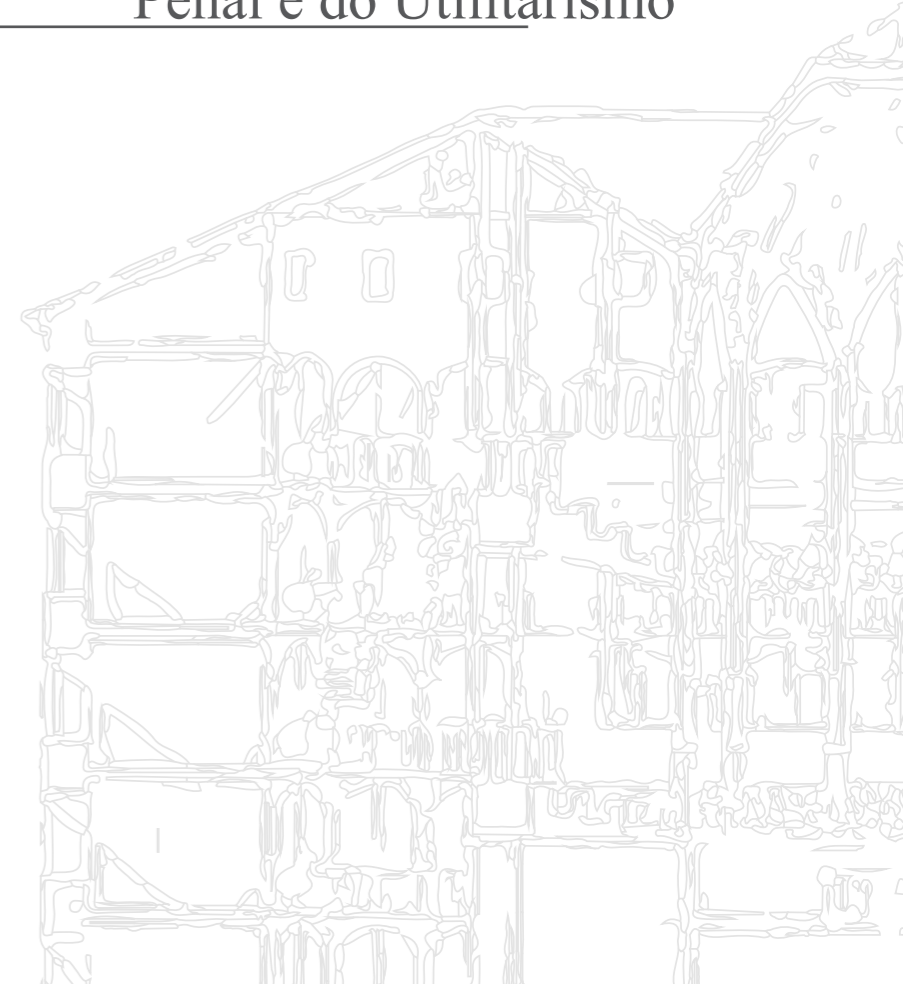
Com base nessa análise, pode-se afirmar que a relação entre a Reforma Penal e o utilitarismo é complexa e está aberta a muitas interpretações. Enquanto a Reforma Penal procura promover a justiça e a segurança social, o utilitarismo visa maximizar a felicidade e minimizar o sofrimento da sociedade como um todo. Portanto, a Reforma Penal e o utilitarismo estão intrinsecamente entrelaçados e podem-se complementar na procura do bem-estar e da felicidade social. A Reforma Penal pode contribuir para a realização de princípios utilitaristas, promovendo a justiça, a segurança e a eficácia das políticas públicas, mas deve ser implementada de forma ética e justa, a fim de evitar abusos de poder e violações dos direitos humanos. Assim, o sistema de

²¹ Ibid.

²² Ibid.

justiça criminal deve ser avaliado pela sua eficácia na promoção da ordem social e do bem-estar coletivo, ao mesmo tempo que respeita os direitos humanos e promove a justiça social.

II. O Panóptico no Contexto da Reforma Penal e do Utilitarismo



O Aparecimento do Panóptico

No século XVIII, a Europa foi palco de profundas transformações sociais, políticas e económicas que alteraram significativamente a forma como a sociedade se organizava e funcionava. Em Inglaterra, em particular, a Revolução Industrial emergiu como um dos eventos mais marcantes deste período. Este fenómeno teve um impacto profundo na economia, na política e na vida quotidiana de todo o povo britânico, impulsionando o desenvolvimento de novas tecnologias e mudando para sempre a paisagem social do país.

A Revolução Industrial foi um marco na história britânica, transformando a sociedade de uma economia predominantemente agrária para uma economia industrializada. A invenção de novas maquinarias e a descoberta de recursos naturais, como o carvão, impulsionaram um aumento significativo na produção e na riqueza. Novas indústrias, como a têxtil e a metalúrgica, surgiram e expandiram-se rapidamente, criando novos postos de trabalho e criando novas oportunidades para as pessoas. Esta mudança na estrutura económica do país teve um impacto profundo na vida quotidiana dos cidadãos britânicos, alterando para sempre a forma como trabalhavam e viviam.²³

Apesar das novas oportunidades criadas pela Revolução Industrial, é importante salientar que essas transformações também tiveram grandes impactos negativos. A aceleração da urbanização resultou num aumento da população nas grandes cidades, levando a condições de vida precárias e superlotação dessas mesmas áreas urbanas. Muitos cidadãos migraram das áreas rurais para as cidades em busca de emprego, muitas vezes sujeitando-se a condições instáveis de vida e trabalho. A falta de infraestrutura urbana adequada resultou em problemas como a ausência de saneamento básico, o que levou ao aparecimento e à disseminação de inúmeras doenças.²⁴ Além disso, o aumento da produção e da riqueza não se traduziu necessariamente

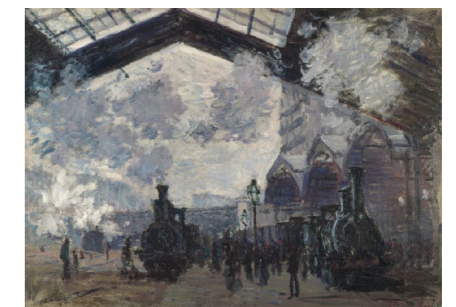


Fig. 8: Monet. Saint-Lazare, 1877

²³ Hobsbawm 1992

²⁴ Allen 2017

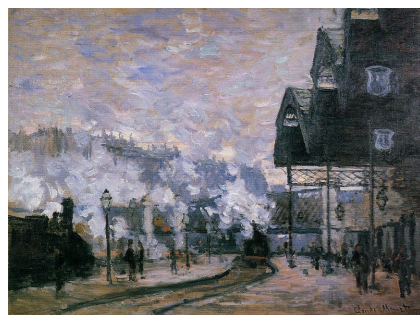


Fig. 9: Monet. Saint-Lazare Station, the Western Region Goods Sheds, 1877

num aumento do conforto geral da população. Muitos trabalhadores eram mal pagos e trabalhavam longas horas em condições contingentes, enquanto os proprietários das fábricas acumulavam poder e riqueza. Estes desafios sociais e económicos representaram um lado menos positivo do rápido crescimento industrial experimentado pela Inglaterra durante este período.²⁵

No século XVII, ocorre em Inglaterra a Revolução Gloriosa, mais propriamente entre os anos de 1688 e 1689, estabelecendo o sistema parlamentar e limitando os poderes monárquicos. Esta revolução é, portanto, uma alavanca para as mudanças políticas que ocorreram durante a revolução industrial. Outro marco importante foi o Ato de Reforma de 1832, que expandiu o direito de voto para abranger um maior número de indivíduos no âmbito da vida democrática. No entanto, estas reformas políticas nem sempre beneficiaram a população no seu conjunto. A expansão do direito de voto foi restringida e muitos cidadãos ainda foram excluídos do processo político. A corrupção e a influência do dinheiro também eram comuns na política britânica da época, com muitos políticos a alcançar altos cargos através de conexões familiares e pela sua riqueza, em vez de serem julgados pelos seus ideais e qualificações.²⁶

No contexto da Reforma Penal, essas mudanças sociais, políticas e económicas trouxeram consigo novos desafios para a administração pública. A rápida urbanização e o aumento da criminalidade criaram a necessidade de soluções para tais problemas, e a procura por uma Reforma Penal mais eficaz ganhou destaque.

Foi nesse contexto que, em 1785, Jeremy Bentham propôs o Panóptico como uma solução abrangente para os problemas enfrentados pelo sistema penal da época. A conceção do filósofo utilitarista britânico envolvia a construção de uma prisão circular, com celas individuais dispostas ao redor de uma torre central. Essa proposta foi motivada pelas mudanças arquitetónicas ocorridas na

²⁵ Thompson 1966

²⁶ Ibid.

época, que enfatizavam espaços abertos e ventilados em edifícios públicos, bem como a utilização de materiais modernos, como o vidro, para aumentar a iluminação e a transparência.²⁷

O Panóptico foi visto como uma solução inovadora para os problemas do sistema penal da época, prometendo melhorar as condições de vida nas prisões e reduzir a criminalidade. A vigilância constante dos presos visava induzir neles comportamentos adequados e a internalização das normas sociais estabelecidas pelo Estado.²⁸

Esta perspectiva utilitarista do Panóptico baseava-se na ideia de que a finalidade da punição não se limitava a retribuir o mal cometido pelo infrator, mas também a prevenir a ocorrência de novos crimes. Nesse sentido, o Panóptico foi considerado uma ferramenta eficaz para atingir esse objetivo, uma vez que a vigilância constante exercida sobre os presos estimularia uma mudança de comportamento em direção ao padrão socialmente aceitável.

O Panóptico, proposto por Jeremy Bentham como uma solução inovadora para os problemas enfrentados pelo sistema penal da época, foi alvo de imensas críticas. Primeiramente, argumentou-se que a visão de que a vigilância constante levaria à internalização das normas sociais era uma conceção ingénuo e simplista do comportamento humano. Afinal, o ser humano é complexo, com motivações e desejos que não podem ser completamente controlados pelo Estado. Além disso, o Panóptico foi percebido como uma forma de controlo social excessivo e uma ameaça à privacidade e liberdade individual. A ideia de que os indivíduos poderiam ser constantemente vigiados e ter o seu comportamento moldado de acordo a essas mesmas normas sociais estabelecidas pelo Estado foi considerada uma forma intensa de opressão. Estas críticas levantaram questões importantes sobre o equilíbrio entre segurança e liberdade na sociedade e sobre a natureza do poder e do controlo social.²⁹

²⁷ Bentham 1791

²⁸ Ibid.

²⁹ Foucault 2018

Outra crítica dirigida ao Panóptico foi a de que este não constituía uma solução abrangente para um problema mais amplo, que incluía questões sociais, económicas e políticas que precisavam de ser abordadas de forma mais ampla. Para alguns críticos, a criminalidade era um sintoma de desigualdades sociais e económicas profundas, e a solução para esse problema não podia ser encontrada apenas na punição e vigilância do criminoso. Argumentou-se que o foco exclusivo na punição ignorava as causas subjacentes da criminalidade e não abordava temáticas mais amplas relacionadas à pobreza, desigualdade e exclusão social. Estas críticas levantaram questões importantes sobre a natureza da justiça e da responsabilidade social na sociedade.³⁰

Por fim, questionou-se também a eficácia do Panóptico como instrumento da Reforma Penal. A ideia de que os prisioneiros se comportariam adequadamente simplesmente porque estavam sob vigilância constante não parecia realista. Afinal, a prisão não é um ambiente natural e as condições de vida nas prisões podem ser extremamente desumanas e desmotivadoras.

Em suma, embora o Panóptico de Bentham fosse visto como uma solução inovadora para os problemas enfrentados pelo sistema penal da época, a sua eficácia e os seus efeitos sobre a liberdade individual foram sempre objeto de debate e discussão até os dias atuais. Por um lado, a vigilância constante dos reclusos pode ser considerada uma forma de prevenir a criminalidade e melhorar as condições de vida nas prisões. Por outro, não se pode ignorar o excessivo controlo social e a ameaça à privacidade e à liberdade individual que o Panóptico representa.

³⁰ Perrot 2000

O Panóptico por Jeremy Bentham

Jeremy Bentham foi um filósofo e reformador social britânico do século XVIII, conhecido como o pai da filosofia utilitarista e pela sua defesa da reforma penal. Foi um dos primeiros pensadores a defender que a punição deveria visar não só retribuir o mal cometido pelo criminoso, mas também prevenir a ocorrência de novos atos delinquentes.

Bentham acreditava que a punição poderia ser mais eficaz se fosse baseada no princípio da utilidade, isto é, se fosse projetada para maximizar a felicidade geral da sociedade. Argumentou que a pena de morte, por exemplo, não era uma forma eficaz de dissuadir a criminalidade, uma vez que não constituía uma pena proporcional e não trazia benefícios para a sociedade, além do exemplo. Foi com base nessa visão utilitarista que Bentham desenvolveu o Panóptico, uma prisão concebida como um modelo de instituição penal moderna. O nome Panóptico deriva do grego Panoptes, que significa, aquele que vê tudo, e reflete a ideia central do projeto, criar um ambiente em que os prisioneiros estivessem constantemente sob vigilância.³¹

“... o Panóptico é o modelo do mundo utilitarista: tudo nele é artificial, nada de natural, nada de contingente, nada que tenha o existir como única razão de ser, nada de indiferente. Tudo ali é exatamente medido, sem excedente, nem falta. As articulações, os dispositivos, as manipulações. Em todo o lado, máquinas”³²

As motivações de Bentham para a criação do Panóptico foram diversas. Primeiro, o filósofo estava preocupado com as condições de vida nas prisões da época, que eram geralmente sujas, superlotadas e insalubres. Bentham acreditava que essas condições contribuíam para a perpetuação da criminalidade e, por isso, propunha a criação de um ambiente mais limpo e saudável para a comunidade encarcerada. Além disso, Bentham estava preocupado com a forma como as sanções eram aplicadas nessa

³¹ Bentham 1791

³² Miller 2000, 93

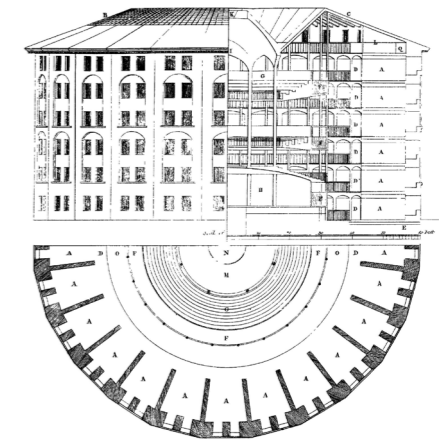


Fig. 10: Bentham. Plan of the Panopticon, 1843

altura. Considerou que as penas eram muitas vezes desproporcionais em relação aos crimes cometidos e que a pena não se destinava a evitar a ocorrência de novos crimes. O Panóptico foi concebido como uma forma de mudar essa situação, criando um ambiente em que a punição seria mais eficaz e proporcional ao crime.³³



Fig. 11: Conferência sobre os malefícios do alcoolismo no auditório da prisão de Fresnes, s.d.

Outra motivação de Jeremy Bentham para a criação do Panóptico foi a sua crença na importância da educação. O filósofo acreditava que a prisão não deveria ser apenas um lugar de punição, mas também um lugar onde os prisioneiros poderiam adquirir novas habilidades úteis e posteriormente ter uma reintegração na sociedade mais fácil. O Panóptico foi concebido para proporcionar aos reclusos uma educação prática e estimular a autoeducação. Bentham defendia a criação de um ambiente em que os prisioneiros estivessem constantemente sob vigilância, mas também tivessem acesso a oportunidades educacionais. Como mencionado anteriormente, o projeto do Panóptico de Bentham foi motivado pela sua visão utilitarista e a sua crença de que a punição deveria ter como objetivo maximizar a felicidade da sociedade como um todo. Bentham acreditava que o Panóptico seria uma solução eficaz para os problemas enfrentados pelo sistema penal da época e poderia ser replicado em outras instituições sociais, como hospitais e escolas.³⁴

O Panóptico de Bentham foi projetado como uma prisão circular com uma torre de observação central. Os prisioneiros seriam alojados em celas individuais dispostas em torno da torre para que a guarda pudesse observar todos os prisioneiros ao mesmo tempo. A torre de observação foi o ponto focal do projeto, permitindo que um único guarda vigiasse todos os prisioneiros de forma eficiente. A ideia era fazer com que todos os prisioneiros sentissem que estavam sob vigilância constante, mesmo que isso não fosse verdade. Isso levaria a um comportamento mais disciplinado e a uma maior obediência às regras estabelecidas na instituição.³⁵ Além disso, Bentham projetou o Panóptico para ser uma instituição flexível, capaz de se moldar às necessidades dos prisioneiros e

³³ Bentham 1791

³⁴ Ibid.

³⁵ Ibid.

da sociedade em geral. As celas individuais foram concebidas para serem facilmente adaptadas, permitindo que os prisioneiros fossem separados ou reunidos conforme necessário. O sistema de vigilância também poderia ser ajustado aos diferentes tipos de presos, dependendo do seu nível de risco ou comportamento.

Embora o Panóptico de Bentham tenha sido concebido como uma solução inovadora para os problemas do sistema penal da época, também enfrentou bastantes críticas. Argumentou-se que o Panóptico era uma forma de controle totalitário, que tratava os prisioneiros como objetos e não como seres humanos. Também foi argumentado que a ideia de que a vigilância constante poderia levar à disciplina era uma ilusão, e que o Panóptico poderia resultar em comportamentos psicóticos e suicidas entre os prisioneiros.³⁶

Apesar destas críticas, o Panóptico de Bentham teve um impacto significativo no pensamento social e político da época. A sua visão utilitarista da sociedade e a sua ênfase na importância da felicidade geral influenciaram o debate sobre reforma penal e justiça social. O Panóptico também serviu de modelo para outras instituições, como instituições psiquiátricas e escolas, e o seu desenho circular e sistema de vigilância foram incorporados em muitos outros projetos arquitetônicos.

É nesta esfera que o Panóptico é criado por Bentham, como uma solução inovadora para os problemas enfrentados pelo sistema penal da época. As suas motivações incluíam a criação de um ambiente mais saudável para os prisioneiros, a reforma do sistema penal para o tornar mais eficaz e proporcional e a promoção da educação e do autodesenvolvimento. Apesar das críticas que este recebeu, o Panóptico deixou um legado duradouro no pensamento social e político e foi um modelo para outras instituições por todo o mundo.

³⁶ Miller 2000

A eficácia do Panóptico como ferramenta da reforma penal, aos olhos do Utilitarismo

O debate sobre a eficácia do Panóptico como instrumento da Reforma Penal tem sido objeto de discussões desde a sua conceção, por Jeremy Bentham no século XVIII.

O Utilitarismo representa uma corrente de pensamento que postula que a ação correta é a que gera maior felicidade para o maior número de pessoas possível. Nesse sentido, propõe uma ética baseada na maximização da utilidade, entendida como a soma das satisfações individuais.³⁷

De um ponto de vista utilitário, a pena de prisão deve fomentar a prevenção da criminalidade e a promoção do bem-estar social. A punição precisa de ser proporcional ao delito cometido e aplicada de forma eficaz, a fim de desencorajar o criminoso de regressar à prática criminosa, salvaguardando assim a sociedade na sua totalidade. Para Bentham, o Panóptico é a resposta aos desafios do sistema prisional. O filósofo acreditava que este projeto arquitetónico permitiria uma vigilância mais eficiente dos encarcerados, reduzindo a necessidade de sanções físicas e melhorando as condições de vida nas instituições prisionais.

O Panóptico foi concebido como a prisão ideal, na qual os prisioneiros ficariam isolados uns dos outros e sob vigilância constante. A torre central permitiria que um único guarda vigiasse todos os detidos, sem que eles soubessem quando estavam a ser observados. A ideia subjacente era que os reclusos adotassem comportamentos disciplinados, movidos pelo medo de serem punidos. No entanto, a eficácia do Panóptico como instrumento da Reforma Penal é questionável. Por um lado, o Panóptico foi concebido com base no pressuposto de que os seres humanos são motivados pelo medo da punição, o que representa uma visão excessivamente simplista e limitada da natureza humana. Além disso, a eficácia do Panóptico está intrinsecamente ligada

³⁷ Mill 1863

ao pressuposto de que os guardas seriam capazes de exercer vigilância constante e que o sistema seria administrado de forma eficiente. No entanto, na prática, muitas prisões baseadas no modelo Panóptico foram negligenciadas na sua gestão, resultando em altos índices de violência e abuso.³⁸

Por outro lado, sem questionar a eficácia do Panóptico na redução da criminalidade, especialmente no período em que foi introduzido, é crucial considerar o contexto histórico que o rodeou. O Panóptico foi concebido numa época de intenso crescimento urbano e industrial, em que a criminalidade era vista como uma ameaça à estabilidade social. O seu desenvolvimento foi acompanhado por outras reformas penais, incluindo a promulgação de novos códigos penais e a melhoria das condições de vida nas prisões. Embora se possa atribuir ao Panóptico um papel na diminuição da criminalidade no seu contexto histórico, é fundamental ter em mente que a eficácia do sistema penal não pode ser avaliada apenas com base em dados quantitativos, como as taxas de criminalidade. O impacto do sistema penal na sociedade é complexo e têm muitas variantes, e por isso deve ser analisado nos termos da sua capacidade de promover a justiça, a segurança pública e a proteção dos direitos humanos dos envolvidos no sistema. É importante salientar que, apesar das críticas dirigidas ao Panóptico, a ideia de vigilância constante e a aplicação do conceito de punição proporcional foram fundamentais para a conceção de um sistema penal mais justo e humano.³⁹

O Utilitarismo, como filosofia moral, sustenta que a ação correta é aquela que maximiza a felicidade e minimiza o sofrimento para o maior número possível de pessoas. Nesse sentido, para os utilitaristas, a eficácia do sistema penal deve ser avaliada pelo seu impacto na felicidade geral da sociedade. Assim, o Panóptico foi visto como uma solução eficaz para os dilemas do sistema penal, uma vez que promoveu a reabilitação do infrator, garantiu a segurança pública e minimizou o sofrimento dos indivíduos envolvidos no sistema. No entanto, é crucial considerar que a

³⁸ Garland 1990

³⁹ Ibid.



Fig. 12: Andry. *L'orthopédie ou l'art de prévenir et de corriger dans les enfants les difformités du corps*, 1749

utilização prática do Panóptico nem sempre foi bem-sucedida. A vigilância constante e a falta de privacidade têm levado a problemas de saúde mental, como ansiedade e depressão, entre a população carcerária. Além disso, o sistema não tem sido capaz de evitar abusos de poder por parte da administração das instituições, resultando em numerosas violações dos direitos humanos.

Outro aspeto relevante a considerar é que o utilitarismo também valoriza a justiça e a equidade, e a utilização do modelo do Panóptico pode ser considerada injusta em certos casos. Por exemplo, os indivíduos que foram injustamente condenados ou que cometeram delitos menores poderiam ser submetidos às mesmas condições de vigilância e punição que os criminosos mais perigosos. Este facto suscita críticas de que o sistema penal baseado no Panóptico não seria verdadeiramente justo ou proporcionado.

“A própria existência do sistema penal ajuda-nos a esquecer que outras respostas a estes problemas são possíveis: que as instituições baseiam-se na convenção e não na natureza.”⁴⁰

Apesar das críticas apresentadas, é fundamental reconhecer o impacto significativo que o Panóptico teve no desenvolvimento do sistema penal contemporâneo. O conceito de vigilância constante e punição proporcional continua a ser aplicado em diversas instituições penitenciárias ao redor do mundo, enquanto o debate sobre justiça e equidade na punição continua a ser um tema central nas áreas da filosofia do direito e da justiça penal.

A avaliação da eficácia do Panóptico como instrumento de reforma penal, na perspectiva do utilitarismo, é complexa e dúbia. Embora o sistema tenha sido alvo de várias críticas e tenha apresentado limitações práticas, a noção de vigilância constante e de punição proporcional tem desempenhado um papel fundamental no estabelecimento de um sistema penal mais justo e humano. No entanto, é imperativo reconhecer que a justiça e a equidade na punição são valores igualmente essenciais e devem ser considerados na avaliação da eficácia do sistema penal.

⁴⁰ Ibid., 4

III. O Panóptico como tipologia arquitetónica



Tipologia Arquitetônica Única

O projeto arquitetônico do Panóptico representa um exemplo perfeito de como o desenho e a definição do espaço podem influenciar o comportamento humano. Este edifício, embora utópico, foi projetado através de uma série de celas dispostas radialmente em torno de uma torre central, permitindo ao guarda prisional observar todos os seus prisioneiros, sem ser observado em retorno. O projeto foi desenvolvido por Jeremy Bentham em meados do século XVIII como uma solução primária para combater o problema da superlotação nas prisões da época.

O Panóptico foi projetado com uma série de anéis sobrepostos. O primeiro anel é constituído por uma série de celas individuais, permitindo a prisão individual e isolada dos prisioneiros. Inicialmente, as células eram relativamente pequenas, com apenas dois metros e meio de comprimento, e a sua largura estava relacionada com a necessidade de organização das células radialmente. Cada cela tinha uma cama, a respetiva instalação sanitária reduzida e uma pequena janela inatingível que permitia a entrada de luz natural.⁴¹

O segundo andar consistia numa galeria circular interior à volta das celas, que permitia aos guardas prisionais deslocarem-se pelo edifício sem serem vistos pelos reclusos. Esta galeria era também naturalmente iluminada pelas janelas de cada cela e por uma claraboia no topo do edifício.⁴²

No terceiro andar, a lógica da galeria seria mantida, mas em vez disso havia um pequeno auditório, de extrema importância na ideia de reforma prisional defendida por Jeremy Bentham.⁴³

Além das celas circulares, o desenho do Panóptico fica caracterizado pela sua torre de vigia central. Esta torre, como ponto central, proporcionaria aos guardas uma visão completa de todos os

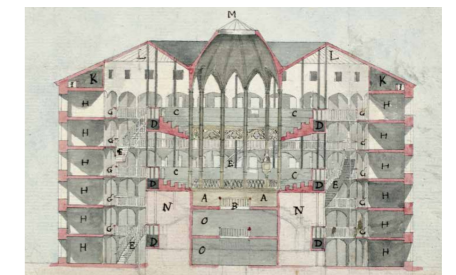


Fig. 13: Reveley. Drawing of a Panopticon section, c. 1791

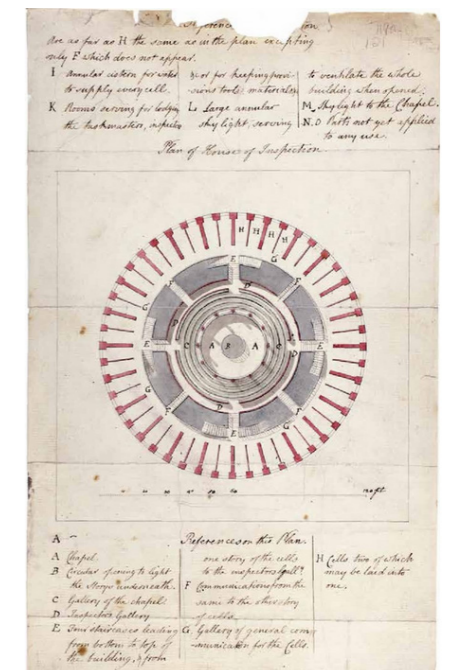


Fig. 14: Reveley. Drawing of a Panopticon, elevated view, c. 1791

⁴¹ Bentham 1995

⁴² Ibid.

⁴³ Ibid.

presos, sem que esta ação fosse recíproca.⁴⁴ A disposição em anéis sobrepostos foi importante, permitindo que o guarda tivesse uma visão panorâmica de todas as celas ao mesmo tempo, em qualquer nível do edifício, maximizando o número de presos que ele poderia vigiar simultaneamente. A simetria também desempenhou um papel importante no projeto do Panóptico, com cada cela disposta simetricamente e equidistante da torre central, cria assim uma sensação de domínio e ordem, de extrema importância para a eficácia do edifício como ferramenta de controlo.

Quando nos referimos à materialidade construtiva do edifício Panóptico, é importante destacar que o filósofo britânico Jeremy Bentham não especificou qual material deveria ser utilizado. No entanto, podemos deduzir que o edifício seria erguido usando alvenaria de tijolo ou até mesmo pedra. A utilização de qualquer um destes materiais seria eficaz, conferindo uma aparência austera e imponente ao edifício, o que seria importante para a sua eficácia como instrumento dissuasor. Em termos estruturais, exigiria o uso do metal, técnica que estava a aparecer e a ser desenvolvida na época. A arquitetura do Panóptico é um exemplo incontestável de como a configuração do espaço pode influenciar o comportamento e o desenvolvimento humano. O projeto tem como foco maximizar a eficiência dos guardas no acompanhamento dos presos, impondo a sensação de vigilância constante.

Crítica da tipologia, privacidade, dinâmicas de poder e potencial para abuso

Com todas as suas valências na procura pelo controlo individual e na reforma de uma nova tipologia institucional para as prisões da época, o Panóptico ainda suscita duras reflexões e críticas em relação à privacidade, às dinâmicas de poder e ao potencial de abuso. Quando nos referimos à privacidade no âmbito do Panóptico, já foi referido que esta nova tipologia é extremamente

⁴⁴ Ibid.

propícia à sua perda. A vigilância constante não limita apenas a capacidade de ação espontânea, a liberdade de expressão e o livre arbítrio. A repressão das atividades quotidianas, como tomar banho ou ir à casa de banho, é completamente restringida pela coação provocada pelo controlo contínuo. Mesmo transpondo esta tipologia para qualquer outra instituição, o resultado seria o mesmo, a perda de privacidade e dignidade.

Além da sensação básica de perda de privacidade, a tipologia do Panóptico também proporciona a procriação de dinâmicas de poder diferentes e desiguais. O modelo de observação centralizada é o ambiente perfeito para uma hierarquia clara e consolidada entre o observador e o observado, proporcionando um controlo desproporcional sobre aqueles que estão a ser vigiados.

Do ponto de vista arquitetónico, a disposição do edifício e a sua forma têm consequências diretas nestas dinâmicas de poder. O olhar superior e centralizado de quem assiste e a necessidade de o vigiado olhar para cima na procura daquele que o oprime, hierarquizam todo o sistema. É neste arranjo que o edifício concede e retira poder e autoridade, a mudança de nível fortalece o *status* daqueles que habitam o edifício.⁴⁵

A tipologia do Panóptico, com toda a sua dinâmica hierárquica, tem potencial para abusos. O sistema de observação é o principal fator onde isso acontece, uma vez que a observação não consentida é a primeira violação do direito pessoal. Este problema pode ser resolvido com a supervisão adequada de quem observa, mas neste sentido, com a perda de controlo, a essência e o propósito do Panóptico também desaparecem. Esse acúmulo de conhecimento e observação sobre o outro também oferece a possibilidade de recolher informações pessoais que podem ser usadas para fins atrevidos, desde chantagem até degradação da imagem pessoal. É importante salientar que o uso responsável e ético do sistema de observação é fundamental para evitar abusos e violações dos direitos individuais.⁴⁶

⁴⁵ Hafermalz 2020

⁴⁶ Ibid.

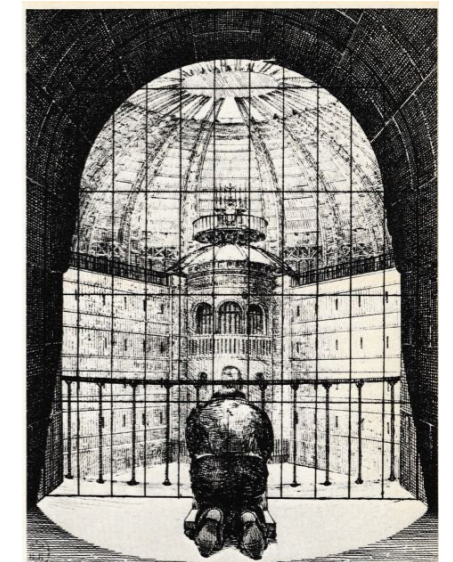


Fig. 15: Harou-Romain. Projeto Penitenciário, 1840

Para mitigar estes problemas, é importante ter em mente que a tipologia do Panóptico não é uma solução humanamente viável, mas sim um potencial conceito para o desenvolvimento da prisão ideal, garantindo a resolução do problema da vigilância e controlo. Seria necessário equilibrar estes princípios com a necessidade da privacidade e da liberdade individual. Algumas das soluções passariam pelo redesenho do projeto, incorporando espaços privados e semi privados, onde pudesse haver um espaço minimamente íntimo e controlo sobre as necessidades básicas de existência e vida. Uma supervisão adequada seria igualmente fundamental para garantir que os observadores não abusem do poder que lhes é conferido ou o utilizem abusivamente.

É desta forma que a tipologia do Panóptico levanta questões relativas à privacidade, à dinâmica do poder e ao potencial de abuso. Na arquitetura, é importante encontrar um equilíbrio entre a necessidade de vigilância e controlo e a necessidade de privacidade e liberdade individual básica. Especialmente quando se trata de restringir esses mesmos direitos fundamentais. É imperativo considerar os impactos sociais e psicológicos do uso da tipologia do Panóptico e procurar soluções que promovam a segurança e o domínio sem violar os direitos individuais. A arquitetura deve ser usada como uma ferramenta para melhorar a vida das pessoas, não como uma ferramenta opressora que viola os direitos individuais de cada ser humano.

Diferentes usos da tipologia

Com base na tipologia arquitetónica do Panóptico, ao longo do tempo, desenvolveram-se várias instituições com a mesma influência conceptual, desde instituições psiquiátricas, escolas e até estabelecimentos operários. Cada instituição tem a sua própria função e finalidade específica e a utilização da tipologia Panóptico dentro delas proporciona controlo e vigilância sobre quem as frequenta, promovendo disciplina, produtividade e segurança. É importante destacar, sobretudo, a instituição prisional para a qual

a tipologia foi desenvolvida. Como mencionado anteriormente, neste contexto desenvolve-se um ambiente de constante vigilância e senso de disciplina, promovendo o domínio sobre toda a população carcerária. A estrutura de controlo centralizada que se estabelece na vigilância unilateral cria um ambiente de incerteza e desconforto, proporcionando controlo absoluto sobre os oprimidos. A tipologia do Panóptico tem sido aplicada em vários tipos de instituições com o objetivo de maximizar a eficiência e produtividade.

A estrutura de controlo centralizada que se estabelece na vigilância unilateral cria um ambiente de incerteza e desconforto, proporcionando o controlo absoluto sobre os oprimidos. No entanto, esta ideia não se podia restringir apenas às prisões; seria mal utilizada se não gerasse produtividade noutros domínios institucionais. É nesse sentido que a ideia do Panóptico se espalha para outros campos, como instituições psiquiátricas ou hospícios, que se assemelham mais à necessidade de controlo prisional, mas com cuidados específicos e valências a serem consideradas, principalmente devido à condição debilitada de seus usuários.⁴⁷

O uso desta tipologia nestas instituições é bastante semelhante à do estabelecimento prisional, com um conjunto de salas ou celas dispostas ao longo de um perímetro circular, com uma sala de observação central. O conceito é o mesmo, maximizar o número de utentes e reduzir a necessidade de uma equipa numerosa para supervisionar esses pacientes, funcionários e discentes. No entanto, na instituição psiquiátrica, a ideia da torre central traz consigo o mesmo problema da prisão. O constante sentido de vigilância pode ser terrível para este tipo de pacientes.⁴⁸ Se para uma pessoa comum já teria repercussões desagradáveis a nível psicológico e mental, numa dessas instituições, onde a mente do seu residente é mais vulnerável, as consequências poderiam ser realmente desagradáveis e graves.



Fig. 16: Lecomte. Intérieur de l'Ecole d'enseignement mutuel, 1818

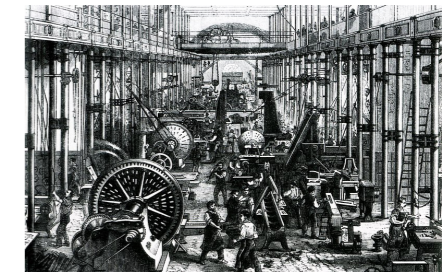


Fig. 17: Hartmann Maschinenhalle, 1868

⁴⁷ Foucault 2018

⁴⁸ Ibid.

“Desejamos uma sociedade em que os indivíduos possam crescer, manter a sua saúde mental e autonomia, criar e manter relações humanas e levar vidas significativas. (...) alguma privacidade é necessária para permitir ao indivíduo fazer estas coisas, e a privacidade pode, portanto, tanto indicar a existência, como contribuir para uma sociedade mais plurista e tolerante.”⁴⁹

Posteriormente, foi também adotada a tipologia do Panóptico nos estabelecimentos de ensino, com o objetivo de vigiar o comportamento dos alunos e manter a disciplina dentro da sala de aula.⁵⁰ A transposição desse conceito poderia ser feita de duas formas, centralizando o gabinete do professor com as respectivas salas de aula ao seu redor ou colocando a figura de autoridade num pedestal, permitindo uma visão panorâmica de toda a sala de aula, controlando qualquer aluno e exercendo uma posição autoritária sobre ele, incentivando comportamentos positivos e corretos e desencorajando comportamentos indesejáveis.

No ambiente industrial, a ideia também era a mesma, colocar o supervisor num pedestal, vigiando e controlando cada operário.⁵¹ A supervisão sobre o indivíduo incentivaria um comportamento positivo, aumentando a sua produtividade e estabelecendo um sentimento de medo, uma vez que o seu posto de emprego estaria em causa. A ideia principal seria aumentar a eficiência e a produtividade. Neste caso, a área de produção poderia ser centralizada ou em torno da zona de supervisão, o resultado seria o mesmo.

Portanto, a tipologia do Panóptico foi aplicada em vários tipos de instituições, começando pelas prisões e sendo posteriormente adotada em instituições psiquiátricas, escolares e industriais. Cada instituição tem a sua própria função e finalidade, mas todas partilham o mesmo ideal, promover a vigilância e o controlo de um grande número de pessoas ou objetos a partir de um ponto central. A estrutura Panóptica foi projetada para criar um

ambiente de supervisão constante e unilateral que incentive a disciplina e reduza a necessidade do número de indivíduos que supervisionam. A disposição das áreas de vigilância e observação permite um aumento da eficiência e produtividade em instituições como escolas ou fábricas. No entanto, é importante salientar que, em troca dessa nova produtividade explosiva, há uma necessidade constante de renovação de pessoal, uma vez que o dano psicológico é uma realidade quando esse tipo de conceito é aplicado.

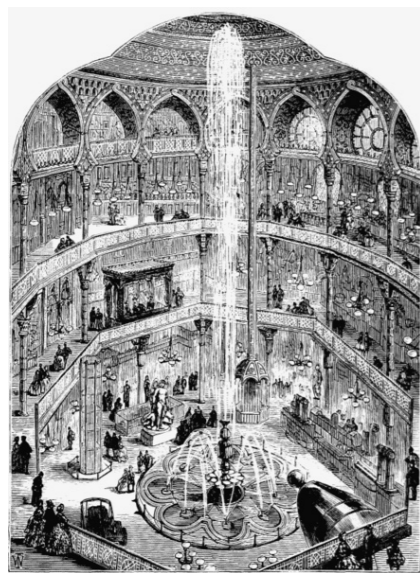


Fig. 18: Thornbury. The Royal Panopticon of Science and Art, 1878

⁴⁹ Gavison 2012, 455

⁵⁰ Foucault 2018

⁵¹ Ibid.

IV. Alto Modernismo Autoritário



As raízes do Alto Modernismo Autoritário

O Alto Modernismo Autoritário é uma ideologia que surgiu no final do século XIX e início do século XX, quando as elites europeias despertaram o interesse por uma variedade de ideais e práticas destinadas a modernizar e racionalizar o mundo. Esses ideais e práticas foram fundamentados na convicção do poder da ciência e da tecnologia para melhorar a vida humana, e foram influenciados por uma série de movimentos intelectuais e políticos, incluindo o positivismo, o socialismo utópico e o fascismo.

O positivismo, que teve um grande impacto na Europa ao longo do século XIX, defendia a ideia de que a sociedade deveria ser governada pela ciência e pela razão, sendo o conhecimento empírico a base para a tomada de decisões. Essa visão do mundo impulsionou o aparecimento de uma cultura técnica que valorizava o conhecimento especializado e a competência profissional.⁵²

O socialismo utópico, por sua vez, inspirou uma série de experiências sociais na Europa durante o século XIX e início do século XX, incluindo comunidades cooperativas, experiências comunitárias e cidades-jardim. Estas experiências procuraram criar alternativas ao modelo capitalista de sociedade, baseado na propriedade privada e no lucro, e basearam-se na ideia de que era possível construir comunidades mais justas e igualitárias através da cooperação e da solidariedade.⁵³

O fascismo aparece na Europa durante a primeira metade do século XX, num contexto de crise económica e política. Essa ideologia política enfatizava a necessidade de um líder forte e autoritário, capaz de unificar a sociedade e restaurar a grandeza nacional. O fascismo também valorizou a tecnologia e a ciência como instrumentos para o progresso e melhoria da raça.⁵⁴

⁵² Wilson 2016

⁵³ Bowie 2017

⁵⁴ Morgan 2002



Fig. 19: Carte Postale de l'Exposition Internationale de Paris, 1937

Esses movimentos e ideologias influenciaram o aparecimento do Alto Modernismo Autoritário, que se caracterizou pela crença na capacidade da tecnologia e da ciência para resolver todos os problemas sociais e urbanos, bem como pela procura da eficiência e racionalização em todas as esferas da vida.

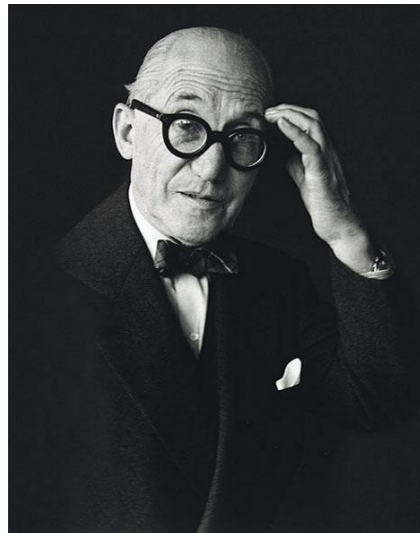


Fig. 20: Freund. Le Corbusier, 1961

Um exemplo emblemático desse pensamento encontra-se na figura de Le Corbusier, um dos arquitetos mais influentes do século XX e um dos principais expoentes do Alto Modernismo. Le Corbusier defendia a ideia de que a arquitetura e o urbanismo poderiam transformar radicalmente a vida das pessoas e criar uma sociedade erguida a partir da ordem, funcionalidade e higiene. Na opinião de Le Corbusier, as cidades tradicionais eram caóticas e insalubres, e precisavam ser substituídas por novas cidades, projetadas com base em princípios científicos e racionais. Corbusier propôs a criação de grandes conjuntos residenciais, conhecidos como unidades habitacionais, que seriam construídos em áreas verdes, com uma preocupação significativa com a higiene e a saúde. A cidade passou a ser vista como um organismo a ser cuidado e controlado.⁵⁵ No entanto, com o aparecimento de ideologias totalitárias no século XX, como o fascismo em Itália e o nazismo na Alemanha, esta abordagem racionalista e autoritária do planeamento urbano radicalizou-se e colocou-se ao serviço do Estado e do poder político. Esta abordagem, conhecida como Alto Modernismo Autoritário, procurou impor uma modernização acelerada do país a partir de uma visão puramente técnica e científica do desenvolvimento, sem levar em conta as necessidades e desejos da população.

*“O propósito da arquitetura é estabelecer relações emocionais através de meios materiais. A arquitetura vai além da sua função. A arquitetura é plástica. Um espírito de ordem, uma unidade de intenção. Um sentido de relações; a arquitetura lida com quantidades. É possível criar drama a partir da pedra.”*⁵⁶

O Alto Modernismo Autoritário foi marcado por grandes

⁵⁵ Scott 1998

⁵⁶ Le Corbusier 1985, 151

projetos de planeamento urbano, muitas vezes megalomaniacos e desumanos, que procuravam transformar a cidade num espaço de controlo e eficiência, onde a população seria subordinada ao Estado e ao planeamento centralizado. Um exemplo emblemático desse tipo de urbanismo é Brasília, a nova capital do Brasil, construída no final da década de 1950 como uma cidade planeada do zero, com um traçado urbano modernista e funcionalista, que rapidamente se tornou um símbolo da abordagem autoritária do planeamento urbano.

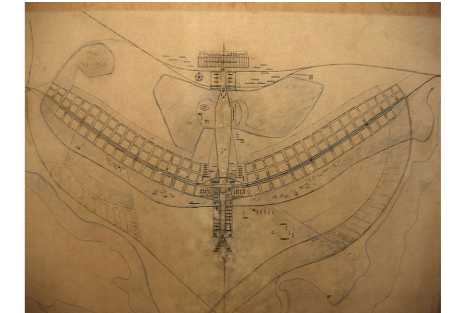


Fig. 21: One of the first plans of Brasília, 2006

Outro exemplo relevante é o Plano Voisin para Paris, proposto pelo arquiteto Le Corbusier em 1925. Este plano previa a demolição de grande parte do centro histórico de Paris para dar lugar a largas avenidas e arranha-céus, transformando-a numa cidade racional e eficiente. Embora o projeto não tenha sido realizado, influenciou a arquitetura modernista e o planeamento urbano em todo o mundo.⁵⁷

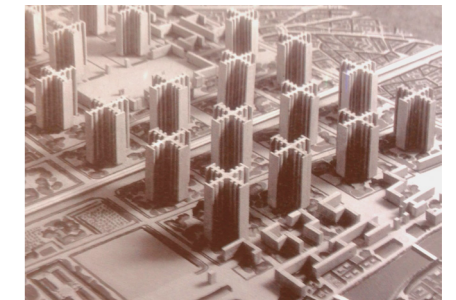


Fig. 22: Le Corbusier. Model of the Plan Voisin for Paris, 1925

O Alto Modernismo Autoritário também se baseou na visão Panóptica da cidade, inspirada no modelo teórico do Panóptico de Jeremy Bentham. O Panóptico, como já descrito, era um modelo prisional que permitia a um único guarda prisional vigiar todos os reclusos institucionalizados sem que estes se apercebessem que estavam constantemente a ser vigiados. Essa conceção de vigilância e controlo refletiu-se no planeamento urbano modernista, que procurou criar espaços abertos, desprovidos de barreiras físicas, de modo a permitir a vigilância e o controlo de todas as atividades da população. No entanto, esta abordagem autoritária do planeamento urbano teve consequências negativas, tanto para o desenvolvimento das cidades como para a própria população. A imposição de grandes projetos urbanos ignorou sempre as necessidades e desejos da população, resultando em deslocamentos forçados, perda de identidade cultural e fragmentação social. Além disso, a falta de planeamento participativo e inclusivo levou a projetos que raramente encontraram sucesso em termos de eficiência e qualidade de vida, que levaram à degradação ambiental e à criação de guetos urbanos.⁵⁸

⁵⁷ Ibid.

⁵⁸ Scott 1998

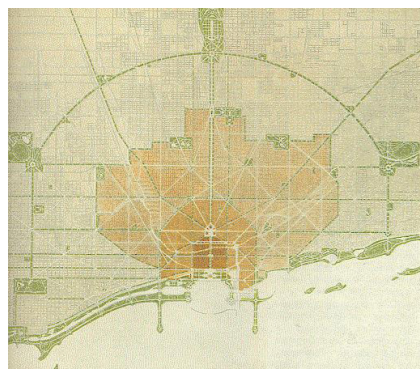


Fig. 23: Burnham. Plan for Chicago, 1909

É importante evidenciar que, ao analisar a história como um todo, percebemos que o autoritarismo no planejamento urbano não é uma invenção do século XX, mas tem raízes históricas profundas que remontam a diferentes épocas e lugares. Na Idade Média europeia, a cidade era vista como um organismo vivo que precisava ser ordenado e controlado para garantir a segurança pública. As cidades eram cercadas por muros e as suas ruas eram estreitas e sinuosas, dificultando o acesso aos bairros e facilitando o controle e a vigilância pelas autoridades da época.

Na era moderna, a ideia de que a cidade precisava ser ordenada e controlada intensificou-se devido aos avanços tecnológicos e ao desenvolvimento do pensamento científico. No final do século XIX, o urbanismo científico surgiu como abordagem ao planejamento urbano que procurava aplicar os princípios da ciência à cidade. O urbanismo científico defendia que a cidade deveria ser ordenada de acordo com as leis da física e da biologia, e que a cidade ideal deveria ser limpa, organizada e eficiente.

*“Em virtude da sua concentração de energia física e cultural, a cidade acelerou o ritmo do intercuro humano e transformou os seus produtos em formas que poderiam ser armazenadas e reproduzidas. Através dos seus documentos, da sua história escrita e dos seus hábitos organizados de associação, a cidade aumentou as valências de todas as atividades humanas, estendendo-se no tempo, para a frente e para trás.”*⁵⁹

Esta abordagem foi ainda mais longe com o movimento modernista, que reagiu aos excessos do historicismo e da ornamentação na arquitetura e no desenho urbano. O modernismo defendia a simplicidade, a funcionalidade e a abstração como valores fundamentais da arte e da arquitetura, e aplicava esses mesmos valores ao planejamento urbano. No entanto, o modernismo trouxe consigo uma nova dimensão autoritária para o planejamento urbano. Os modernistas acreditavam que a cidade deveria ser planeada de cima para baixo, por um grupo especializado que saberia o que seria melhor para a população.

⁵⁹ Mumford 1961, 614

Estes argumentaram que a cidade ideal deveria ser limpa, organizada e eficiente, e que, para atingir esse objetivo, era necessário um planejamento centralizado e autoritário.⁶⁰

Estas ideias foram implementadas em todo o mundo ao longo do século XX, desde o Plano de Chicago de Daniel Burnham aos projetos de Le Corbusier por toda a Europa e Ásia. Estes projetos eram frequentemente caracterizados por grandes avenidas, edifícios monumentais e espaços públicos abertos, mas eram criticados pela sua desumanização, falta de identidade local e indiferença às necessidades da comunidade.⁶¹

No final da década de 1960, o Modernismo Autoritário começou a ser questionado por uma nova geração de urbanistas e ativistas. Estes argumentaram que o planejamento urbano autoritário, como mencionado anteriormente, ignorava as necessidades das comunidades locais e promovia gentrificação, segregação e desigualdade. Surgiu a defesa de uma abordagem mais participativa e democrática do planejamento urbano, envolvendo a população local no processo de tomada de decisão.

As críticas ao Alto Modernismo Autoritário foram fundamentais para o aparecimento do modelo urbanista que nos é comum atualmente. Este tipo de planejamento foi implementado em várias cidades ao redor do mundo, algumas das quais sofreram transformações impressionantes. No entanto, nem tudo foi positivo. A demolição de bairros históricos para dar lugar a edifícios modernos, a segregação de habitantes, a falta de espaços verdes e a erradicação da vida comunitária tradicional são apenas alguns exemplos de como o planejamento urbano modernista fracassou. Além disso, o planejamento urbano modernista foi muitas vezes imposto sem qualquer consulta à comunidade local, ignorando as suas necessidades e desejos. Isso resultou na alienação da população de suas próprias cidades, que muitas vezes eram vistas como entidades estranhas e hostis, em vez de serem acolhedoras e reconfortantes. Essas críticas eram muitas

⁶⁰ Benevolo 1977

⁶¹ Scott 1998

vezes ignoradas pelos urbanistas modernistas, que acreditavam saber o que era melhor para a comunidade e para a própria cidade. Esta mentalidade é um elemento central do Alto Modernismo autoritário. Para os urbanistas modernistas, o progresso significava abandonar o passado e criar algo novo, mesmo que isso significasse a destruição completa de bairros ou a repressão de comunidades inteiras

No entanto, ao longo do tempo e apesar de todos os seus inconvenientes, o Alto Modernismo Autoritário e o planeamento urbano modernista foram perdendo influência. Os movimentos de preservação histórica ganharam terreno, defendendo uma abordagem mais conservadora da arquitetura e da cidade. O urbanismo crítico, que se concentra na relação entre a sociedade e a cidade, começou a questionar a abordagem tecnocrática e hierárquica do planeamento urbano modernista. Os estudos culturais urbanos também destacaram a importância da cultura local e sua identidade no planeamento urbano. Hoje, o planeamento urbano está a tornar-se cada vez mais inclusivo e participativo, com a participação da comunidade no centro do processo. Em vez de impor uma visão de cima para baixo da cidade, os urbanistas estão focados em criar espaços públicos vibrantes e inclusivos que reflitam as necessidades e desejos dos seus habitantes. A sustentabilidade e a resiliência tornaram-se também uma prioridade crescente, promovendo práticas sustentáveis de construção e transporte e a criação de espaços verdes e zonas de lazer.

As raízes históricas do Alto Modernismo Autoritário remontam ao início do século XX na Europa, quando o desenvolvimento urbano e a industrialização cresceram impulsionados pela crença na ciência e na tecnologia como forças transformadoras na sociedade. O planeamento urbano modernista emergiu dessas mesmas convicções, concentrando-se na procura pela limpeza e ordem, muitas vezes negligenciando as necessidades e desejos das comunidades locais. No entanto, as críticas ao planeamento urbano modernista e ao alto modernismo autoritário levaram a uma abordagem mais inclusiva e participativa, com a comunidade no centro do processo de desenvolvimento urbano.

O conceito de Alto Modernismo Autoritário de James C. Scott

O conceito de Alto Modernismo foi introduzido por James C. Scott em 1998 no seu livro *“Seeing Like a State: How Certain Schemes to Improve the Human Condition Have Failed”*. Nesta obra, Scott explora como o Alto Modernismo se tornou uma ideologia que acredita na possibilidade de planear e controlar plenamente a sociedade e a natureza, visando um futuro melhor. Embora o Alto Modernismo tenha sido aplicado em várias áreas, como arquitetura, agricultura e política, Scott concentra-se particularmente no planeamento urbano e no desenvolvimento económico. Scott investiga a lógica por trás dos fracassos dos projetos de modernização do Estado em diferentes partes do mundo.

Segundo Scott, o Alto Modernismo é uma ideologia que defende a intervenção do Estado na sociedade com base numa visão abstrata e simplificada do mundo, ignorando as complexidades da realidade social, cultural e ecológica. Como mencionado anteriormente, o Alto Modernismo é caracterizado pela crença na possibilidade de criar uma ordem social perfeita e racional através da aplicação do conhecimento científico e da aplicação do planeamento centralizado. Para isso, é necessário que o Estado exerça um controlo total e absoluto sobre a sociedade, promovendo a homogeneização e padronização do indivíduo, das instituições e do território.

“O intuito da intervenção era potencialmente infinito. A sociedade torna-se num objeto que o Estado pode administrar e moldar para aperfeiçoá-lo.”⁶²

Esta visão de mundo, parte do pressuposto de que a sociedade é uma máquina que pode e deve ser moldada e organizada de acordo com as necessidades e interesses do Estado. Por esta razão, o Alto Modernismo é frequentemente associado ao autoritarismo e ao totalitarismo, uma vez que a intervenção do Estado é vista como uma condição necessária para alcançar a utopia social.

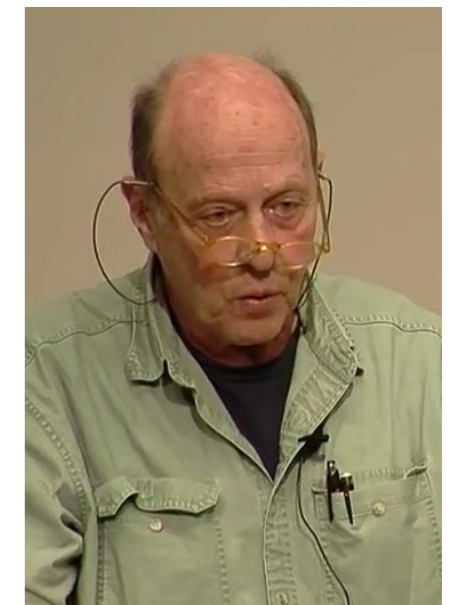


Fig. 24: SOAS University of London. James C. Scott, 2016

⁶² Scott 1998, 92

As origens do Alto Modernismo remontam ao final do século XIX e início do século XX, quando as teorias pregavam que a ciência e a tecnologia eram capazes de resolver todos os problemas da humanidade e que o progresso humano seguia uma linha reta e inevitável. Assim, o Alto Modernismo é uma ideologia que se baseia também no positivismo, evolucionismo e racionalismo científico do século XIX. No entanto, é importante notar que a visão de mundo promovida pelo Alto Modernismo ganhou ampla difusão ao longo do século XX, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, quando muitos países em desenvolvimento procuraram modernizar a sua economia e sociedade.⁶³

Na prática, o Alto Modernismo manifestou-se em diversos projetos de desenvolvimento económico e social, que visavam transformar sociedades tradicionais em sociedades modernas e industriais. Isto envolveu a construção de infraestruturas, a criação de indústrias, a promoção da educação em larga escala, a reforma agrária e muitas outras medidas. No entanto, muitas vezes esses projetos foram executados de forma autoritária, sem levar em conta as particularidades das sociedades locais e da sua localização geográfica. Como resultado, muitas vezes falharam ou criaram consequências não intencionais, como degradação ambiental, deslocamento de comunidades tradicionais e marginalização de grupos étnicos e sociais.

Para James C. Scott, a principal falha do Alto Modernismo residia na sua incapacidade de reconhecer e valorizar a diversidade cultural e a complexidade da realidade social. A visão abstrata e simplificada do mundo promovida pelo Alto Modernismo levou à padronização e homogeneização de territórios e populações, o que acabou por destruir identidades culturais e estéticas. Por exemplo, o movimento da arte moderna destacou-se por romper com as formas de arte tradicionais e explorar novas técnicas e materiais. Isso refletiu uma abordagem inovadora e uma mentalidade que valorizava o progresso e a mudança. No entanto, esse valor excessivo atribuído ao novo, também levou ao desprezo pelas tradições e pela história, como se tudo o que havia sido produzido

⁶³ Ibid.

anteriormente não tivesse valor ou relevância. Visto que, o Alto Modernismo foi frequentemente associado a uma ideologia de progresso e desenvolvimento. Na política, isso traduziu-se em regimes autoritários que procuravam a rápida modernização do país, muitas vezes à custa das liberdades individuais e dos direitos humanos. O planeamento urbano agressivo, a construção de grandes infraestruturas e a reorganização de sectores inteiros da economia foram algumas das medidas adotadas na prossecução deste grande objetivo.⁶⁴

No entanto, esta abordagem centralizada e imposta de cima para baixo também tinha as suas limitações. James C. Scott argumentou que o Alto Modernismo não levou em conta as realidades locais e a diversidade cultural, resultando em projetos ineficientes, inacessíveis ou inadequados para as comunidades que deveriam beneficiar destes mesmos. Além disso, esta abordagem muitas vezes ignorava a capacidade das próprias pessoas de resolver os seus problemas e de tomar decisões com base nos seus próprios interesses e ideais.

Scott ressalta que o Alto Modernismo é essencialmente uma forma de poder que procura exercer controlo sobre a natureza e a sociedade. O Alto Modernismo pressupõe que os especialistas e técnicos possuem o conhecimento e a capacidade de controlar e moldar o mundo de acordo com seus próprios objetivos, sem levar em conta outras perspetivas. Por esta razão, o Alto Modernismo pode ser considerado uma forma de autoritarismo, que pode, e têm, várias consequências negativas graves.

“É melhor concebido como uma versão forte, poder-se ia até dizer musculada, da auto-confiança sobre o progresso científico e técnico, a expansão da produção, a crescente satisfação da necessidade humana, o domínio da natureza (incluindo a natureza humana) e, acima de tudo, o desenho racional da ordem social compatível com a compreensão científica das leis naturais. Teve origem, evidentemente, no Ocidente, como um subproduto do progresso sem precedentes na ciência e na indústria.”⁶⁵

⁶⁴ Ibid.

⁶⁵ Ibid., 4

Uma dessas consequências é a homogeneização cultural. O alto modernismo resulta frequentemente na imposição de uma cultura dominante e uniforme, em detrimento das tradições e identidades locais. Isso, por sua vez, empobrece a cultura e leva à perda de diversidade que enriquece a sociedade. Além disso, a imposição de uma cultura dominante representa uma clara forma de opressão e violência simbólica contra as culturas minoritárias.

Outra consequência importante a mencionar é a degradação ambiental. O Alto Modernismo muitas vezes enfatiza o desenvolvimento econômico e a exploração dos recursos naturais, sem considerar as suas consequências a longo prazo. Isto resulta na destruição de ecossistemas inteiros, na extinção de espécies animais e vegetais e na degradação da qualidade de vida daqueles que dependem destes mesmos recursos para garantir a sua própria sobrevivência. Um exemplo disso é a agricultura modernizada, que substitui práticas tradicionais por monoculturas e técnicas modernas. Isto aumenta exponencialmente a produção a curto prazo, mas tem efeitos negativos a longo prazo, principalmente para a saúde dos solos agrícolas.

“Embora o alto modernismo tenha imaginado a transformação dos hábitos sociais e da própria natureza humana, este começa com uma ambição, quase ilimitada, de transformar a natureza para ir de encontro com os propósitos do homem – uma ambição que permaneceu sempre central nas suas crenças.”⁶⁶

Finalmente, a educação moderna visa fornecer um currículo acadêmico uniforme e padronizado para todos, independentemente de suas origens culturais, necessidades específicas ou vocações. Isso resulta na perda de identidade, valor e pode abalar a confiança de cada indivíduo.

Portanto, o conceito de Alto Modernismo de James C. Scott é uma crítica à abordagem moderna que procura impor um modelo único de desenvolvimento em nome da eficiência e do progresso. Esta abordagem negligencia as necessidades e os interesses das

⁶⁶ Ibid., 94

comunidades, promove a uniformidade cultural e espacial e enfraquece a participação popular e a autonomia local.

A relação entre Alto Modernismo Autoritário e o Panóptico

Embora os conceitos de Alto Modernismo Autoritário e o Panóptico sejam distintos, estes apresentam uma clara e forte relação. Ambos partilham da crença de que a ordem social pode ser alcançada através do controlo e da disciplina. No caso do Panóptico, a disciplina é conseguida através da vigilância constante e do medo incutido. No caso do Alto Modernismo Autoritário, a disciplina é alcançada através da padronização e homogeneização das práticas sociais, bem como pela imposição de soluções tecnocráticas.

O Panóptico, muitas vezes usado como metáfora para a sociedade disciplinar, retrata um cenário em que o indivíduo é constantemente observado e controlado em prol da manutenção da ordem social. Por sua vez, o Alto Modernismo Autoritário é criticado por impor uma ordem uniforme e homogênea, ignorando as necessidades e interesses das comunidades locais.

A relação entre o Alto Modernismo Autoritário e o Panóptico pode ser observada na concepção de projetos de desenvolvimento do Estado. Estes projetos implicam frequentemente a imposição de um padrão uniforme de desenvolvimento em toda uma região, ignorando as especificidades locais e as necessidades da comunidade. O objetivo é criar uma sociedade disciplinada e ordenada, mas isso, muitas vezes tem efeitos negativos consideráveis.

O Panóptico e o Alto Modernismo Autoritário também partilham a tendência de enfatizar a eficiência e a ordem sobre a liberdade e a diversidade. No caso do Panóptico, a eficiência é alcançada através de vigilância e disciplina constantes. No caso do

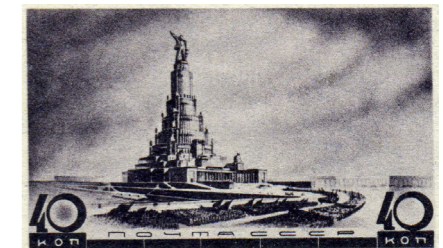


Fig. 25: Mapa CCCP, 2008

Modernismo Alto Autoritário, procura-se a eficiência através da padronização e homogeneização das práticas sociais, bem como da imposição de soluções tecnocráticas. Outro ponto de conexão entre os dois é o papel do Estado e do poder. Tanto o Alto Modernismo como o Panóptico surgem num contexto em que o Estado se tem tornado cada vez mais centralizado e autoritário, que procurava exercer um controlo cada vez mais abrangente sobre a sociedade.

“... a maior presença do estado, em diversas formas, assume a forma de uma estrutura que parece estar à margem do mundo social e que fornece uma estrutura externa a este. Um destes exemplos, é a fronteira. Ao estabelecer um limite territorial limita a circulação, o estado consegue exercer um controlo absoluto sobre o movimento dentro do seu território...”⁶⁷

A relação entre o Modernismo Alto Autoritário e o Panóptico pode ser observada a diferentes níveis, desde a perspetiva arquitetónica e urbana até ao poder e o controlo social. Ambos os conceitos apareceram num momento histórico em que o Estado se tornava cada vez mais centralizado e autoritário, que procurava exercer um controlo absoluto sobre toda a sociedade. Enquanto o Panóptico propõe uma forma de controlo disciplinar e vigilância através da arquitetura, o Alto Modernismo Autoritário usa essa mesma lógica de controlo através do planeamento urbano e regional. O poder disciplinar do Estado é exercido através da criação de espaços socialmente homogêneos e padronizados, controlados pelo aparelho burocrático governamental. Outro aspeto que aproxima esses dois conceitos é a questão da visibilidade. O Panóptico tem como objetivo central a vigilância total e a criação da sensação de observação constante. Esta sensação é conseguida através da disposição espacial do edifício e da sua torre central, que permite ao guarda prisional estar num ponto de observação privilegiado e, ao mesmo tempo, invisível aos olhos do observado. No Alto Modernismo Autoritário, a visibilidade é também uma questão central. As intervenções urbanas são concebidas para serem vistas e admiradas, tornando-se

⁶⁷ Mitchell 1999, 90

frequentemente símbolos de poder e grandeza do Estado. Além disso, ambos os conceitos partilham a ideia de controlo social e a imposição de uma ordem social específica. No Panóptico, essa ordem baseia-se na disciplina e no controlo do comportamento individual, enquanto no Alto Modernismo Autoritário, a ordem é imposta através da criação de espaços e cidades padronizados, nos quais a diferença e a diversidade são suprimidas em nome da eficiência e funcionalidade.

É importante notar que, embora o conceito do Panóptico seja normalmente associado à arquitetura prisional e ao controlo disciplinar, as suas ideias e princípios têm sido aplicados em diferentes áreas, incluindo a arquitetura e o planeamento urbano. Desta forma, podemos ver como estas ideias foram adaptadas e modificadas para responder a diferentes contextos e objetivos.

Em síntese, a relação entre o Alto Modernismo Autoritário e o Panóptico está presente em vários pontos de conexão, como o controlo disciplinar e a vigilância, a criação de espaços padronizados e socialmente homogêneos, a questão da visibilidade e a imposição de uma ordem social específica. Ambos os conceitos representam formas de poder disciplinar exercido pelo Estado, que procura impor a sua vontade e moldar a sociedade de acordo com os seus interesses e valores.

V. Casos de Estudio I



Salina Real de Arc-et-Senans

A Salina Real de Arc-et-Senans, localizada no nordeste francês, são um notável exemplo da arquitetura do final do século XVIII. Projetada pelo arquiteto Claude-Nicolas Ledoux, estas salinas apresentam semelhanças estruturais com o Panóptico de Jeremy Bentham, e mostram a influência das ideias filosóficas e arquitetônicas, possivelmente até um pouco mais avançadas, do período histórico em que se inserem. A forma como estas foram projetadas transmite a ideia de uma sociedade mais justa e disciplinada, o que poderia ser uma antevisão da Revolução Francesa.

Inicialmente, a Salina Real foi concebida para a extração de sal marinho, um recurso de grande valor na época. No entanto, Claude-Nicolas Ledoux decidiu transpor o plano inicial estabelecido e propôs um projeto arquitetônico inovador que ia para além da mera extração de sal: este novo espaço tinha em mente a criação de um ambiente de trabalho eficiente e disciplinado. À semelhança do conceito do Panóptico de Bentham, Ledoux desenvolveu um complexo em semicírculo, onde os seus trabalhadores seriam organizados de forma hierárquica e supervisionados a partir de um único ponto.

Esta disposição espacial permitia a vigilância constante das atividades dos funcionários, que criava um ambiente onde imperava o controlo e a disciplina. As dependências dispostas em semicírculo permitiam que a supervisão se estendesse a todas as áreas da salina, reforçando a hierarquia e a supervisão. A relação ao Panóptico de Bentham é clara e evidente, pois esta moldava toda a arquitetura do complexo.

“Tal óbvia ligação entre geometria, movimento e controlo visual, pareceu para muitos uma confirmação do Panóptico por Ledoux”⁶⁸

⁶⁸ Vilder 2021, 53



Fig. 26: Ledoux. Arc-et-Senans, 1774-1779

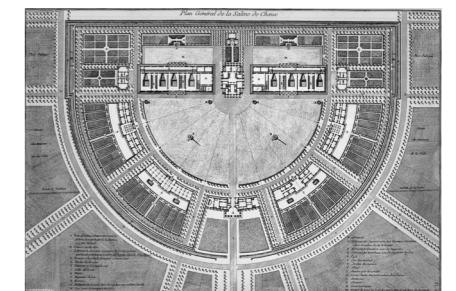


Fig. 27: Ledoux. Plan de la Saline Royale, 1778-1804

Apesar disso, é importante destacar que a Salina Real de Arc-et-Senans diverge do Panóptico de Bentham em propósito e função. Enquanto o Panóptico tinha como objetivo principal a vigilância prisional, que procuravam a reabilitação dos reclusos, a Salina Real foi concebida meramente para a extração de sal e, mais tarde, pensada para desenvolver a disciplina no local de trabalho, como mencionado anteriormente. Estas diferenças na sua finalidade mostram a versatilidade do conceito do Panóptico e a sua utilização em diferentes contextos.

A estética grandiosa e simbólica da Salina Real é um dos motivos pelos quais estas se destacam na arquitetura, Ledoux incorporou elementos neoclássicos, como colunas, arcos e detalhes ornamentais, que conferem ao complexo uma presença grandiosa. Estes elementos arquitetónicos, combinados com a disposição estratégica das estruturas, reforçam a autoridade e a importância do local, transmitindo uma mensagem de ordem e rigor.

“A ideia de uma construção específica e pensada para a exploração racional, não podia dispensar da criação de uma arquitetura que mostra algo decente para abrigar o mundo do trabalho, mas consegue sempre representar a superior autoridade real.”⁶⁹

Apesar da intenção com que este projeto foi inicialmente concebido, ou seja, de criação de um ambiente disciplinado e eficiente de trabalho, a realidade nem sempre correspondia às expectativas. As condições de trabalho eram frequentemente árduas e os salários extremamente baixos, o que criava grande insatisfação e revolta entre os seus trabalhadores. Além disso, a produção de sal enfrentou dificuldades financeiras e técnicas, o que resultou no declínio gradual da instituição.

Ainda assim, apesar dos desafios enfrentados ao longo do tempo, a Salina Reale de Arc-et-Senans é hoje considerada património mundial da UNESCO. O complexo foi preservado e transformou-se num centro cultural e turístico, onde os seus

⁶⁹ Tavares 2011, 53

visitantes podem explorar a sua arquitetura única e aprender sobre a história da produção de sal na região. A preservação da Salina Real não só mantém viva a memória do pensamento arquitetónico inovador da época, mas também permite que as gerações futuras estudem e aprendam sobre os métodos disciplinares da altura.

Pode então dizer-se que a Salina Real, desenhadas por Claude-Nicolas Ledoux, estabelece uma fascinante ligação com o Panóptico de Bentham através da sua arquitetura representativa da procura pelo controlo e disciplina no ambiente de trabalho, fruto das ideias filosóficas e arquitetónicas do período onde se inserem. Apesar dos desafios enfrentados e da divergência do seu propósito em relação ao do Panóptico, a Salina Real permanece como um testemunho icónico da história da arquitetura e da utilização do espaço construído como ferramenta para a imposição de poder.

Hospital Circular de Bernard Poyet

No século XVIII, o arquiteto Bernard Poyet concebeu um projeto visionário para um novo hospital na Ilha dos Cisnes, em Paris. Este projeto nunca chegou a ser construído, mas possui semelhanças inegáveis com o Panóptico de Jeremy Bentham. Estas semelhanças não são apenas relativas à sua tipologia arquitetónica, uma vez que ambos partilhavam os mesmos ideais.

Assim como o Panóptico de Bentham, o hospital circular procurava criar uma estrutura que promovesse o controlo disciplinado e organizado. Mas, enquanto o Panóptico se concentrava na vigilância e no domínio dos prisioneiros, o projeto de Poyet tinha como objetivo prover cuidados médicos mais abrangentes aos seus pacientes.

Uma das claras semelhanças entre estes dois projetos é a procura por uma organização espacial eficiente. O Panóptico de Bentham apresenta uma planta circular, com as suas celas dispostas em torno de uma torre central, permitindo a vigilância constante



Fig. 28: Poyet. Vue Perspective du Nouvel Hotel-Dieu, 1785

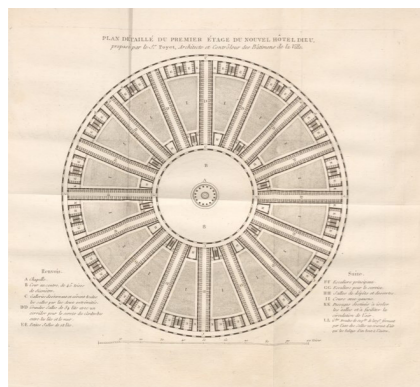


Fig. 29: Poyet. Plan Detaille du Nouvel Hotel-Dieu, 1785

dos prisioneiros. Da mesma forma, o Hospital Circular de Poyet propunha uma estrutura circular, inspirada no Coliseu Romano, com três andares e um pátio central. Esta configuração permitiria uma distribuição equitativa dos serviços médicos e uma supervisão mais eficiente dos pacientes.

Além disso, tanto o Panóptico, como o Hospital Circular partilhavam a ideia de que seria necessário criar um ambiente propício, não só à disciplina, como à reabilitação. Isto é, o Panóptico baseava-se na teoria do olhar constante, em que a presença invisível do observador influenciaria o comportamento dos prisioneiros. Da mesma forma, o projeto de Poyet procurava criar um ambiente hospitalar controlado, onde os pacientes estariam sujeitos a uma rotina disciplinada de cuidados médicos especializados.

No que diz respeito à arquitetura, o Hospital Circular propunha uma estrutura monumental e funcional. A planta circular, que replicava o Coliseu Romano, transmitia uma estética grandiosa e evocava uma sensação de importância e solidez. Com cerca de duzentos metros de largura, o edifício albergava cinco mil camas, proporcionando um espaço amplo para hospedar um grande número de pacientes.

O projeto também levava em consideração a funcionalidade e a organização interna. Com três andares, o edifício seria capaz de alojar diferentes especialidades médicas em diferentes setores, o que permitia uma abordagem integrada aos cuidados de saúde. O pátio central serviria apenas como espaço de convívio e circulação, que facilitava o acesso aos diferentes serviços e criava um ambiente propício à interação e ao bem-estar de todos os seus pacientes.

No entanto, apesar das ideias inovadoras e das semelhanças ao Panóptico de Bentham, o projeto de Poyet nunca se concretizou. Em 1786, a comissão da Academia das Ciências de França avaliou a proposta e considerou-a excessivamente grande, inadequada para a localização e extremamente dispendiosa. Assim, o Hospital

Circular tornou-se em apenas mais um projeto utópico na mente do seu criador.

“Considera-se que nenhuma teoria médica, por si mesma, é suficiente para definir um programa hospitalar. Além disso, nenhum plano arquitetónico abstrato poder dar fórmula do bom hospital. Este é um objeto complexo de que se conhecem mal os efeitos e as consequências, que age sobre doenças e é capaz de agravá-las, multiplica-las ou atenuá-las. Somente um inquérito empírico sobre esse novo objeto ou esse objeto interrogado e isolado de maneira nova, o hospital, será capaz de dar ideia de um novo programa de construção de hospitais.”⁷⁰

Apesar de não ter sido construído, o projeto de Poyet e a sua relação ao Panóptico são uma lembrança da importância do pensamento visionário na arquitetura e do papel desta na procura por soluções inovadoras para os desafios da sociedade. Ambos refletem as ideias e as ideologias da época, explorar o potencial da arquitetura para influenciar o comportamento humano, promover a disciplina e a reabilitação, e prover espaços funcionais e acolhedores. Embora o Hospital Circular tenha permanecido apenas no papel, o seu legado ressoa na arquitetura hospitalar moderna, que procura a criação de ambientes terapêuticos, funcionais e mais humanos para o cuidado de todos os seus pacientes. A influência do Panóptico e da sua abordagem disciplinada é, assim, mais uma vez testemunhada noutra tipologia arquitetónica, para além da prisional.

Desta forma, é possível concluir que o projeto utópico do Hospital Circular de Bernard Poyet partilha semelhanças com o Panóptico, na procura pelo controlo disciplinado e da organização espacial eficiente. A arquitetura proposta transmitia uma estética grandiosa e, acima de tudo, funcionalidade, que refletiam as ideologias e os ideais da época. Embora tenha permanecido como uma visão não realizada, o projeto de Poyet lembra-nos da importância de pensar além dos limites convencionais e explorar o potencial de transformação da arquitetura na construção de um mundo melhor.

⁷⁰ Foucault 1998, 58

A Prisão de Gloucester



Fig. 30: The Gloucester County Gaol, s.d.

Situada no condado de Gloucester, em Inglaterra, e desenhada por William Blackburn, um dos mais proeminentes arquitetos prisionais da sua época, podemos encontrar a Prisão de Gloucester. Erguida em 1791 no local do antigo Castelo de Gloucester, e entretanto demolido, esta prisão desempenhou um papel decisivo na história da Reforma Penal e manteve a sua atividade até 2013, altura em que foi encerrada.

Construída durante o século XVIII, um período histórico marcado pela disseminação de ideais iluministas, a Prisão de Gloucester retratou os ideais emergentes da Reforma Penal, cujo intuito era substituir os métodos punitivos mais agressivos, ou até mesmo exageradamente violentos, por uma abordagem mais humanizada e direcionada para o esforço de reabilitação da população encarcerada. A prisão simbolizou uma mudança paradigmática no tratamento do detido, priorizando a sua reintegração na sociedade, com ênfase no desenvolvimento de atividades educativas e disciplinares. A Prisão de Gloucester incorporou os princípios utilitaristas defendidos por Jeremy Bentham, que propunham avaliar ações e instituições com base na sua utilidade para a sociedade.

Tendo como base essa filosofia, a prisão foi concebida para funcionar como uma instituição cujos objetivos passavam, não apenas pela punição do infrator, mas também pela sua reeducação, procurando sempre maximizar o bem-estar social como um todo.

Embora a Prisão de Gloucester não tenha adotado a tipologia arquitetónica circular do Panóptico proposto por Jeremy Bentham, é possível verificar de forma notável a partilha de alguns dos seus princípios e influências no que diz respeito à vigilância e ao controlo dos seus prisioneiros. As diferenças estão, então, na sua estrutura: por um lado, temos o Panóptico como modelo arquitetónico circular, com uma torre central de observação, que permitiria aos guardas vigiar os prisioneiros, sem que estes se apercebessem quando ou como estavam a ser controlados; por

outro, temos a Prisão de Gloucester que, por sua vez, adotava um desenho linear, com as celas dispostas ao longo dos corredores principais. Este tipo de planta permitia uma supervisão eficiente dos enclausurados, facilitando a observação visual por parte dos vigias. Embora a prisão não possuísse a famosa torre central, esta procurava criar um ambiente de vigilância constante, garantindo o controlo disciplinar sobre toda a sua população. Esta tipologia linear, divergente do modelo cilíndrico do Panóptico, ainda prioriza a supervisão e o domínio de todos os que a habitam como elemento chave da abordagem penal adotada na época.

A Prisão de Gloucester desempenhou um papel importante na história da Reforma Penal, na procura perpétua da disciplina e da conformidade dos prisioneiros. No entanto, a eficácia dessa mesma abordagem é objeto de controvérsia. Como já referido anteriormente, a constante vigilância e a falta de privacidade pode resultar na forte desumanização dos prisioneiros e afetar gravemente a sua saúde mental. Ademais, esta prisão não escapou à crença de que a disciplina e domínio impostos poderiam prejudicar a individualidade e a autonomia dos prisioneiros, lesando a sua verdadeira reabilitação e reintegração à sociedade.

Na instituição prisional de Gloucester procurou-se sempre alcançar essa mesma eficácia através de programas reeducativos, trabalho forçado e uma imposição disciplinar rigorosa. A população encarcerada era submetida a uma rotina diária estruturada, com horários fixos para trabalhos, refeições e momentos de lazer, sempre rigorosamente supervisionados. Estas rotinas intransigentes tinham como objetivo inculcar hábitos, que na altura eram vistos como virtuosos, de forma a moldar o comportamento de acordo com as normas e valores da sociedade.

No entanto, com a evolução da Reforma Penal e de toda a sociedade, surgiram diferentes perspetivas e abordagens em relação a estes tópicos. Novos paradigmas e teorias emergiram, que tinham em consideração fatores, como a reabilitação, a justiça restaurativa e a reintegração social do infrator. Embora a instituição tenha acompanhado alguns movimentos evolutivos,



Fig. 31: North Quadrangle of Gloucester Gaol, s.d.

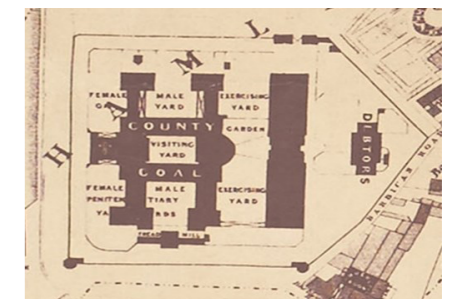


Fig. 32: Plan of Gloucester County Gaol, 1843

não foram suficientes para mantê-la em funcionamento, o que levou à cessação de funções em 2013.

É desta forma que a Prisão de Gloucester desempenha um papel relevante na evolução do sistema prisional, principalmente, da sua época, ao impor as novas ideias e ideais que surgem numa pós-revolução industrial. Embora não tenha adotado a tipologia exata e rigorosamente semelhante à do Panóptico de Jeremy Bentham, esta prisão incorporou dentro das suas paredes os mesmos princípios: vigilância e controlo. Todavia, como é natural em toda a sociedade evolutiva, esta deixa de conseguir acompanhá-la, tornando-se apenas um marco histórico para a cronografia da Reforma Penal e para o mundo arquitetónico.

A Prisão de Kilmainham Gaol

A prisão de Kilmainham Gaol, que se encontra em Dublin, na Irlanda, é um testemunho arquitetónico de um período histórico marcado pela opressão e pela luta pela independência irlandesa. Semelhante ao caso anterior, esta instituição prisional também não é uma réplica exata do Panóptico de Jeremy Bentham, mas partilha certos e determinados princípios e ideais que ecoam as teorias do filósofo utilitarista.

Erguida em 1796, a Prisão de Kilmainham Gaol, desenhada por John Trail, foi projetada para refletir o poder e o domínio britânico sobre toda a região. A sua arquitetura imponente consiste numa estrutura radial, com uma ala central que se ramifica em diversas galerias, onde estariam abrigados os prisioneiros em celas individuais. Esta disposição, embora numa área um pouco mais abrangente, conseguia assegurar a vigilância constante por um número reduzido de guardas prisionais, igualando assim o conceito, quase na perfeição, do Panóptico.

Embora esta prisão não tenha adotado a tipologia arquitetónica circular do Panóptico na sua íntegra, incorporou os restantes

elementos que apontavam para a procura do controlo e da vigilância. A sua estrutura permitia que houvesse uma visão clara das suas divisões, proporcionando uma ação rápida em caso de alguma irregularidade e, deste modo, ainda existiria uma mínima privacidade para os prisioneiros. Embora não diretamente, esta disposição, como já analisada no Panóptico, criava uma sensação de vigilância constante, que reforçava a disciplina e a conformidade dos prisioneiros.

A relação entre a Prisão de Kilmainham Gaol e o Panóptico é mais profunda e detalhada quando se considera o contexto histórico da época. Durante o século XIX, o utilitarismo de Bentham ganhou destaque como a filosofia que procurava maximizar a utilidade e o bem-estar social. Esta filosofia influenciou, não apenas as políticas e as instituições penais, mas também diversas áreas sociais, incluindo o sistema prisional. E é deste modo que é estabelecida a Kilmainham Gaol, num momento em que a Irlanda se encontrava sobre o domínio britânico e enfrentava uma intensa luta pela sua independência. Esta instituição nasce com o propósito de oprimir e controlar aqueles que se opunham ao domínio britânico, através da sua arquitetura. Juntamente com o desenho radial da prisão, estas refletem o desejo de manter a disciplina e o controlo dos seus prisioneiros, além de simbolizarem o poder e a autoridade do poderoso império britânico.

Apesar disso, a prisão também se tornou num local de resistência e luta pela liberdade. Durante o período da luta pela independência irlandesa, muitos líderes políticos e ativistas foram presos nesta mesma prisão. E estes mesmos prisioneiros transformaram a prisão num símbolo de resistência, coragem e determinação, em face da opressão colocada do outro lado da moeda.

Embora a Prisão de Kilmainham Gaol não tenha adotado a tipologia arquitetónica exata do Panóptico de Bentham, o seu desenho e o princípio subjacente de vigilância constante mostram uma conexão com as ideias e os princípios do utilitarismo, com ênfase na vigilância, no controlo disciplinar e na procura da utilidade social. Nestes elementos permeiam, não apenas as

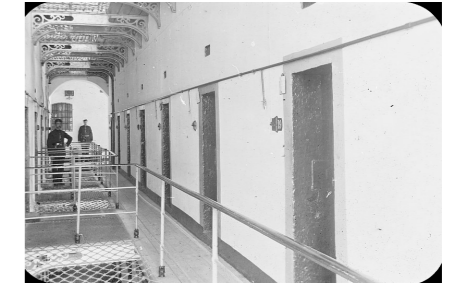


Fig. 35: Mason. Informers Corridor, Kilmainham Jail, ca. 1890-1910



Fig. 33: Kilmainham Gaol, 2016



Fig. 34: County Dublin, 2016

instituições prisionais, mas também as políticas e as estruturas de poder da época.

“Um lugar escuro e sombrio, mas no entanto representativo das novas ideias, na época, sobre o encarceramento. (...) Agora, pela primeira vez, os prisioneiros deveriam estar sozinhos na sua cela, dando-lhes muito tempo para refletir sobre a sua vida passada e os seus pecados e, portanto, serem encorajados a mudar de vida após cumprirem a sua pena.”⁷¹

A Prisão de Kilmainham Gaol é, deste modo, um marco arquitetónico significativo na história irlandesa. Construída durante um período histórico caracterizado pela opressão britânica sobre a Irlanda e a sua luta pela independência, a estrutura radial de Kilmainham Gaol incorpora os princípios do Panóptico de Bentham, que procuravam alcançar a vigilância constante e permanente na sua população detida.

A Prisão de Millbank

A Prisão de Millbank, construída em Millbank, Westminster, em Londres, durante o século XIX, é mais um exemplo proeminente da influência do Panóptico de Jeremy Bentham na tipologia arquitetónica das instituições penais. Até porque, originalmente, o terreno da prisão de Millbank foi adquirido por Bentham na tentativa de erguer o seu próprio projeto. Mas, com a alteração de diversas variantes, o projeto do Panóptico é abandonado e, após concurso para um novo projeto prisional, ganha a proposta de William Williams. Mais tarde, o projeto é agarrado por Thomas Hardwick, em 1812, que começa a construção nesse mesmo ano.

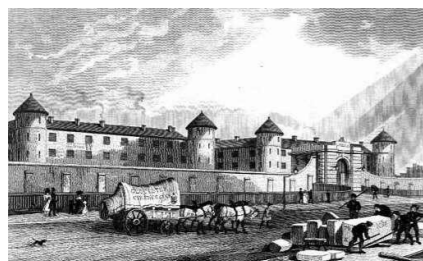


Fig. 36: Shepherd. Millbank Prison in London, pub 1829

A tipologia arquitetónica adotada na Prisão de Millbank foi diretamente influenciada por Jeremy Bentham e pelo seu Panóptico, este último caracterizado pela sua estrutura circular, com a torre central de vigilância e cercada por anéis concêntricos

⁷¹ O'Sullivan 1996, 110

de celas dispostas em volta da mesma. No caso desta prisão, foram criadas galerias perpendiculares a um ponto central do edifício. Esta configuração, embora com uma pequena divergência, permitia que o número de funcionários fosse também reduzido e com uma alta taxa de eficácia.

Embora a Prisão de Millbank não tenha seguido à risca o plano de Bentham, o resultado foi extremamente similar. A prisão foi projetada com quatro alas principais, cada uma delas irradiando para fora de um ponto central. Esta disposição permitia aos guardas prisionais uma visão clara das galerias no ponto central do edifício e uma visão clara e direta das celas no ponto central de cada galeria. Mesmo que estas galerias não apresentassem a forma circular perfeita, conseguiam exercer o controlo e vigilância eficaz dos prisioneiros.

O projeto da Prisão de Millbank foi cuidadosamente calculado e desenhado, com a intenção de promover a máxima vigilância, principalmente e infelizmente, unicamente na disposição das celas. Com uma janela alta e estreita em cada cela, sem qualquer proteção para o exterior, permitia a circulação de ar e de luz sem dar visão para o exterior, reforçando a sensação de confinamento e isolamento e que salientava o poder do olhar do guarda. A torre central em cada galeria desempenhava um papel importante na imposição desses sentimentos nos prisioneiros, visto que, a partir dela poderiam ser observadas todas as celas e todo o movimento que nestas acontecia. Esta posição central de vigilância proporcionava aos guardas um poder tanto simbólico, como concreto sobre os prisioneiros, produzindo um ambiente de constante observação, mesmo que estes não tivessem uma visão clara e precisa do que se passaria dentro da torre de observação.

Esta abordagem arquitetónica estava intrinsecamente ligada à reforma penal que ocorria na época, a Prisão de Millbank foi desenvolvida durante um período de transformações da política penal, com um crescente interesse na reabilitação e controlo social dos detidos, como mencionado anteriormente. Esta prisão em específico funcionava apenas para uma detenção esporádica e

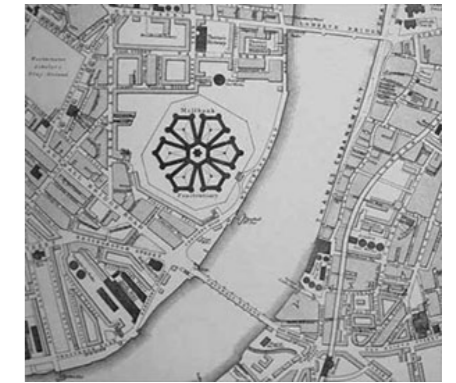


Fig. 37: Large Scale Map of London, 1867

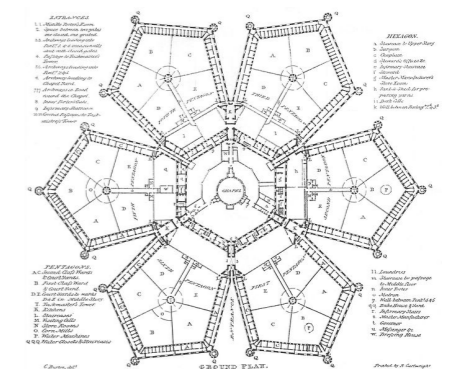


Fig. 38: Holford. Plan of Millbank Prison, 1828

solitária, visto que posteriormente os detidos seriam transferidos para a Austrália. Apesar disso, nunca se poderia perder o foco de assegurar o controlo da pessoa, para que este seguisse o comportamento ideal e que era esperado na altura.

Portanto, nesta instituição prisional pode-se afirmar que o principal fator que sobressai pela semelhança ao Panóptico é a aplicação da disciplina por meio do controlo e da vigilância, tendo como principal e mais importante objetivo presente, o da reeducação do prisioneiro. Este poderia, ou não, ser devolvido à sociedade, com a garantia de que não voltasse a repetir a mesma infração que outrora cometeu. É neste exemplo que, aos olhos da sociedade da época, há um maior foco no princípio utilitarista numa instituição prisional.

Embora todos estes princípios tenham sido aplicados e seja possível afirmar que, em alguns casos, com sucesso, a prisão degradou-se extremamente rápido, perdendo algumas das suas torres de vigilância, com os sistemas de ventilação a começarem a propagar som, o que possibilitou a comunicação entre celas e com os caminhos a tornarem-se tão labirínticos, que os próprios guardas se perderiam neles. É nestas condições que a prisão encerra em 1890 e que é posteriormente demolida em 1892.

Kemphthorne Workhouses

As Workhouses são exemplos simbólicos da arquitetura do século XIX e da transposição dos conceitos do Panóptico de Jeremy Bentham para a arquitetura fora do espectro prisional. Desenvolvidos e projetados pelo famoso arquiteto Sampson Kempthorne, estes edifícios representam um marco na história da arquitetura e refletem as filosofias e ideais dominantes da época.

O crescimento da industrialização, durante o século XIX, trouxe consigo novos desafios para a sociedade, especialmente para a

classe operária. E, nesse sentido, as Workhouses apareceram como instituições destinadas a oferecer abrigo, trabalho e disciplina para os mais desfavorecidos.

Sampson Kempthorne, arquiteto influente da época e com uma grande admiração pelas ideias de Jeremy Bentham, incorporou o conceito do Panóptico em dois dos seus projetos para as suas Workhouses. Inspirado por estes princípios de controlo e vigilância constante, Kempthorne desenvolveu estes dois projetos, que são atualmente conhecidos como as Workhouses quadradas e as Workhouses hexagonais. Estas maximizam a supervisão dos seus habitantes em todos os aspetos quotidianos possíveis.

*“Eram organizadas, mais ou menos, com o princípio do Panóptico...”*⁷²

As workhouses quadradas apresentam uma planta retangular, com corredores centrais amplos, em forma cruciforme, e que depois se ramificam em alas perpendiculares ao ponto central, organizando os espaços de convivência, trabalho e descanso de forma bastante controlada. Este ponto central é uma cópia exata da torre de vigilância do Panóptico, que permite à administração da Workhouse controlar e vigiar toda a extensão das instalações. A disposição quadrada, com os corredores centrais, não permitiriam a observação direta de uma única pessoa em todo o edifício, mas sim de todo o quadrante. Isto não implicaria qualquer transformação do conceito, visto que o princípio aplicado é o da conformidade da pessoa, por não saber a que momento está a ser vigiada.

Já no caso das workhouses hexagonais, os princípios mantêm-se os mesmos, sendo a única divergência para as anteriores o desenho da planta. Em qualquer uma destas tipologias a disposição do espaço promovia uma sensação de ordem e disciplina, que destacava a hierarquia e a eficiência no ambiente de trabalho.

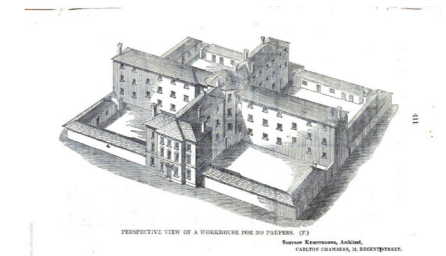


Fig. 39: Kemphthorne. Perspective View of a Workhouse, 1835

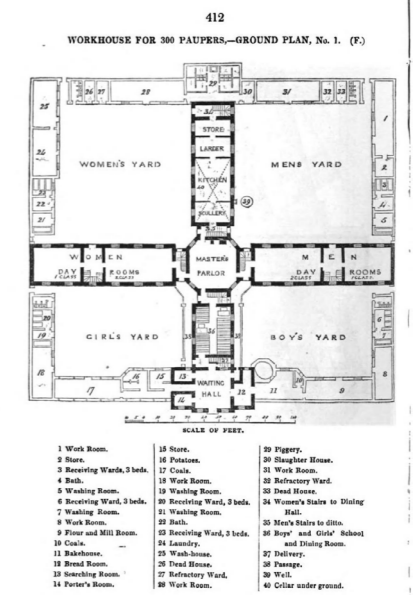


Fig. 40: Kemphthorne. Workhouse for 300 Paupers, 1835

⁷² A.d. 1835, 512

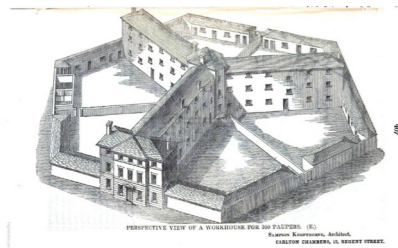


Fig. 41: Kempthorne. Perspective View of a Workhouse, 1835

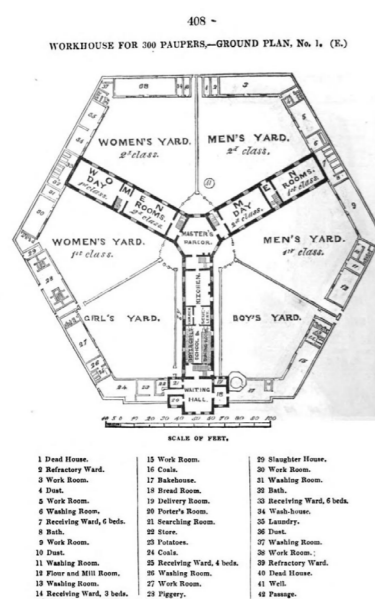


Fig. 42: Kempthorne. Workhouse for 300 Paupers, 1835

“Os desenhos de Kempthorne não eram circulares, mas radiais, e embora ele tenha posto a habitação do mestre no núcleo central, a sua capacidade de observação era limitada às vistas das suas janelas. Assim, o princípio da inspeção foi reconhecido e utilizado por Kempthorne até certo ponto, mas nada parecido com o nível imaginado por Jeremy Bentham.”⁷³

Como já mencionado, o principal propósito destas Workhouses era fornecer abrigo, trabalho e reabilitação aos mais desfavorecidos. No entanto, é importante destacar que, apesar das intenções nobres, as condições de vida e trabalho dentro destas instituições nem sempre correspondiam às expectativas. Eram recorrentes duras depreciações e controvérsias devido às condições de habitabilidade frágeis, longas e duras horas laborais e salários extremamente baixos para todos os trabalhadores.

No seu núcleo eram visíveis as influências do Panóptico de Bentham, mas estes edifícios também refletiam as características estilísticas da época vitoriana. Os edifícios eram construídos em tijolo vermelho, com detalhes ornamentados, como frontões, cornijas e janelas arqueadas. Estes elementos arquitetónicos conferiam às Workhouses uma presença imponente, transmitindo uma sensação de disciplina e autoridade.

Ao longo do tempo, as workhouses enfrentaram desafios e reprovações em relação às suas práticas e eficácia. Com o avanço das políticas sociais e a evolução dos sistemas de assistências, estas instituições perderam a sua relevância e foram substituídas por outras formas de apoio social mais inclusivas. No entanto, muitos destes edifícios foram preservados como património histórico, permitindo às gerações futuras apreciarem a arquitetura e compreenderem a influência do Panóptico de Jeremy Bentham na conceção destas instituições, que, embora se assemelhassem ao conceito de encarceramento de uma prisão, funcionavam com outro propósito. Atualmente, estes locais podem ser visitados como museus ou centros culturais, que procuram dar a entender como era a vida e as condições sociais da época.

⁷³ Sanders 1980, 9

As Workhouses de Kempthorne representam, desta forma, uma fascinante ligação entre a arquitetura do século XIX, o Panóptico de Jeremy Bentham e as filosofias sociais da época. O desenho destas instituições mostra a influência direta do conceito do Panóptico, e destacam a vigilância e o controlo como mecanismos de disciplina. Apesar das críticas e das limitações que enfrentaram, estas workhouses são testemunhos tangíveis das complexidades sociais e arquitetónicas que moldaram o século XIX.

O Pavilhão de Segurança do Hospital Miguel Bombarda

O Pavilhão de Segurança do Hospital Miguel Bombarda, também conhecido como Enfermaria 8, situa-se em Lisboa, alojado junto ao antigo Convento de Rilhafoles e que até 2011 funcionou como hospital psiquiátrico. Ao destacar a relevância deste edifício, Vítor Freire descreve-o como o edifício mais importante em Portugal nos finais do século XIX e primórdios do século XX. Desenhado pelo arquiteto João Maria Nepomuceno e inaugurado em 1896, teve o seu préstimo como ala psiquiátrica para hospitalização de pacientes considerados socialmente perigosos ou com comportamentos violentos, perpetradores de atos criminosos e que se encontravam, por isso, em sistema de reclusão. A tipologia arquitetónica utilizada justifica-se pela crença de que conseguiria proporcionar um ambiente de vigilância e controlo mais eficaz. O Pavilhão encerra as suas funções em 2000 e transformou-se numa interessante enfermaria-museu.

“Local de sofrimento e dor é, paradoxalmente, um edifício de grande beleza, poderoso e inesquecível.”⁷⁴

O edifício apresenta uma planta circular, com um pátio descoberto e de apenas um piso. Outrora, existiu um pequeno posto de vigia no centro deste mesmo pátio, que simulava a torre de vigia detalhada no projeto do Panóptico de Jeremy Bentham, que

⁷⁴ Freire 2010, 4

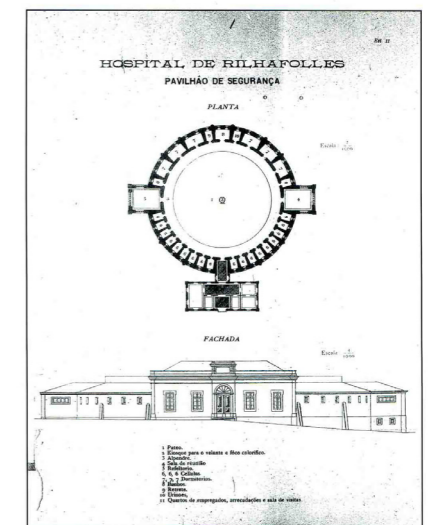


Fig. 43: Planta e Fachada do Pavilhão de Segurança, 1894



Fig. 44: Vista Aérea do Pavilhão de Segurança, 1948

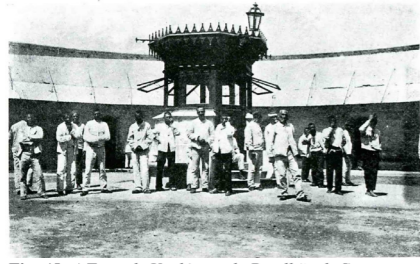


Fig. 45: A Torre de Vigilância do Pavilhão de Segurança, 1899

mesmo em pacientes psicologicamente mais debilitados cumpria perfeitamente o seu propósito. O pátio central é cercado pelas celas ou quartos, dispostos no perímetro do edifício. Estes locais para os pacientes eram reduzidos, com cerca de 7m², e com uma janela estreita mas alongada, o que permitia uma boa entrada e circulação de ar e luz natural. Embora o edifício tenha sido desenhado para impor o controlo e a vigilância, este também foi pensado pelas antigas críticas ao Panóptico sobre a falta de humanização do espaço.

A Enfermaria 8, além de ter sido um local destinado a condicionar os seus pacientes, também procurou todos os métodos possíveis à época para a reintegração dos mesmos na sociedade. Por isso, o pavilhão estava equipado com divisões para atividades terapêuticas e recreativas, desde salas de jogos a espaços para atividades físicas. O objetivo principal, para além de manter os pacientes sob o olhar constante e incessante da vigilância permanente, era procurar um ambiente que favorecesse a sua recuperação e a sua reabilitação.

Embora só possuísse um corredor de circulação, este estava a um nível mais baixo que o pátio, colocando os quartos mais baixos que o atual pátio, proporcionando uma visão mais generalizada e clara de quem se colocava tanto no pátio, como no ponto de vigia e impossibilitando a visão de quem se encontrasse dentro destes aposentos. Esta disposição arquitetónica transpunha a ideia descrita no Panóptico a um nível mais eficiente, reforçando assim, a ideia de poder da vigilância e de disciplina sobre os internados, criando um ambiente propício ao controlo e à manutenção da ordem.

É importante destacar que o período em que o Pavilhão de Segurança foi construído, como anteriormente analisado, inseria-se num contexto histórico específico: final do século XIX, em que a visão autoritária e disciplinar era predominante por toda a sociedade, refletindo-se portanto na arquitetura. Acreditava-se que a disciplina, o controlo e a vigilância constante eram necessários para manter a ordem e o funcionamento eficiente das instituições, pensamento este que não mudou muito, na verdade.

“O Pavilhão de Segurança é um dos raríssimos edifícios panópticos do mundo, e só esse facto o tornaria relevante na história da arquitetura portuguesa...”⁷⁵

No entanto, é fundamental salientar que a visão Panóptica de controlo e vigilância constante foi objeto de estudos, desenvolvimento e aprofundadas por inúmeros teóricos e pensadores. Entre eles está Michel Foucault, que analisou o funcionamento do poder e o papel das instituições disciplinares na sociedade, como estes exemplos anteriormente descritos. Foucault acreditava que a vigilância e o controlo exercidos pelo Panóptico não eram apenas físicos, muito pelo contrário, bastante violentos psicologicamente, podendo moldar a conduta e o comportamento de qualquer indivíduo.

O Presídio Modelo

O Presídio Modelo de Cuba, uma estrutura admirável erguida em meados de 1920, tem uma relação de grande proximidade com o Panóptico de Jeremy Bentham, uma vez que se trata de praticamente uma réplica exata deste. Com a sua arquitetura singular e diversas valências, o Presídio Modelo foi um exemplo marcante de vigilância e controlo da época.

Localizado na Ilha da Juventude, arquipélago dos Canarros, em Cuba, o Presídio Modelo apresenta uma planta circular e organiza-se verticalmente. O presídio é composto por cinco blocos, todos eles réplicas do projeto de Bentham. Esta disposição arquitetónica procurava, mais uma vez, maximizar a vigilância e o controlo sobre os seus prisioneiros. No piso térreo, além de celas, encontrava-se o espaço de refeição, que era partilhado por todos os residentes do mesmo bloco. Esta área ampla central não servia meramente para alimentar os prisioneiros, mas também era utilizada como ponto focal que irradiava vigilância e controlo por todo o complexo.



Fig. 46: Milan. Fachada do Presídio Modelo, 2016



Fig. 47: Milan. Vista Aérea do Presídio Modelo, 2016

⁷⁵ Freire 2010, 4



Fig. 48: Milan. A Torre Panóptica do Presídio Modelo, 2016

Cada bloco tinha cinco andares com cem celas cada, organizadas de forma radial em torno de uma torre central de vigia. As celas, dispostas em múltiplos pisos, organizavam-se verticalmente, maximizavam o uso do espaço disponível e a capacidade de detenção. O espaço entre a torre e as celas era grande, o que permitia aos guardas uma visão periférica e ampla em toda a verticalidade do edifício.

O Presídio Modelo de Cuba foi projetado para abrigar diferentes categorias de prisioneiros, desde criminosos que cometeram pequenos delitos, até aos presos políticos e prisioneiros de guerra. O presídio refletia, assim, as turbulências políticas e sociais que Cuba atravessava naquela época. Esta diversidade de reclusos criava desafios adicionais para a administração da prisão, que necessitava de lidar com diferentes necessidades e garantir a segurança de todos.

*“Assim, como a história do Presídio Modelo caminhava lado a lado com a do país e que com ela interagia, a população penal em toda a sua composição refletia a situação demográfica dessas primeiras três décadas da República.”*⁷⁶

Embora o Presídio Modelo tenha sido inspirado nos princípios do Panóptico de Bentham, é importante mostrar que este não alcançou totalmente o nível de eficiência e disciplina pretendido. As limitações do sistema penitenciário cubano da época, aliados à falta de recursos adequados e as condições precárias de higiene tornaram a vida dos seus prisioneiros extremamente difícil e caótica. A superlotação era um problema recorrente, com celas a abrigar um número excessivo de pessoas, resultando em condições insalubres e conflitos frequentes.

Apesar das intenções de reeducação e reintegração do Panóptico, o contexto onde esta prisão estava inserida resultava numa minimização dos esforços para alcançar esses mesmos objetivos. O sistema penal da época, especialmente na década de 1930 e no que diz respeito aos presos políticos, procurava mais a punição

⁷⁶ González e González 2001, 15

e a subjugação do que a reabilitação. O controlo e a vigilância exercida sobre os detidos servia principalmente para suprimir qualquer forma de oposição política ao regime vigente. Ou seja, apesar da existência de um plano de reabilitação no Presídio Modelo, este não era bem-sucedido o suficiente, de acordo com os valores eticamente corretos aos olhos da sociedade dos dias de hoje.

Após anos de funcionamento como prisão, o Presídio Modelo encerrou as suas portas em 1967. Embora sem servir mais o seu propósito anterior, esta prisão não foi deixada ao abandono. Atualmente, o presídio foi convertido num ponto turístico desta ilha cubana, que oferece a todos os seus visitantes a oportunidade de explorar a sua arquitetura e aprender sobre o sistema penitenciário cubano, assim como um pouco da história da reforma penal mundial. A sua visita permite uma reflexão sobre os desafios enfrentados na procura por um sistema de justiça criminal mais humano e eficiente, além de servir como um lembrete das consequências da opressão e da importância de salvaguardar os direitos humanos.

Desta forma, o Presídio Modelo, com as suas raízes no Panóptico de Bentham, permanece como um símbolo icónico da arquitetura prisional e do poder da vigilância. Enquanto os tempos se transformaram e novas abordagens penitenciárias foram abordadas, o Presídio Modelo, em Cuba, permanece como um marco histórico de um capítulo importante na evolução desses mesmos sistemas.

A F-House

A F-House, também conhecida como Casa Redonda, é uma estrutura histórica que faz parte do complexo prisional de Stateville Correctional Center, localizado em Crest Hill, Illinois, nos Estados Unidos da América. Inaugurada em 1925, foi erguida com base no conceito do Panóptico proposto pelo filósofo e



Fig. 49: Stateville Correctional Center, 1966



Fig. 50: The Stateville's "Roundhouse" Prison Interior, s.d.

reformador prisional britânico Jeremy Bentham. A construção da F-House, a par de todos os outros projetos, tinha como premissa melhorar o controle e a vigilância dos reclusos dentro desta penitenciária.

A Stateville Correctional Center, um dos maiores estabelecimentos prisionais de Illinois, foi construída com o único e solene objetivo de proporcionar uma nova abordagem no modo em que os seus prisioneiros eram vigiados. A F-House, como parte integrante desta instituição, desempenhou um papel importante na aplicação desta visão.

A arquitetura da prisão, incluindo a F-House, foi cuidadosamente projetada para cumprir uma série de objetivos específicos. A configuração circular da Casa Redonda, cópia exata da planta do Panóptico de Bentham, permitia uma vigilância mais eficaz e regular de todos aqueles que habitavam o edifício. A estrutura consistia numa ala circular com diversos pisos sobrepostos. O espaço, como todos os projetos que se relacionam tipologicamente ao Panóptico, era caracterizado por uma torre de vigia a meio da circunferência. Esta disposição espacial dava ao espaço um ambiente controlado, hierárquico e que promovia a segurança dentro da prisão.

Além da arquitetura em si, a F-House também incorporava elementos de iluminação estratégica. As celas eram projetadas para serem extremamente iluminadas, permitindo ao guarda prisional ver claramente e sem incertezas o interior das mesmas. Esta iluminação intensa criava uma atmosfera de visibilidade constante, reforçando a sensação de vigilância e de controle, acalmando qualquer tipo de agitação por parte do prisioneiro. Por outro lado, a torre central de vigilância estava projetada para receber pouca iluminação, criando um jogo de sombras e dúvidas. Esta abordagem luminotécnica aumentava a sensação de vigilância constante nos prisioneiros, mesmo quando estes não podiam ver diretamente os guardas.

A arquitetura prisional da Stateville Correctional Center, incluindo

a F-House, também incorporava elementos mais modernos: ao longo dos anos, foram aplicadas tecnologias avançadas, como sistemas de vigilância através de câmaras de segurança, controlo de acesso eletrónico e comunicação altamente sofisticada. Estes elementos modernos procuraram melhorar a segurança, a vigilância e a gestão das operações prisionais, permitindo uma resposta mais rápida a incidentes e facilitando a comunicação entre os seus funcionários.

A nível de tipologias prisionais, o complexo Stateville abrigava diferentes categorias de prisioneiros. Além da F-House, existem outros pavilhões de segurança máxima, unidades de tratamento médico e psicólogo, bem como espaços dedicados a programas de reabilitação e educação. Cada uma destas tipologias tinha como objetivo atender às necessidades específicas dos indivíduos, garantindo a sua segurança, saúde e oportunidades de reintegração na sociedade.

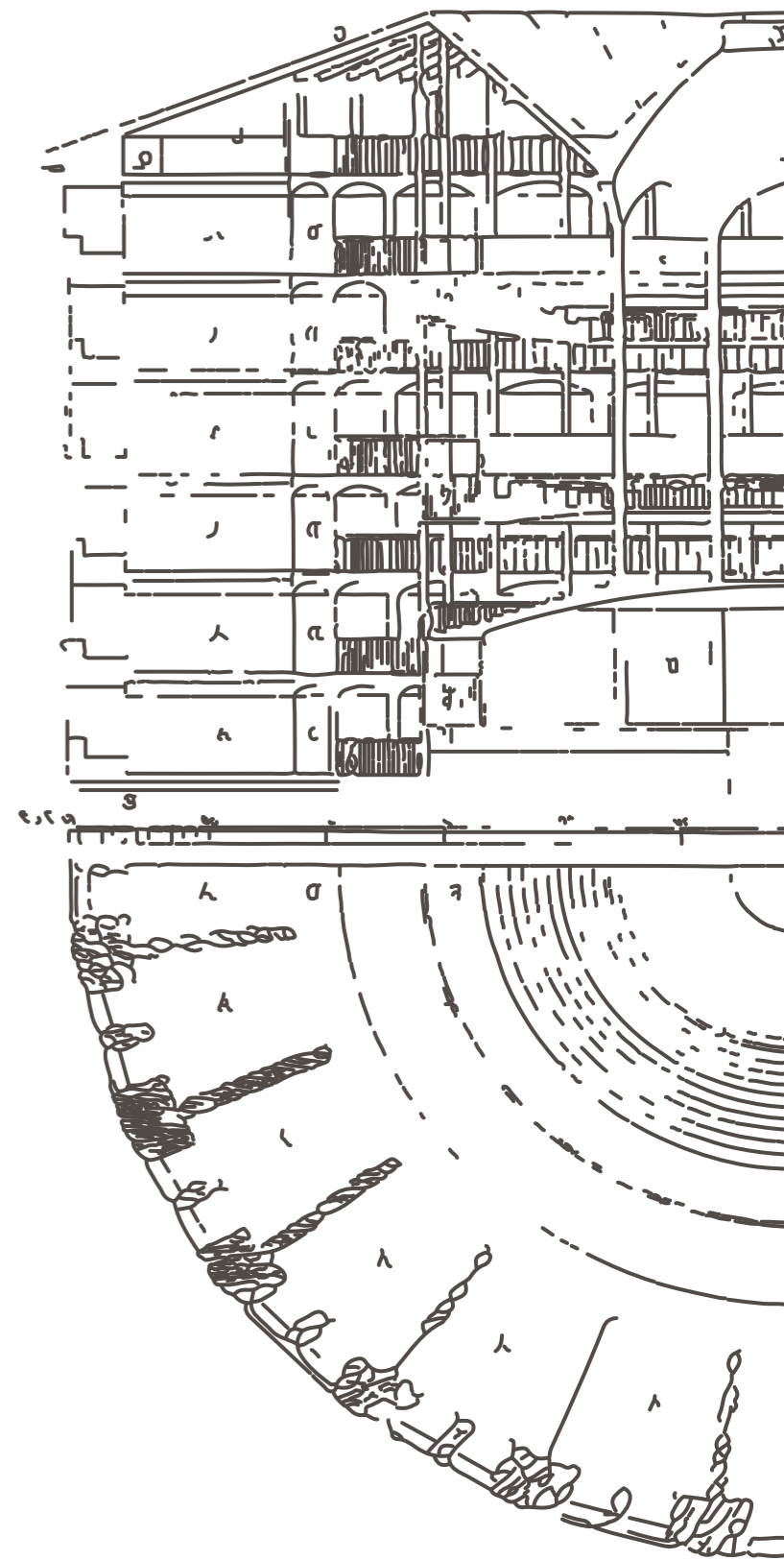
Os objetivos da Stateville Correctional Center eram pluridimensionais. Além de prover aposentos seguros, o sistema prisional desta instituição procurava reabilitar os prisioneiros, oferecendo programas de tratamento, educação e técnicas profissionais. O intuito passava por promover a reforma e a reintegração destes indivíduos na sociedade, a fim de reduzir as taxas de reincidência e melhorar a qualidade de vida do país.

Embora a F-House tenha sido encerrada em 2016 devido às mudanças no sistema prisional e na abordagem à arquitetura penitenciária, a estrutura permaneceu devido ao seu valor histórico. Atualmente é utilizada ocasionalmente como local de isolamento para prisioneiros durante situações de contágio, como foi no caso da recente crise sanitária. Estas adaptações demonstram a flexibilidade e a resiliência destas tipologias de projeto, que mesmo nos dias de hoje podem atender às necessidades de emergência.

A F-House da Stateville Correctional Center é mais um exemplo admirável da arquitetura prisional inspirada pelo Panóptico de

Jeremy Bentham. O seu desenho circular, o jogo de luz nas celas e a torre central de vigia refletem a procura por um controlo eficaz e uma vigilância constante. A tipologia e os objetivos da prisão, juntamente com os elementos sofisticados incorporados, mostram o compromisso com a segurança, a reabilitação e a reintegração do recluso. A F-House continua a ser um marco arquitetónico e um exemplo das complexidades e desafios enfrentados pelo sistema prisional na procura por abordagens mais humanas e eficazes, mesmo após o seu fecho permanente.

PARTE II



VI. O Panóptico visto por Foucault



Teoria do Poder de Foucault

A teoria do poder de Michel Foucault nasce como uma peça fundamental na compreensão das obras deste renomado filósofo francês. Considerado um dos grandes pensadores do século XX, Foucault desenvolveu uma ousada teoria sobre o poder, distanciando-se das abordagens tradicionais e levantando questões importantes para a compreensão da sociedade contemporânea. Para a assimilação deste conceito é necessário desvendar as diferentes noções e argumentos desenvolvidos por este autor, com ênfase na forma como este se manifesta nas relações sociais, exercendo-se a si mesmo através de técnicas disciplinares e na produção de conhecimento pelas instituições sociais.

É importante destacar que a teoria do poder de Foucault não pode ser entendida isoladamente, mas em relação com outros conceitos fundamentais presentes nas suas obras, como o conhecimento, a disciplina, o bio poder e a subjetividade. Todos estes conceitos estão intrinsecamente relacionados com a sua teoria do poder e, portanto, devem ser estudados.

Para Foucault, o poder não está concentrado numa única instância, como o Estado ou uma classe dominante, mas está presente em todas as relações sociais. Isto implica que o poder não é algo possuído ou exercido por alguém sobre outro, mas sim algo que é produzido nas interações entre indivíduos e as diferentes instituições sociais, como família, escola, hospital, prisão e qualquer outra instituição disciplinares que possui a aptidão de controlar o corpo e a mente do indivíduo.⁷⁷

A conceção de poder como algo presente em todas as relações sociais é exemplificada por Foucault na sua análise das técnicas disciplinares. Estas técnicas são os métodos utilizados pelas instituições sociais para moldar comportamentos e subjetividades individuais. Estas técnicas vão desde a vigilância constante, a hierarquização, a normalização e a punição, que são utilizadas para tornar os indivíduos mais dóceis, obedientes e adaptados



Fig. 51: Michel Foucault, 1974

⁷⁷ Foucault 2018

às normas sociais. Além disso, Foucault argumenta que o poder não se limita apenas a uma forma repressiva, que opera através de uma série de proibições e punições, mas também assume um caráter produtivo, que se desenvolve em novos conhecimentos e novas formas de subjetividade. Isso significa que o poder não se restringe apenas a ações individuais, mas também cria possibilidades de ação e pensamento, produzindo novas formas de conhecimento e novos modos de ser.⁷⁸

Outro conceito fundamental presente na obra de Foucault é o conhecimento, que está intimamente ligado à sua teoria do poder. Para ele, o conhecimento não está separado do poder, mas intrinsecamente relacionado a ele. Isto significa que o conhecimento é produzido e reproduzido através de relações de poder, e as normas sociais e padrões de comportamento são impostos pelo conhecimento produzido pelas próprias instituições sociais.⁷⁹

É principalmente através do exemplo de práticas médicas, psiquiátricas e educativas que Michel Foucault exemplifica o seu conceito como algo que produz novos tipos de conhecimento. Pode parecer estranho, mas tanto no caso da medicina e da educação o conhecimento é adquirido e imposto através da experimentação em algum sujeito. A doença é conhecida e possivelmente tratada através da imposição de poder sobre alguém que se deixa estudar e se sujeita a diferentes tipos de tratamento, e no caso do ensino, o conhecimento é imposto nos discentes através de uma rígida e controlada forma de transmitir informação.⁸⁰

Foucault argumenta que o conhecimento não é apenas uma questão de verdadeiro ou falso, mas como uma construção social intrinsecamente ligada ao poder. Assim, o conhecimento não é uma entidade objetiva, mas uma construção social moldada por relações de poder.

⁷⁸ Ibid.

⁷⁹ Ibid.

⁸⁰ Ibid.

Ainda outro conceito, e provavelmente o mais importante, que nos orienta para o entendimento da teoria do poder de Foucault, é o da disciplina. Para o filósofo francês, a disciplina é uma técnica utilizada pelas instituições sociais para controlar e moldar os corpos e as mentes do indivíduo, tornando-o mais dócil, obediente e adaptado às normas sociais.⁸¹

É na sua última análise que Foucault se debruça sobre o conceito de bio poder. Embora mais superficialmente analisado, este conceito é um tipo de poder que visa a gestão e o controlo da vida. Este tipo de poder manifesta-se em práticas como o controlo da natalidade, nas políticas de imigração, na gestão de recursos naturais e qualquer outra prática que procura gerir e controlar a vida em sociedade.

“O poder não existe. Quero dizer o seguinte: a ideia de que existe, num determinado lugar, ou visto de um determinado ponto, algo que é poder, parece-me baseado numa análise enganosa e que, em todo caso, não dá conta de um número considerável de fenómenos. Na realidade, o poder é um feixe de relações, mais ou menos organizado, mais ou menos hierarquizado, mais ou menos coordenado. Portanto, o problema não é construir uma teoria do poder (...)”⁸²

A teoria do poder de Foucault difere-se das abordagens tradicionais ao compreender que o poder está presente em todas as relações sociais. Este é exercido através de técnicas disciplinares e do conhecimento produzido pelas instituições sociais. Além disso, o poder é produtivo, logo abre caminho para novas formas de subjetividade e conhecimento. É através de diversos conceitos como a disciplina e o bio poder que vamos desvendando a mística do poder e como este ajuda a compreender as práticas sociais de controlo e de gestão da vida em sociedade.

⁸¹ Ibid.

⁸² Id. 1998, 248



Fig. 52: Do we still exist?, s.d.

Panóptico como Metáfora

Em primeiro lugar, é fundamental voltar a sobressair que o Panóptico foi originalmente concebido por Jeremy Bentham como um projeto de arquitetura utópico para uma prisão ideal, no final do século XVIII. A ideia principal passava pela idealização de que a comunidade encarcerada fosse vigiada incessantemente, de modo a impingir o medo através da falta de privacidade, e que deste modo agissem em conformidade com as normas impostas. Bentham acreditava que essa vigilância constante seria suficiente para induzir os prisioneiros a comportarem-se de maneira disciplinada, sem a necessidade de punições severas e até mesmo físicas. No entanto, para Michel Foucault, o Panóptico não deve ser entendido apenas como um projeto arquitetónico, mas sim como uma metáfora que nos permite compreender o funcionamento do poder na sociedade contemporânea. Segundo Foucault, o Panóptico representa uma forma de poder que permeia todas as relações sociais e que se manifesta por meio da vigilância e do controlo. Esta metáfora permite-nos compreender como o poder é exercido de forma subtil e invisível nas relações sociais, moldando comportamentos individuais.⁸³

Para Foucault, o Panóptico é uma metáfora que nos ajuda a compreender como o poder funciona na sociedade contemporânea, visto que representa uma forma de poder que não se concentra numa única entidade, como o Estado, mas que está presente em todas as relações sociais. Tal como o prisioneiro do Panóptico, o indivíduo na sociedade contemporânea também se sente constantemente vigiado e controlado, mas neste caso, sem saber ao certo quem ou o que exerce esse controlo sobre ele.

Além disso, o Panóptico representa uma forma de poder produtiva, ou seja, que produz novas formas de conhecimento. Com a imposição do sentimento de constante vigilância e controlo, o indivíduo inserido na sociedade contemporânea acaba por se moldar de acordo com normas sociais e padrões de comportamento estabelecidos por esta. Isso resulta numa produção

⁸³ Foucault 2018

constante de novas formas de subjetividade, intimamente ligadas ao exercício do poder. Outro aspeto relevante do Panóptico como metáfora é que este representa uma forma difusa e descentralizada de poder. Por outras palavras, não existe um único ponto de controlo ou exercício de poder, mas sim múltiplos pontos de vigilância e controlo presentes em todas as relações sociais. Isso aumenta ainda mais o exercício do poder, uma vez que os indivíduos na sociedade contemporânea vigiam-se e controlam-se uns aos outros e até a si mesmos, sem depender de uma instância centralizada de poder para o fazer. Esta forma descentralizada de poder permite que este seja exercido de forma mais eficaz e menos visível, que molda o comportamento e a subjetividade individual sem que o indivíduo se aperceba.⁸⁴

“De acordo com Foucault, o Panóptico produz, ao mesmo tempo, saber, poder, controlo sobre o corpo e controlo espacial, é uma tecnologia integrada. É um mecanismo de localização dos corpos no espaço, de distribuição dos indivíduos em relação aos outros, de organização hierárquica, de disposição eficaz de centros e canais de poder. O Panóptico é uma tecnologia adaptável e neutra para a organização e individualização de grupos. Sempre que há necessidade de localizar algum indivíduo ou grupo numa rede, onde podem tornar-se produtivos e observáveis, a tecnologia do Panóptico pode ser usada.”⁸⁵

É importante destacar que o Panóptico como metáfora está intimamente ligado ao conceito de disciplina, desenvolvido por Foucault na sua teoria do poder. Como no Panóptico, a disciplina é uma técnica usada para controlar e moldar o comportamento dos indivíduos em sociedade. Manifesta-se em várias instituições sociais, como escolas, empresas, hospitais e prisões, e procura produzir indivíduos disciplinados, eficientes e produtivos.⁸⁶

Para Foucault, a disciplina é uma forma de poder que se exerce através do controlo do tempo, do espaço e do corpo

⁸⁴ Ibid.

⁸⁵ Dreyfus e Rabinow 1995, 208

⁸⁶ Foucault 2018

individual. Estabelece normas e padrões de comportamento que são internalizados pelos indivíduos e passam a fazer parte de si mesmos. Assim, os indivíduos tornam-se disciplinados, não apenas no contexto da instituição em que estão inseridos, mas em todas as esferas das suas vidas, reproduzindo as normas e padrões de comportamento em todas as suas relações sociais. Assim, podemos entender que o Panóptico como metáfora e a disciplina estão intimamente interligados, uma vez que ambos representam formas de poder que são exercidas através da vigilância, do controlo e da produção de novas formas de conhecimento.

Finalmente, é importante notar que a metáfora do Panóptico levanta algumas pressuposições importantes para a compreensão da sociedade contemporânea. Esta mostra-nos que o poder não está concentrado numa única instância, como o Estado, mas está presente em todas as relações sociais. Na verdade, revela que o poder não é apenas repressivo, mas também produtivo, ou seja, que cria novas formas de subjetividade e entendimento, mesmo que não seja propício ao desenvolvimento. Portanto, segundo Foucault, a compreensão do poder na sociedade contemporânea requer necessariamente a compreensão da metáfora do Panóptico e da disciplina como forma de poder. Somente através da compreensão destes conceitos é possível entender como o poder se manifesta nas diversas instituições sociais e como este molda o comportamento do indivíduo na sociedade contemporânea.

Como o Panóptico representa uma mudança para uma forma mais racional e burocrática de poder

O conceito do Panóptico, tal como idealizado por Jeremy Bentham, surge como uma estrutura arquitetónica que permite a vigilância de forma centralizada e constante. No entanto, Michel Foucault, na sua obra *Vigiar e Punir*, aborda o Panóptico metaforicamente, a fim de ilustrar como este representa uma transformação na forma como o poder é exercido em toda a sociedade. Foucault argumenta

que o Panóptico simboliza a transição do poder soberano para uma forma mais racional e burocrática de poder.

“...a partir dos séculos XVII e XVIII, houve um desbloqueio tecnológico da produtividade do poder. As monarquias da Época Clássica, não só desenvolveram grandes aparelhos para o Estado, mas também instauraram o que se poderia chamar de nova economia do poder, isto é, procedimentos que permitem fazer circular os efeitos do poder de forma contínua, ininterrupta, adaptada e individualizada em todo o corpo social.”⁸⁷

Antes da concepção do Panóptico, o poder soberano era exercido de forma visível e direta. E manifestava-se através da violência, da imposição da lei e do uso da força, portanto a obediência era conseguida através da aplicação do medo. Este tipo de poder era facilmente identificável e perceptível, permitindo que qualquer indivíduo soubesse quando estava a ser controlado ou mesmo vigiado.⁸⁸

Com a introdução do Panóptico, há uma mudança na forma como o poder é exercido. Este começa a ser exercido de forma mais subtil e invisível, através da vigilância constante e da imposição de normas e padrões comportamentais. O Panóptico possibilita o exercício do poder sem que o indivíduo perceba quando está a ser observado, criando uma sensação de autocontrolo e disciplina.⁸⁹

Esta transformação na dinâmica do poder pode ser entendida como uma forma mais racional e burocrática de o exercer. Antes da existência do Panóptico, o poder era exercido de forma irracional e arbitrária, sem necessidade de justificações ou qualquer forma de controlo sobre a punição. Com o desenvolvimento e utilização do Panóptico, o poder é exercido de forma mais racional, com base em normas e regras pré-estabelecidas, exigindo controlo e a sua respetiva justificação. Essa mudança na modalidade do exercício do poder pode ser compreendida a partir do conceito de



Fig. 53: Stauffer. *The Future of the State*, s.d.

⁸⁷ Foucault 1998, 8

⁸⁸ Id. 2018

⁸⁹ Ibid.

disciplina de Foucault, que constitui uma das principais formas de poder empregues na sociedade contemporânea. A disciplina baseia-se na produção de normas e padrões de comportamentos que são naturalmente interiorizados pelo indivíduo, provocando uma sensação de autocontrolo e de disciplina. Essa forma de poder é adotada por diversas instituições sociais, como escolas, empresas, hospitais e, principalmente, prisões, com o objetivo de produzir indivíduos disciplinados, eficientes e produtivos. Portanto, o Panóptico, como metáfora, representa uma mudança na forma como poder é exercido, que passa de uma modalidade violenta e repressiva para uma modalidade mais racional e burocrática. Esta transformação é exemplificada pela transição do castigo corporal para a disciplina, que constitui uma forma mais subtil e difusa, mas igualmente eficaz, de controlo social.⁹⁰

Na visão de Foucault, o poder não é algo possuído singularmente por indivíduos ou grupos, mas algo em constante circulação, que se manifesta nas relações sociais. O poder não é necessariamente repressivo, mas produtivo, porque é capaz de criar efeitos submissos e obedientes no indivíduo.⁹¹

O Panóptico é um exemplo concreto desta nova forma de exercer o poder, pois permite que seja aplicado de forma mais eficaz e menos violenta. Através da constante vigilância e controlo disciplinar, o Panóptico introduziu esta nova forma de produzir os efeitos da submissão e obediência nos indivíduos, sem necessidade de recorrer à violência física. Essa mudança está diretamente relacionada com o aparecimento da sociedade disciplinar, na qual a disciplina e o controlo são exercidos por meio institucional.

A sociedade disciplinar, segundo Foucault, caracteriza-se pela existência de uma complexa rede de instituições disciplinares, que se interligam e se reforçam mutuamente. Essas instituições disciplinares têm a responsabilidade de produzir os chamados corpos dóceis e disciplinados, capazes de se adaptar às exigências da sociedade e de reproduzir o poder.

⁹⁰ Ibid.

⁹¹ Foucault 1998

No entanto, é importante evidenciar que esta mudança na forma como o poder é exercido não implica necessariamente que o poder se tenha tornado menos opressivo ou menos prejudicial para a sociedade. De facto, a sociedade disciplinar cria uma série de efeitos dominantes e opressivos que são igualmente preocupantes e que exigem uma análise crítica e reflexiva por parte de todos os indivíduos que se inserem na sociedade. Portanto, o Panóptico é frequentemente citado como uma metáfora para a forma como a sociedade moderna está organizada, com instituições como escolas, hospitais e outras instituições semelhantes ao projeto de Jeremy Bentham, com o objetivo de maximizar o controlo e a eficiência.⁹²

Além disso, esta nova forma de poder torna-se parte integrante da estrutura da sociedade moderna, afetando todos os aspetos da vida quotidiana, desde a educação e o trabalho até à saúde e à sexualidade. Foucault argumenta que essa nova forma de poder institucional é exercida, não apenas através da coerção direta, mas também através de um conjunto de regras e regulamentos que regem o comportamento pessoal.

O Panóptico também pode ser interpretado como uma metáfora para a ascensão do Estado moderno e da burocracia. Como destacou Foucault, a burocracia é uma forma de poder baseada na vigilância e na disciplina e não na coerção direta. Centra-se na gestão e organização da vida social, em oposição à simples imposição da lei e da ordem. Como resultado, a burocracia torna-se parte integrante da estrutura da sociedade moderna, que exerce um controlo cada vez mais subtil e sofisticado sobre a vida.⁹³

É desta forma que a metáfora do Panóptico representa uma transformação expressiva na forma como o poder é exercido na sociedade contemporânea. Esta nova forma de poder é baseada na vigilância e na disciplina, substituindo a coerção direta. Tal mudança teve profundas consequências para a organização e o funcionamento

⁹² Id. 2018

⁹³ Arantes 2022

das sociedades modernas, afetando todos os aspetos da vida, desde a educação e o trabalho e até mesmo o campo da saúde. Além disso, o Panóptico pode ser interpretado como uma metáfora o aparecimento e desenvolvimento do Estado moderno e da burocracia, ambos componentes essenciais da estrutura social atual.

VII. A Sociedade de Vigilância Constante



A Evolução da Vigilância Constante

Ao longo dos séculos, a observação meticulosa da sociedade tem sido uma prática generalizada em todos os cantos do mundo. Desde as primeiras civilizações, como a Mesopotâmia e a Grécia Antiga, até às sociedades contemporâneas em geral. A vigilância tem sido empregue como uma ferramenta para manter a ordem social, salvaguardar os indivíduos e as suas propriedades e controlar o seu comportamento.

A evolução da vigilância está estreitamente ligada ao progresso tecnológico. As primeiras formas de vigilância eram extremamente rudimentares, consistindo principalmente na observação visual ou na patrulha. No entanto, à medida que as novas tecnologias foram desenvolvidas, apareceram novas formas e técnicas de vigilância.⁹⁴

Ao longo da Idade Média, tanto as torres de vigia e os postos de guarda eram extremamente comuns em todas as cidades, castelos e qualquer outra estrutura fortificada. Era através destes simples métodos de vigia que se controlava e previa qualquer atividade hostil, bem como a entrada e saída de pessoas dos castelos, ou mesmo das cidades.

Foi a partir do século XVIII que a vigilância começou a ser utilizada como um meio de controlo social. Durante a Revolução Francesa, a Guarda Nacional Francesa utilizou a vigilância como forma de identificar e controlar potenciais dissidentes políticos e no final do século XIX, a Polícia Secreta da União Soviética recorreu à vigilância para controlar e reprimir a sua oposição política.

Com a chegada da tecnologia moderna no século XX, aparecem ainda mais, e aprimoradas, modalidades de vigilância. Durante a Segunda Guerra Mundial, o regime fascista alemão usou a vigilância como meio de controlo populacional, perseguindo não só a comunidade judaica, mas também, praticamente,

⁹⁴ Lyon 2001

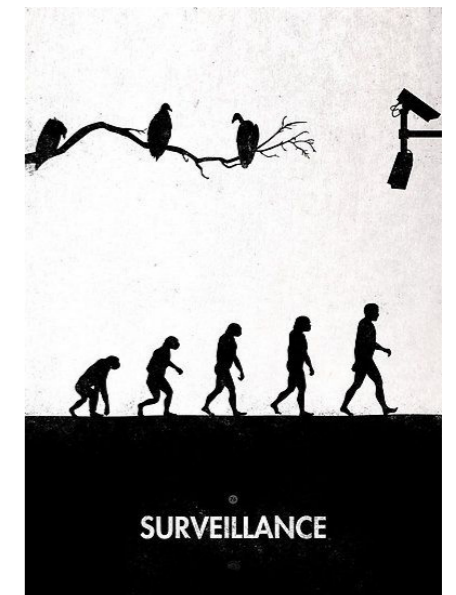


Fig. 54: 99 Steps of Progress, s.d.

todos os outros grupos minoritários. A tecnologia traz uma nova modalidade de controlo, permitindo a escuta de conversas telefônicas, correspondência e qualquer movimento individual.⁹⁵

Foi no pós Segunda Guerra Mundial que as tecnologias desenvolvidas em prol da guerra começaram a ser usadas para o desenvolvimento do resto da sociedade. É nesta altura que se estavam a aprimorar os sistemas televisivos, que permitiram a criação de sistemas de videovigilância, inicialmente usados para fins militares e de segurança nacional, que deram lugar a toda uma nova tipologia de vigilância. Nas décadas de 1960 e 1970, estes sistemas de videovigilância começaram a ser utilizados em lojas e bancos na tentativa de combater o roubo e a fraude.

Nas décadas de 1980 e 1990, com o avanço da tecnologia de informação e a popularização da Internet, apareceram novas e diversificadas formas de vigilância.⁹⁶ É nesta altura que aparece o reconhecimento facial e de voz, sistemas que foram extremamente bem recebidos por qualquer empresa e indústrias, a fim de prevenir que algo aconteça à sua propriedade, mas também para impor controlo sobre os seus funcionários. Os governos decidem também apoiar-se nestas novas tecnologias, principalmente para controlar a oposição política mas também os interesses da população. Afirmando sempre que seria em nome da segurança nacional, obviamente.

Foi em muito pouco tempo que as novas tecnologias relacionadas com a vigilância se tornaram extremamente sofisticadas. Atualmente é possível controlar a localização e os movimentos de qualquer indivíduo através de inúmeras técnicas, através de dispositivos móveis e mais impressionante ainda, de transações bancárias. Câmaras de vigilância estão presentes em quase todos os lugares, desde edifícios públicos, de qualquer estabelecimento comercial e praticamente todos os edifícios residenciais.

A evolução da vigilância na sociedade moderna tem sido objeto de

⁹⁵ Levine 2018

⁹⁶ Bannister, Fyfe e Kearns 1998

várias controvérsias e preocupações. É de possível argumentação que a constante evolução da vigilância é uma consequência inevitável do progresso tecnológico e da necessidade crescente de segurança. É possível apontar exemplos históricos de sistemas de vigilância mais rudimentares para os tempos atuais, como o Panóptico, que, embora tenha sido desenvolvido para ambientes prisionais, acabou por ser replicado em praticamente todas as instituições sociais.

Também é possível que a vigilância constante seja um sintoma de uma sociedade cada vez mais autoritária e opressora. É possível afirmar que a vigilância esteja a ser utilizada como instrumento para restringir a liberdade e controlar a população, e que a sua proliferação seja um sinal preocupante do aumento do poder governamental e das elites empresariais.⁹⁷

“O principal objetivo da vigilância é facilitar, tornar mais direto e mais quotidiano, o contacto entre o cidadão e as diversas instituições do Estado, possibilitando que estes tenham uma relação direta com aqueles que têm o poder de tomar decisões e executá-las.”⁹⁸

Independentemente das diferentes opiniões, é inegável que a vigilância constante evoluiu, a grande escala, ao longo destes últimos anos. Como já descrito anteriormente, nos primórdios da história, a vigilância era realizada simples e unicamente através do olho humano, através de vigias em torres, patrulhas a cavalo ou até mesmo através de espionagem. No entanto, com o avanço da tecnologia, a vigilância tornou-se cada vez mais sofisticada e implacável.

A introdução destes sistemas de vigilância eletrónica no século XX marca uma revolução na vigilância constante. Câmaras de vídeo e sistemas de vigia em qualquer superfície permitiram a cobertura de áreas mais vastas, e a tecnologia de gravação tornou possível armazenar e analisar ainda mais informação.

⁹⁷ Foucault 2018

⁹⁸ Borja 1988, 18

A popularização da informática permitiu que estes sistemas de vigilância fossem integrados em redes mais vastas, permitindo um maior controlo e gestão centralizada da comunidade.⁹⁹

A tecnologia também mudou a natureza da vigilância constante. Anteriormente, a vigilância era uma atividade reativa, uma resposta a ameaças ou transgressões específicas. No entanto, com a introdução da tecnologia, a vigilância tornou-se cada vez mais preventiva, permitindo às autoridades identificar e prevenir qualquer tipo de potencial ameaça, antes mesmo de esta ocorrer. Portanto ao longo do tempo, a vigilância constante evoluiu de uma atividade esporádica e reativa para se tornar parte integrante da vida quotidiana. Neste momento, estamos constantemente cercados por sistemas de vigilância eletrónica, seja através de camaras de segurança, perseguição via GPS, em dispositivos móveis e até mesmo através das fascinantes redes sociais, carregados de algoritmos que seguem e colecionam todas as informações que lhes são fornecidas.¹⁰⁰

Embora a evolução da vigilância constante possa ser vista como um progresso tecnológico progressivo, traz consigo riscos significativos. A recolha e análise de informações em grande escala, podem conduzir a violações de privacidade e a uma preocupante concentração de poder nas mãos das autoridades encarregues pela supervisão destes sistemas.

É fundamental que haja transparência e responsabilidade quando é imposta a vigilância constante. A autoridade responsável por este controlo deve ser transparente quanto aos tipos de informações recolhidas, à forma como essas informações serão tratadas e utilizadas e quem terá acesso às mesmas. Seria igualmente importante estabelecer um sistema de responsabilização que garanta que as autoridades sejam responsáveis na utilização adequada desta vigilância e pela recolha de informações pessoais. Embora pensemos que isso já acontece, essa não é a verdade.

⁹⁹ Lyon 2003

¹⁰⁰ Lysova 2022

Outra questão pertinente, é a necessidade de equilibrar a segurança pública com a privacidade individual. Embora a vigilância constante possa ser empregue para proteger a segurança pública, esta também pode ser usada para violar a privacidade. Por conseguinte, é fundamental encontrar um equilíbrio adequado entre a proteção da segurança pública e a salvaguarda da privacidade pessoal.¹⁰¹

A vigilância constante evoluiu ao longo do tempo e pode ser um valioso utensílio para garantir a proteção da segurança pública. No entanto, como qualquer invenção criada para o bem, esta pode ser usada para fins nefastos. É crucial que sejam tomadas medidas de escrutínio e proteção cuidadosas para garantir que esta vigilância seja utilizada de forma responsável e adequada. Tal inclui a proteção de dados, a transparência e a responsabilidade na utilização da vigilância, tal como estabelecer um equilíbrio adequado entre a segurança pública e a privacidade pessoal.

A Sociedade de Vigilância Constante

A sociedade da Vigilância Constante é um fenómeno que tem atraído a atenção de diversas áreas científicas, desde a sociologia, a filosofia, a política, as novas tecnologias e muitas outras. A ideia de uma sociedade em que a vigilância é constante e ubíqua tem sido objeto de debate há décadas, e ganhou relevância quando apareceram estas tecnologias de vigilância avançadas.

A sociedade da Vigilância Constante é aquela em que a vigilância é constante e omnipresente. Isso significa que a população está constantemente sob supervisão e observação, seja através das conhecidas camaras de vigilância, sistemas de reconhecimento facial, tecnologias de perseguição de localização ou qualquer outra forma de controlo. Esta vigilância pode ser exercida pelo Estado, pelas instituições empresariais e mesmo por outras organizações que tentem obter lucro com esta prática.

¹⁰¹ Casagrande 2022

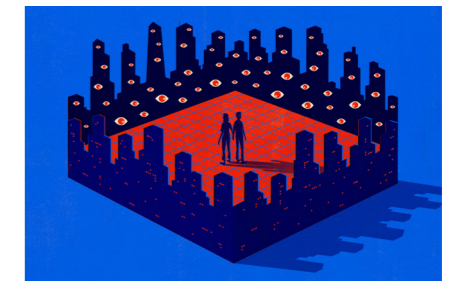


Fig. 55: Bejar. Every wrinkle of life will be monitored inside "Smart Cities", s.d.



Fig. 56: Choksi. Workplace Surveillance, s.d.

Várias abordagens teóricas têm sido desenvolvidas na tentativa de compreender esse fenômeno. A primeira, claro, foi a abordagem Panóptica de Michel Foucault. O filósofo francês argumentou que o poder é exercido de forma mais eficaz quando a própria população se vigia e se disciplina. Foucault usa o exemplo do Panóptico de Bentham para este efeito.¹⁰²

A teoria do Panóptico pode ser aplicada à sociedade de vigilância constante, na qual ocorre a internalização pessoal de que estamos sobre constante observação. Isto leva à adoção de comportamentos e normas estabelecidas pela sociedade de forma intrínseca.

Outra abordagem sobre este tema é a teoria da vigilância líquida, desenvolvida por Zygmunt Bauman, um sociólogo e filósofo polaco, e por David Lyon, um sociólogo escocês, em 2012. Os autores argumentam que a vigilância na sociedade contemporânea é cada vez mais difusa e líquida, ou seja, não está concentrada num único ponto, mas sim distribuída em redes. Isso significa que a vigilância é realizada por múltiplos atores, como o Estado, instituições empresariais, sistemas organizacionais e até mesmo indivíduos influentes.

Esta teoria da vigilância líquida destaca a importância da tecnologia na sociedade de vigilância constante. As tecnologias digitais permitem que a vigilância seja realizada de forma mais eficiente e econômica, permitindo a vigilância em larga escala e a recolha de grandes quantidades de dados pessoais.¹⁰³

Uma terceira abordagem é a teoria da sociedade de controle, desenvolvida pelo filósofo francês Gilles Deleuze. Deleuze argumenta que a sociedade de vigilância constante é uma forma de sociedade de controle, na qual o poder detido por governos e empresas é significativamente ampliado, enquanto a privacidade e a autonomia individual são cada vez mais restritas. Alguns defensores da vigilância constante argumentam que isso é necessário para garantir a segurança e proteção contra potenciais

¹⁰² Foucault 2018

¹⁰³ Lyon 2012

ameaças, enquanto outros se preocupam com potenciais abusos e violações dos direitos humanos.¹⁰⁴

A abordagem teórica mais utilizada para compreender a sociedade de vigilância constante é, sem dúvida, a teoria do Panóptico desenvolvida por Michel Foucault. Esta teoria foi adaptada à era digital pelos teóricos Gilles Deleuze e Paul Virilio, que argumentaram que a tecnologia digital e a Internet permitiram um novo tipo de vigilância constante, ainda mais abrangente e eficaz do que o próprio Panóptico físico. Através do uso de algoritmos e controle de dados em grande escala, qualquer pessoa pode recolher informações privadas sobre qualquer outra pessoa. Isto permite uma fácil aplicabilidade dessas informações em benefício próprio. No entanto, apareceram argumentos de que o Panóptico não é suficiente para compreender a complexidade da sociedade de vigilância constante de hoje. Bernard Harcourt, teórico e crítico americano, acredita que a vigilância constante é baseada num modelo de exposição total, no qual as pessoas são forçadas a partilhar as suas informações pessoais em troca de serviços e produtos digitais. Harcourt chama a isto o novo regime de acumulação, em que as empresas beneficiam da recolha destes dados pessoais para a venda de publicidade direcionada e qualquer outra forma de propaganda.¹⁰⁵

Outra abordagem teórica, que tem grande impacto na compreensão da sociedade de vigilância constante, é a teoria do controlo social. Esta teoria argumenta que a vigilância constante é um mecanismo de controlo social usado pelas elites dominantes para manter o seu *status quo* e evitar a dissidência. A teoria do controlo social também dá ênfase à importância da coerção e da punição na manutenção da ordem social, e argumenta que a vigilância constante é uma forma mais insidiosa e sofisticada de controlo do que a simples coerção física.

Independentemente da abordagem teórica utilizada, fica claro que a sociedade de vigilância constante é um fenómeno complexo

¹⁰⁴ Deleuze 1992

¹⁰⁵ Harcourt 2015

e com imensas vertentes que tem profundas consequências para a privacidade, autonomia e direitos humanos em geral. É importante compreender as diferentes abordagens teóricas da vigilância constante, a fim de avaliar os seus impactos e desafios para a sociedade. O primeiro passo seria compreender o poder que a vigilância constante confere a quem a exerce. Dentro dessas abordagens teóricas, podemos destacar a abordagem da sociologia crítica, que se preocupa com a desigualdade social e o papel da tecnologia na manutenção ou mudança dessas desigualdades. A abordagem da filosofia política também é importante, visto que questiona os limites do poder do Estado e das suas instituições em relação aos direitos individuais.

Ainda outra, e regularmente discutida, abordagem importante para compreender a sociedade de vigilância constante é a da informática e das novas tecnologias. Esta abordagem procura a compreensão das implicações destas tecnologias para a privacidade, segurança e liberdade de expressão. Esta pode incidir sobre como essas tecnologias podem ser desenvolvidas de uma forma mais ética e responsável, de forma a garantir a proteção dos direitos individuais. Além disso, a abordagem psicológica também é importante, visto que procura entender como a sociedade percebe e lida com essa vigilância constante e os efeitos psicológicos dessa exposição constante nas suas vidas.

É importante referir que a vigilância constante não é, de modo algum, um fenómeno novo na história da humanidade. Desde a Antiguidade, as sociedades utilizam diferentes mecanismos de vigilância para manter a ordem e o controlo social. No entanto, o rápido desenvolvimento tecnológico das últimas décadas levou a um aumento significativo da capacidade de vigilância e controlo, criando novos desafios e impactos para a sociedade.

A Relação entre a Sociedade de Vigilância Constante e o Poder do Estado

Compreender a relação entre a sociedade de vigilância constante e o poder do Estado é essencial para avaliar os impactos e desafios que esta dinâmica apresenta para a democracia e para os direitos individuais. A vigilância em massa e o uso de tecnologia de vigilância pelo Estado podem ser vistos como uma manifestação de poder abusivo sobre a vida pessoal e individual, e a falta de proteção desses mesmos direitos pode levar a abusos de poder, dinâmicas de poder desproporcionais e a violação da privacidade.

A relação entre a sociedade de vigilância constante e o poder do Estado pode ser vista como uma ferramenta para manter a ordem e a segurança nacional em regimes autoritários, como na antiga União Soviética e na atual República Popular da China. A recolha em massa de informações pessoais e a vigilância da atividade em linha são também práticas comuns em muitos países que restringem a liberdade de expressão e o acesso à informação. No entanto, mesmo nas democracias liberais, a vigilância constante pode ser utilizada como uma forma de controlo e poder do Estado sobre a sua população. A vigilância em grande escala pode justificar-se como uma medida de segurança nacional, mas também pode ser utilizada para vigiar a dissidência política e outras atividades que ameacem o status quo. A tecnologia de vigilância avançada, como reconhecimento facial, controlo da atividade on-line e até mesmo os novos drones, pode permitir ao Estado uma visão detalhada da vida individual, criando uma enorme quantidade de dados que podem ser usados para vários e diversos fins, normalmente, nunca positivos.

“... o controlo social é um fator de legitimidade do Estado; indicador do desenvolvimento democrático; consolida as liberdades e os direitos sociais; e ainda percussor do desenvolvimento social e económico, e deve ser dada a possibilidade de que este seja exercido sobre todos os cidadãos. Além disso, deve ter uma atenção especial sobre os aspetos



Fig. 57: Beatty, Surveillance Society, s.d.

financeiros da administração pública, com a intenção de que seja empregue a vontade da população."¹⁰⁶

A falta de proteção dos direitos individuais, na era da sociedade de vigilância constante, é uma questão cada vez mais relevante. Em muitos países, a legislação sobre privacidade e proteção de dados pessoais é inadequada ou inexistente, o que pode permitir que o Estado colecion e faça uso de qualquer informação pessoal sem o consentimento ou conhecimento do indivíduo. Além disso, a falta de transparência nas práticas de vigilância do Estado pode criar um sentimento de desconfiança e alienação por parte dos cidadãos em relação às práticas governamentais.¹⁰⁷

A sociedade de vigilância constante também pode ter impactos na liberdade de expressão e diversidade de opiniões, bem como no desenvolvimento de novas ideologias. A vigilância em massa pode conduzir a uma grave autocensura, através do receio de ser vigiado e perseguidos pelo Estado, inibindo a expressão de ideias e opiniões divergentes. Por outro lado, a recolha e análise de dados pessoais pode levar à criação de perfis de comportamento e personalidade que podem ser usados para influenciar o comportamento pessoal, levando à padronização de opiniões, ideias e ideais.

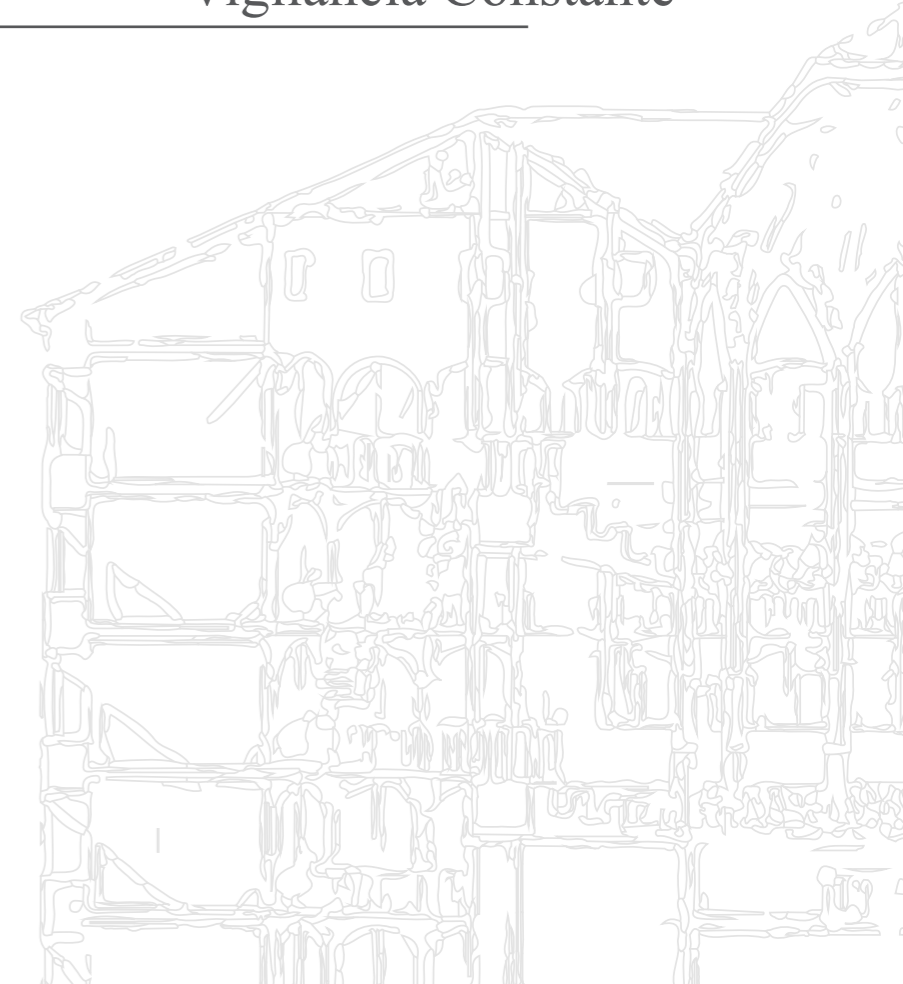
Para enfrentar estes desafios expostos pela sociedade de vigilância constante, é importante encontrar um equilíbrio entre a necessidade de segurança e a proteção dos direitos individuais. Isto inclui o desenvolvimento de leis e regulamentos que protejam a privacidade e a liberdade de expressão do indivíduo, bem como a transparência nas práticas de vigilância por parte do Estado. É igualmente importante destacar o desenvolvimento de tecnologias que permitam a privacidade e a proteção de dados, tais como o uso de criptografia, tecnologias de anonimização e outras táticas para proteção da privacidade. Na verdade, é imperativo a evolução contínua da legislação, regulamentação e mecanismos de execução que protejam a privacidade, a liberdade individual e a utilização adequada dos dados.

¹⁰⁶ Conceição 2010, 17

¹⁰⁷ Fabbrini e Celeste 2020

De um modo geral, a relação entre a sociedade de vigilância constante e o poder do Estado é complexa e requer um equilíbrio delicado entre segurança, privacidade e liberdade individual. A vigilância pode ser um instrumento importante para a proteção da segurança nacional e pública, mas também pode constituir uma forte ameaça aos direitos individuais e à privacidade. Cabe ao governo, organizações sociais e indivíduos trabalharem juntos para garantir que a vigilância seja usada de forma adequada e justa, respeitando os direitos individuais e a privacidade dos cidadãos.

VIII. Ética e Moralidade na Sociedade de Vigilância Constante



Privacidade e Liberdade Individual

“As pessoas não têm poder significativo sobre as suas vidas para se governarem, portanto são moldadas de maneiras subtis, de formas abrangentes e em papéis padronizados, rígidos e normalizados. Reduzem-se apenas a si próprios e às suas instituições sociais. E não há problema em fazê-lo, mas ao contrário do que acontece, deviam ser livres de fazer essa escolha.”¹⁰⁸

A preservação da privacidade e da liberdade individual é um pilar fundamental numa sociedade democrática, uma vez que assegura a autonomia individual em todas as suas ações e decisões, permitindo o pleno exercício dos direitos e liberdades, sem qualquer interferência injustificada do Estado ou de qualquer outra entidade. Contudo, numa sociedade permeada por vigilância constante, esses valores podem ser comprometidos de inúmeras formas. A contenção de ações e expressões, ou a discriminação com base em características pessoais captadas pelos sistemas de vigilância, são apenas alguns exemplos. Uma vigilância excessiva e desproporcionada pode prejudicar a confiança nas instituições democráticas e nas autoridades responsáveis pela salvaguarda da segurança pública, o que apresenta graves consequências para a estabilidade política e social de uma determinada nação.¹⁰⁹ É, portanto, essencial analisar cuidadosamente os impactos dessa vigilância constante sobre a privacidade e a liberdade individual, e adotar medidas para proteger esses mesmos valores fundamentais, sem comprometer a segurança e a proteção pessoal.

Exemplificando, um indivíduo que tenha consciência de ser seguido e com um mínimo de sentido de civilidade sentir-se-á sempre inibido de expressar a sua opinião política ou social, temendo represálias ou ser considerado uma ameaça à segurança. Na verdade, essa mesma pessoa pode começar a autocensurar e limitar a sua procura por informação, restringindo a pesquisa a fontes socialmente aceitáveis e menos controversas.

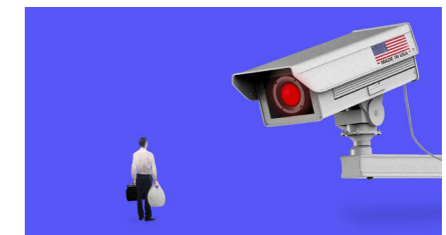


Fig. 58: Grillo. Surveillance Collage, s.d.

¹⁰⁸ Rubinfeld 1989, 805

¹⁰⁹ Solove 2004

Como mencionado anteriormente, tal contexto resulta numa sociedade menos livre e aberta ao progresso, onde qualquer opinião discordante é silenciada e a diversidade cultural é suprimida. Em consequência, a capacidade da sociedade para se adaptar às mudanças e desafios sociais é enfraquecida, uma vez que a diversidade de opiniões e perspectivas é a principal fonte de inovação e criatividade.

É importante evidenciar que nem tudo é negativo, a vigilância constante pode ser colocada ao serviço da proteção da liberdade individual e garantir a integridade física. No entanto, é fundamental recordar, que esse controlo deve ser justificado e proporcionado, baseado em objetivos legítimos e em conformidade com o direito público e as normas internacionais em matéria de direitos humanos. Isto significa que as medidas em questão devem ser proporcionais às ameaças que visam combater e não devem perpetuar qualquer forma de opressão ou tentativa de o fazer. Ainda assim, é imperativo assegurar que as medidas de vigilância sejam transparentes e sujeitas a supervisão e controlo adequados. Tal implica a existência de mecanismos que clarifiquem e revejam as consequências desta mesma vigilância, bem como a garantia de recursos efetivos e de acesso à justiça por parte das pessoas afetadas. Por outro lado, é essencial que tais medidas sejam sujeitas a uma análise aprofundada de todos os riscos e impactos envolvidos. Deve ser avaliado cuidadosamente os riscos em relação aos benefícios, e mesmo sendo impossível mitigá-los, devem ser minimizados quaisquer efeitos negativos.

Para alcançar esse equilíbrio, é importante envolver a sociedade civil, as organizações de direitos humanos e outras partes interessadas no processo de tomada de decisão sobre vigilância, desde as empresas responsáveis pela segurança pública até ao grande e todo poderoso Estado. Tal pode garantir que essas medidas de vigilância sejam justificáveis e necessárias, protegendo assim os direitos e liberdades fundamentais. Além disso, é fundamental promover a educação e a consciencialização da sociedade sobre os impactos dessa mesma vigilância constante. Tal permitirá um debate informado e aberto sobre estas medidas, assegurando que aqueles que são por elas lesados, tenham voz.

Portanto, a privacidade e a liberdade individual são valores essenciais em qualquer sociedade democrática. A vigilância constante pode comprometer estes valores, mas também pode ser utilizada para proteger a liberdade individual e a integridade física. No entanto, é fundamental assegurar que essas medidas de vigilância sejam justificadas, proporcionais, transparentes e sujeitas a uma supervisão adequada. Tal exige uma abordagem ética e moral cuidadosa, envolvendo a sociedade civil e promovendo a educação e a sensibilização para os impactos negativos ou positivos dessa vigilância, tanto na liberdade individual como na segurança das pessoas.

Ética e Moralidade

Ética e moral são dois conceitos que abordam a forma como o ser humano deve reagir e agir em relação a si mesmo, aos outros e a todo o universo ao seu redor. Embora sejam frequentemente utilizados como sinónimos, existem diferenças entre eles. A ética consiste num conjunto de princípios que orientam a conduta humana, enquanto a moral é composta por normas que regulam o comportamento numa sociedade ou cultura específica.¹¹⁰

A ética é um campo da filosofia que se preocupa com a natureza do bem e do mal e com o modo como o indivíduo deve conduzir a sua vida. Envolve questões complexas e muitas vezes abstratas, como a natureza da justiça, a relação entre liberdade e responsabilidade e o sentido da existência humana. A ética é de suma importância porque ajuda na tomada de decisões e na forma como devemos reagir e agir em situações complicadas ou ambíguas. Além disso, fornece um quadro avaliativo para a conduta daqueles que nos rodeiam.¹¹¹ Por outro lado, a moral consiste num conjunto de normas que regem o comportamento humano dentro de uma sociedade ou cultura específica. A moral pode ser influenciada pela religião, tradição, história



Fig. 59: Tintoretto. *Allegory with a portrait of Venetian senator, 1580's*

¹¹⁰ Ricoeur 1990

¹¹¹ Ibid.

ou qualquer outra característica cultural. A moralidade é importante porque procura regular o comportamento, evitando conflitos desnecessários. Além disso, a moralidade pode evoluir ao longo do tempo em resposta a mudanças culturais e crenças universais.¹¹²

A origem da ética e da moral tem sido objeto de debate ao longo dos séculos e está dividida em duas grandes correntes. Há quem acredite que eles são inatos e que todos os seres humanos possuem um senso natural do que é certo e errado. Contudo, há quem sugira que a ética e a moral se aprendem através da experiência e da educação.

A filosofia moral ocidental tem as suas raízes na Grécia Antiga, onde filósofos como Sócrates, Platão e Aristóteles debatiam a natureza da virtude e da bondade. Platão e Aristóteles defendiam que a ética deveria basear-se em princípios universais que se aplicassem a todos os seres, enquanto Sócrates acreditava que a ética era uma questão de autoconhecimento e autodomínio.

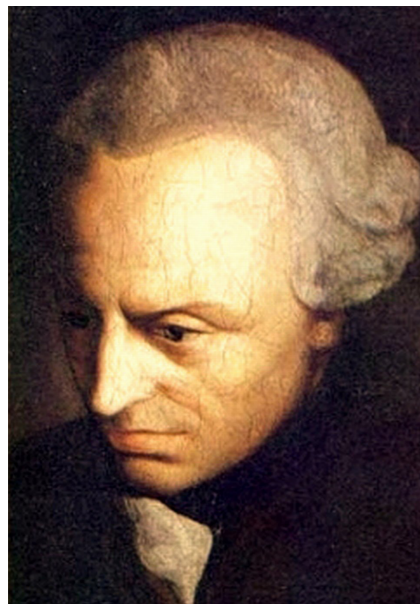


Fig. 60: Graff. Immanuel Kant, c. 1790

O filósofo alemão Immanuel Kant é um dos principais expoentes da ética deontológica, que enfatiza o dever e a obrigação em relação ao bem. Kant acreditava que a ética deveria ser fundamentada em princípios universais e que as ações deveriam ser julgadas com base na sua conformidade com esses princípios, independentemente das consequências que delas decorram. Por outro lado, a ética utilitarista, como já mencionado anteriormente, enfatiza as consequências das ações em relação ao bem comum. Jeremy Bentham, considerado o pai desta abordagem, argumentou que a moralidade deve ser avaliada com base na maximização do prazer e na minimização da dor.¹¹³

A moralidade, por sua vez, é influenciada por fatores culturais e históricos. As normas morais variam de uma cultura para outra e podem evoluir ao longo da história. Por exemplo, a moralidade de uma sociedade agrícola pode dar mais importância à família e à

¹¹² Ibid.

¹¹³ Kant 1998

comunidade, enquanto a moralidade de uma sociedade industrial já se foca na individualidade e no sucesso financeiro.¹¹⁴ A religião também desempenha um papel significativo na formação da moralidade em diferentes culturas. A religião estabelece normas morais e éticas para os seus seguidores, que posteriormente influenciam toda a comunidade que a rodeia. O cristianismo, por exemplo, desenvolve-se à volta do amor ao próximo e da importância da caridade, enquanto o islamismo concentra-se na importância da submissão a Alá e da obediência à lei religiosa.¹¹⁵

É importante notar que a ética e a moral não são fixas e podem evoluir ao longo do tempo. Estas normas morais progrediram em várias áreas, tais como a igualdade de género, os direitos animais e o respeito e aceitação de outras culturas que não a própria.

É desta forma que a ética e a moral se tornam dois conceitos fundamentais, que se referem à forma como o ser humano conduz a sua vida e interage com os outros. Embora muitas vezes usadas indistintamente, a ética é um conjunto de princípios que orientam a conduta humana, enquanto a moral é um conjunto de normas que regulam o comportamento na sociedade ou numa cultura específica. A origem da ética e da moral é uma questão ainda por responder, mas ambas são influenciadas por fatores culturais, históricos e educacionais. É importante lembrar, mais uma vez, que a ética e a moral não são estáticas e podem evoluir ao longo do tempo à medida que avançamos social, tecnológica e ideologicamente.

¹¹⁴ Ibid.

¹¹⁵ Ibid.

A Ética e Moralidade nos dias de hoje e a sua influência na arquitetura



Fig. 61: Delruelle. Diplofobia, s.d.

A ética e a moralidade, como discutido anteriormente, desempenham um papel fundamental na orientação da ação e do comportamento humano. No entanto, nos tempos atuais, parece haver uma crescente falta de consciência ética e moral em várias áreas e instituições da sociedade contemporânea, inclusive na arquitetura. A arquitetura, como disciplina, tem o poder de influenciar a forma como os seres humanos interagem com o ambiente construído e, conseqüentemente, uns com os outros. Portanto, é de extrema importância que os arquitetos considerem cuidadosamente a ética e a moral em todo o seu trabalho criativo.

Apesar de pouco discutidos nos *media* e até mesmo nas interações interpessoais, esses princípios e normas estão a ser amplamente questionados em prol do lucro e do sucesso pessoal. Isso pode levar ao desenvolvimento e crescimento de um mundo arquitetônico que perpetua a opressão e a desigualdade. Um dos maiores exemplos desse fenômeno é a gentrificação, que ocorre quando áreas anteriormente habitadas por comunidades locais são adquiridas e renovadas para atrair uma nova classe social. Embora a gentrificação possa trazer melhorias físicas e sociais para a área, como a renovação do edificado e até mesmo a criação de espaços verdes, esta pode ter conseqüências negativas para os residentes originais, que podem ser deslocados devido à mudança das condições do local. Isto resulta não só na perda do sentido de comunidade, mas também na degradação da identidade cultural.¹¹⁶

A arquitetura, como já foi referido, pode desempenhar um papel opressor na perpetuação de estruturas imponentes e autoritárias, que procuram impor a ordem e o controle social, o que conduz a uma cultura de desrespeito pelos direitos e pela dignidade. Na maioria das vezes, essa imposição arquitetônica ocorre inconscientemente por parte dos arquitetos, exigindo que aqueles que exercem a profissão estejam especialmente atentos às repercussões dos seus projetos. No entanto, a arquitetura também

¹¹⁶ Fisher 2018

tem o poder de promover a justiça social e a igualdade. É da responsabilidade do arquiteto criar espaços inclusivos e acessíveis que promovam a interação social e a coesão comunitária. Isso pode ser visto em projetos que envolvem a renovação de bairros e até mesmo de pequenas cidades, levando em conta sua identidade cultural e a criação de espaços que promovam o bem-estar comunitário e a saúde mental e física.

Outro papel importante da arquitetura que tem ganho destaque nas últimas décadas é a promoção da sustentabilidade ambiental. A aplicação de novas tecnologias construtivas e abordagens criativas que reduzam o impacto ambiental é de extrema importância para o desenvolvimento social e urbano. No que diz respeito a esta nova responsabilidade ambiental, é importante destacar que a renovação construtiva para edifícios saudáveis e energeticamente eficientes não se limita apenas à aparência, devem ser sempre reformulados para produzir resultados positivos. Por isso, é necessário que o profissional que trabalha sobre a arquitetura receba formação ética e moral, que na verdade se intensificou nos últimos anos, incluindo a reflexão crítica sobre questões sociais, ambientais e culturais. A educação sobre ética e moral na arquitetura pode ajudar a melhorar a interação humana com o ambiente construído, compreendendo as conseqüências, tanto positivas como negativas, destas preocupações.

Recapitulando, a ética e a moralidade são fundamentais para garantir que a arquitetura promova a sustentabilidade social, pessoal e ambiental. O arquiteto deve estar consciente do impacto do seu trabalho, procurar um conhecimento profundo sobre o assunto e a realidade que o rodeia e adotar uma metodologia de projeto mais participativa. Desta forma, é possível promover a justiça social, a igualdade e tornarem-se agentes de mudança tanto na comunidade, como na cidade.

IX. Casos de Estudio II



A Unidade Habitacional Corviale

A Unidade Habitacional Corviale, situada nas imediações de Roma, é o exemplo modernista perfeito das ideologias e aspirações políticas da altura. Desenhado e desenvolvido por Mario Fiorentino, a construção deste edifício monumental foi concluída e disposta a habitar em 1982.

Com uma extensão de novecentos e cinquenta e sete metros, este “monstro” de betão destaca-se claramente na paisagem urbana. Composto por mil duzentas e duas unidades de habitação, distribuídas verticalmente por nove andares mais caves, era capaz de abrigar à volta de seis mil habitantes. Está ainda organizado por cinco unidades de cerca de duzentos metros ao longo de todo o edifício.

A influência do Alto Modernismo autoritário é evidente e relevante neste edifício. É representativo de uma resposta à procura da habitação em massa, visto que é uma tentativa erguida de alojar um número elevadíssimo de pessoas de forma eficiente. A estrutura linear e repetitiva reflete a abordagem racional e funcional do modernismo, com apartamentos modulares e espaços partilhados por toda a comunidade de Corviale.

“O complexo residencial Corviale foi a expressão radical desta ideia de cidade, mas também algo mais, porque procurou considerar, e de alguma forma sintetizar, dentro de um único projeto, quatro décadas de questões prementes sobre a habitação social; tais como a relação entre a habitação social e todas as outras partes da cidade, a relação com a morfologia do contexto, a organização de um único e forte imaginário coletivo, a utilização de técnicas de pré-fabricação e, finalmente, a organização de uma distribuição complexa entre a habitação e serviços.”¹¹⁷

Além do seu desenho forte, a Unidade Habitacional Coviale também é descritiva de uma sociedade em constante vigilância.



Fig. 62: Corviale uno degli ingressi all'edificio, 1988



Fig. 63: Rotundo. Corviale, 2011

¹¹⁷ Riso 2017, 38

As unidades habitacionais estão dispostas de forma a permitir a visibilidade entre os apartamentos e as áreas comuns, criando um ambiente de observação mútua. Este tipo de organização espacial, possivelmente de forma ingénua na sua conceção, reforça a sensação de que os moradores estão constantemente sob vigilância, contribuindo para um ambiente de controlo social e de conformidade.

É deste modo que a arquitetura promove a autorregulação e disciplina dos habitantes deste gigantesco edifício, incentivando comportamentos conformes às normas sociais estabelecidas para a época. Embora não seja transposto diretamente da arquitetura do Panóptico de Jeremy Bentham, é criado um propósito de controlo e disciplina que parte deste mesmo conceito, que é descrito através do trabalho de Michel Foucault.

“Definido por dois edifícios adjacentes, ou seja, por dois blocos paralelos com acesso a varandas e conectados por caixas de escadas, o Corviale foi concebido para funcionar efetivamente como uma única casa gigantesca.”¹¹⁸

Corviale serviu o seu propósito, providenciar habitação ao maior número de pessoas possíveis. Mas nem tudo é positivo e a monotonia estética do complexo, aliado à falta de espaços de lazer e de convívio de qualidade criou problemas de coexistência e isolamento social. Além disso, a constante vigilância em toda a sua génese cria um ambiente forte e gravemente opressivo, afetando a privacidade e a liberdade dos moradores. Esta vigilância que era criada e aplicada pelos seus vizinhos, visto que esta unidade não empregava qualquer tipo de guarda prisional.

¹¹⁸ Riso 2017, 40

O Familistério de Godin

O Familistério de Godin é outro exemplo de uma estrutura arquitetónica que tenta, de forma clara e concisa, a aplicação das teorias socialistas utópicas. À medida que o edifício ganhou visibilidade, passou a ser conhecido como o Palácio Social. Este tipo de estrutura arquitetónica está intrinsecamente ligado à sociedade de vigilância constante e à teoria do Panóptico de Michel Foucault.

Esta unidade de habitação foi projetada e construída pelo industrial Jean-Baptiste André Godin e erguida na cidade de Guise, no norte de França, no final do século XIX. A sua conceção arquitetónica foi motivada pela visão de Godin sobre uma comunidade harmoniosa e ideal. O complexo era composto por habitações, espaços comunitários e até pelas próprias instalações industriais, tudo propriedade de Godin. O principal objetivo centrava-se na criação de um ambiente que desse resposta às necessidades básicas dos moradores, promovendo a cooperação e a solidariedade.

A relação entre o Familistério de Godin e o Alto Modernismo autoritário dá-se através das suas visões utópicas. Godin concebia este Palácio Social como uma entidade controlada e orientadora, que fornecia moradia, trabalho e serviços essenciais a todos os seus habitantes. Esta abordagem reflete a crença de que algo ou alguém poderia possuir o poder e a responsabilidade de moldar a vida das pessoas de acordo com uma visão específica.

“Essa facilidade de relações contribui para fazer do palácio social a habitação mais própria para elevar o nível moral e intelectual da população, porque há, para a criança, uma escola perto de sua casa, e porque as comodidades da vida no palácio, tirando do trabalhador e acréscimo de dificuldades da vida no palácio, tirando do trabalhador o acréscimo de dificuldades que a moradia isolada comporta, deixam-lhe mais tempo de lazer para iniciar-se nos feitos do progresso e nos da vida social [...] É preciso, no palácio social, tirar do operário os motivos que o



Fig. 64: Le Familistère Guise facade, s.d.



Fig. 65: Le Familistère Guise patio, s.d.

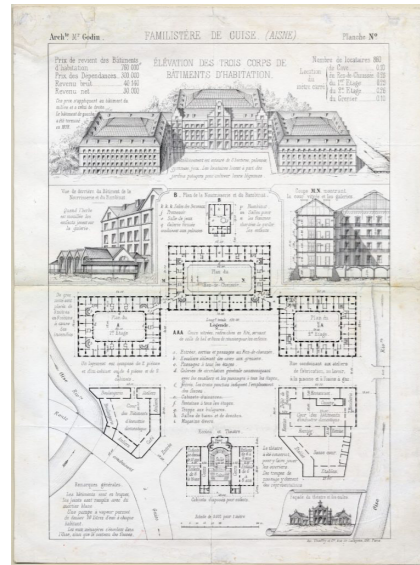


Fig. 66: Le Familistère Guise plans, s.d.

levariam a afastar-se da sua morada: sua casa precisa ser um lugar de tranquilidade, atrativos e repouso; essa casa precisa ser o apartamento habitável, livre de todas as coisas incômodas, aborrecedoras."¹¹⁹

A sociedade de vigilância constante é evidenciada no Familistério de Godin através da estrutura arquitetônica e da sua organização espacial. O complexo, embora provavelmente inconscientemente, foi concebido de modo a promover a observação mútua entre os seus habitantes, com as habitações dispostas em torno de um grande pátio central, que teria os seus obstáculos, como no exemplo anterior. Esta configuração permitia uma vigilância apertada e regular entre todos os seus moradores, sublinhando o sentimento de domínio e conformidade social. Para além disso, o complexo contava com espaços comunitários, como jardins, que também contribuíam para esta vigilância e interação constante entre moradores.

Embora não possamos relacionar com o Panóptico de Jeremy Bentham, conseguimos relacionar este magnífico e gigantesco edifício com a posterior desenvoltura do Panóptico de Michel Foucault. Este complexo possui elementos arquitetónicos que refletem a ideia de observação constante e a vigilância mútua, entre eles a disposição dos habitantes em torno do pátio central, que permite uma observação, embora muitas vezes inocente, pelos outros coabitantes. Então, mesmo sem a presença de guardas prisionais é criada uma atmosfera de controlo social e conformidade.

*“Em 1886 a comunidade compreendia cerca de quatrocentas famílias, e pode considerar-se a experiência mais feliz entre as que foram tentadas no século XIX pelos teóricos do socialismo”*¹²⁰

Embora o Familistério de Godin tenha sido construído na tentativa de criação de uma comunidade harmoniosa, e que tenha conseguido aos olhos socialistas da época, na realidade

¹¹⁹ Choay 1979, 106

¹²⁰ Benevolo 1987, 74

este não foi a sua sina final. A autoridade imposta levou à falta de autonomia dos seus habitantes e, além disso, a constante vigilância e o controlo social foram fortes concorrentes para a criação de um ambiente opressivo e que limitavam a privacidade e a liberdade individual.

Todos estes fatores tornam o Familistério de Godin, ou Palácio Social, um exemplo ilustre do Alto Modernismo Autoritário que evidencia a sociedade de vigilância constante e que se relaciona de forma clara com a teoria do Panóptico de Foucault. Através da sua arquitetura inovadora e da sua organização espacial cuidadosamente delineada, o complexo consegue promover a observação mútua e o controlo social entre todos os seus ocupantes. No entanto, é importante dissecar criticamente os impactos deste tipo de abordagem na vida pessoal, sendo necessário considerar questões como privacidade, autonomia individual e, principalmente, a dignidade Humana.

A Cidade Radiante

Na década de 1920, o arquiteto Franco-suíço, Charles Edouard Jeanneret, mais conhecido por Le Corbusier desenvolve um projeto para uma cidade futurista, linear e ordenada. A Ville Radieuse, ou Cité Radieuse, era um projeto para uma cidade mais racional e para uma mudança social, também, radical. Esta cidade utópica é mais um notável exemplo do Alto Modernismo Autoritário, uma cidade ideal, em que a vigilância é constante.

A Cité Radieuse é projetada pelo famoso arquiteto modernista, na década de 1930, em resposta à crescente urbanização e à necessidade de novas formas de organizar a vida urbana. O projeto propunha uma cidade vertical, composta por edifícios altos e espaços abertos, com a intenção de proporcionar uma melhor qualidade de vida a todos os seus habitantes. A arquitetura da Cité Radieuse era caracterizada por formas geométricas puras, fachadas brancas e terraços ajardinados.

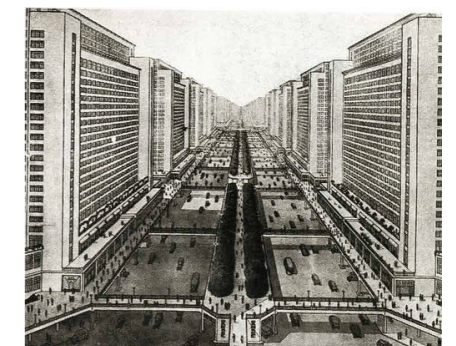


Fig. 67: Le Corbusier: Ville Radieuse, s.d.



Fig. 68: Le Corbusier. Ville Radieuse model, s.d.

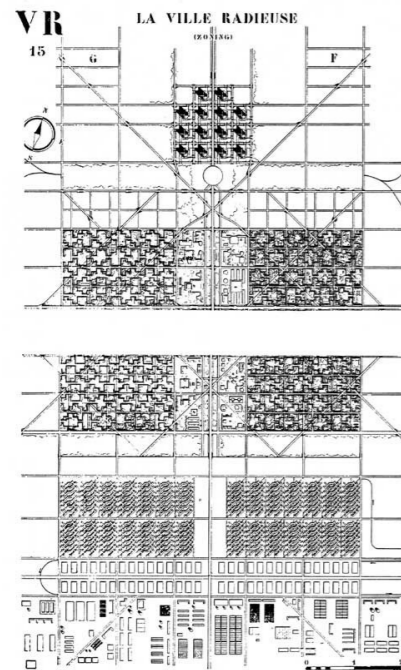


Fig. 69: Le Corbusier. Ville Radieuse plan, s.d.

“A Cité Radieuse apareceu. A palavra “Radieuse” não foi usada ao acaso, têm um significado que ultrapassa uma mera conotação funcional. Têm o atributo da consciência, pois nestes tempos perigosos, a própria consciência está em risco, mais importante ainda que a economia ou a tecnologia.”¹²¹

Le Corbusier acreditava que a cidade ideal deveria ser controlada e planeada centralmente, tal como o conceito do Alto Modernismo. Este projeto apresenta essa mesma abordagem autoritária, em que o Estado deveria possuir um papel central na organização e no controlo da cidade. Através de uma estrutura hierárquica e uma rígida ordem urbana, a Cité Radieuse procurava impor um modelo de vida padronizado a todos os seus habitantes.

Através da sua conceção arquitetónica, é possível apontar indícios de uma sociedade de vigilância constante por todo o traço deste projeto. Além do mais, a disposição vertical dos edifícios permitia uma visibilidade ampla e constante entre os espaços residenciais, o que proporcionava uma sensação de observação mútua. A cidade também permitia uma rotina constante e sem qualquer desviância dessa mesma, sendo assim, o ambiente perfeito para manter qualquer um sobre um olhar constante e atento. Mesmo que houvesse perceção deste tipo de vigilância, a malha urbana, estritamente geométrica e rigorosamente planeada, não deixaria margem para a fuga ao olhar atento, de quem necessitasse dessa informação ou quisesse impor qualquer tipo de opressão.

É desta forma que a teoria do Panóptico de Foucault é perceptível na Cité Radieuse. Apesar da tipologia arquitetónica da cidade não seguir qualquer forma circular como no Panóptico, a ideia de observação constante e controlo social está vincada em cada linha. A disposição espacial das residências e a hierarquização urbana criam um ambiente que estimula a autorregulação, incentivando um comportamento conforme às normas estabelecidas pela sociedade da época.

¹²¹ Le Corbusier 1999, 27

E é por isso que é importante considerar todas estas críticas que apareceram em relação à Cité Radieuse. O projeto é autoritário e desconsidera qualquer necessidade individual dos seus habitantes em prol da sua grandeza e funcionalidade. A padronização da arquitetura e a falta de diversidade espacial e social criam recessões em relação à falta de personalidade e identidade das áreas residenciais. Além disso, a visão utópica de Le Corbusier não considera aspetos como a escala humana, a preservação histórica ou as dinâmicas sociais existentes em qualquer cidade por este mundo fora.

O projeto da Cité Radieuse, desenvolvido por Le Corbusier, exemplifica diretamente o Alto Modernismo Autoritário ao propor uma cidade ideal e controlada pelo Estado autoritário. A presença da sociedade de vigilância constante e a relação com a teoria do Panóptico de Foucault são evidentes por toda a conceção arquitetónica da cidade.

**X. Futurologia - Uma Nota ao Presente e
Futuro do Panóptico**



A Normalização da Vigilância numa Sociedade de Vigilância Constante

A vigilância é uma prática comum em todas as sociedades, independentemente do nível de desenvolvimento apresentado nestas mesmas, distinguindo-se apenas pela forma como é aplicada. Desde os tempos antigos, governos, reguladores sociais, instituições e grupos sociais de alto *status* têm usado a vigilância para preservar a segurança e a ordem. No entanto, com o avanço da tecnologia, esta vigilância tornou-se mais fácil, mais económica e cada vez mais omnipresente. Hoje, em quase todo o mundo, mas especialmente nas sociedades de primeiro mundo, vivemos num estado de vigilância constante, onde a vigilância é imposta sistemática e praticamente universalmente. A normalização da vigilância constante em tal sociedade é um fenómeno complexo que acarreta vários problemas para a privacidade, a liberdade e a própria democracia.

A normalização dessa vigilância ocorre quando esta se torna parte integrante da vida quotidiana de uma sociedade. Está tão enraizada na sociedade que a sua presença é inquestionável. Está embutido em todas as instituições sociais, no desenho da cidade e em qualquer infraestrutura, tornando-se também praticamente invisível. Essa normalização resulta de grandes avanços tecnológicos, da procura pelo lucro, de novos desafios relacionados à segurança e, sobretudo, de objetivos políticos.¹²²

A revolução tecnológica tem sido o principal motor desta normalização da vigilância. As novas tecnologias de vigilância, como as câmaras de segurança, os sistemas de reconhecimento facial, a vigilância e a recolha de dados, estão a tornar-se cada vez mais comuns e acessíveis. Além disso, a tecnologia está cada vez mais integrada na vida quotidiana. Desde os vários meios de rastreio pessoal, como os telemóveis, até às contas bancárias, tornaram-se comuns e não há qualquer consciência



Fig. 70: Escif. Penopticon, s.d.

¹²² Schneiner 2015



Fig. 71: Zabou. Constant Surveillance, 2012

destas práticas. Estas tecnologias de recolha de dados podem também ser utilizadas para recolher informação em larga escala, permitindo o controlo e a direção dos movimentos de uma determinada comunidade.¹²³

“A crítica mais comum é a de que a privacidade está corrompida, mas isto é falso. No padrão social, a privacidade não é corrompida, mas sim distribuída visto que os direitos decisivos sobre a privacidade são reivindicados para a vigilância capital. Contrariamente ao que se pensa, as pessoas não têm o direito de escolher como são expostas, visto que esses direitos estão concentrados no domínio do capitalismo de vigilância.”¹²⁴

A segurança é outra causa desta normalização da vigilância constante. Numa sociedade cada vez mais penetrada pela cultura do medo, seja terrorismo, crime ou qualquer forma de violência, esta vigilância constante pode ser vista como um instrumento necessário para preservar a segurança pública. A vontade de sacrificar a liberdade e a privacidade em nome da segurança é, de facto, uma realidade. Além disso, as instituições de segurança, como as forças policiais e o exército, têm interesse em utilizar esses métodos de vigilância constante, facilitando o seu trabalho diário e garantindo facilmente a manutenção da ordem.¹²⁵

A política também desempenha um papel importante nesta normalização da vigilância constante. É do interesse do Estado e de outras instituições políticas desenvolver estes métodos de controlo da população. A vigilância pode ajudar a vigiar qualquer atividade dissidente, prevenindo qualquer descontentamento. A recolha de dados também pode ser utilizada para obter informações e opiniões públicas, mantendo-as constantemente atualizadas sobre as necessidades de manutenção e qualquer alteração do seu poder político.

A normalização da vigilância constante tem inúmeras

¹²³ Zubboff 2019

¹²⁴ Ibid., 15

¹²⁵ Ibid.

consequências, tanto para o indivíduo como para a sociedade como um todo, incluindo perda de privacidade, restrição da liberdade individual, aumento da desigualdade social, impactos significativos na democracia e desafios em estruturar os devidos regulamentos.

Quando falamos sobre o problema da perda de privacidade, referimo-nos à recolha de qualquer informação pessoal da vida quotidiana. Embora muitas vezes inofensiva e utilizada apenas para fins comerciais, esta apropriação dos dados também pode interferir na vida política do indivíduo, influenciando as suas escolhas e opiniões. A maior preocupação deste contexto está na apropriação e utilização desta informação de uma forma totalmente desconhecida pelo indivíduo.

No caso da restrição da liberdade individual, esta situação só se torna uma realidade quando o indivíduo toma consciência dessa vigilância constante. A necessidade de adotar comportamentos social e normativamente correta limita essa mesma liberdade, impondo uma espécie de controlo Panóptico, pelo medo da repercussão. Esta restrição é realmente preocupante, pois leva à autocensura e à limitação da liberdade de expressão e criatividade, que são essenciais para o progresso e bem-estar de qualquer sociedade.

A desigualdade social, tema amplamente discutido atualmente, também é profundamente afetada pela normalização da vigilância constante. Isso prejudica principalmente as minorias, criando sentimentos de revolta e frustração, que podem levar ao crime e à desordem pública. A normalização da vigilância constante, embora seja uma das principais razões para a sua aplicação, pode ter impactos negativos no processo democrático. Essa vigilância pode ser usada para vigiar e controlar qualquer atividade política que se desvie da normalidade, interferindo na liberdade de expressão e organização desses mesmos ideais. Isso molda as mentes da população em geral. Em consequência, a confiança nas instituições democráticas e na participação cívica é corroída.¹²⁶ À

¹²⁶ Ibid.

medida que a vigilância constante se torna omnipresente, torna-se difícil regulá-la, tanto em termos de recolha de informação como da sua utilização. Além disso, a tecnologia de vigilância está em constante evolução, o que dificulta o acompanhamento e a legislação necessária para lidar com ela.

A normalização da vigilância numa sociedade de vigilância constante é um fenómeno complexo e obscuro, que acarreta implicações significativas para a privacidade, a liberdade individual e a vida democrática. A tecnologia, a segurança e a política são as principais forças motoras deste processo, sendo alvos de atenção e discussão. As consequências da normalização da vigilância constante são diversas e abrangentes, incluindo a perda de privacidade, a restrição das liberdades individuais, o aumento das disparidades sociais e os impactos na democracia em todas as suas ramificações. Para resolver este problema, é fundamental que haja alinhamento e cooperação para combater e questionar este fenómeno.

A Vigilância Constante na Era Pós-Pandémica



Fig. 72: Maida. *The Pandemic Control*, s.d.

A recente pandemia de COVID-19 teve um impacto significativo na perceção da sociedade sobre vigilância e privacidade. A crise sanitária desencadeou uma série de medidas de vigilância e controlo em larga escala, desde restrições de contacto e controlo da temperatura corporal em locais públicos até preocupações crescentes sobre a privacidade e a liberdade individual. À medida que a pandemia avançou, a tecnologia e as medidas de controlo evoluíram em paralelo, levando à sua normalização. É importante refletir sobre as implicações destas medidas no futuro pós-pandémico.

“Apesar dos benefícios para a saúde pública defendidos, não é claro que o rastreio digital de contactos possa alcançar as suas reivindicações extravagantes, nem é evidente que o possa fazer

*sem impor danos desproporcionais à privacidade. As limitações nos testes de COVID-19 e no apoio à quarentena dos contactos identificados, minam a eficácia dos esforços de rastreio digital de contactos que os seus proponentes aparentemente dão como garantidos. Quanto à privacidade, os esforços de rastreio digital de contactos já suscitam preocupações. Estes programas de vigilância em massa recolhem indiscriminadamente dados de localização. Embora sejam defendidos com base na emergência e na necessidade urgente de lidar com a atual crise sanitária, as experiências já revelam potenciais para abuso.”*¹²⁷

A tecnologia tem desempenhado um papel fundamental na vigilância constante, e agora, após a crise sanitária, começamos a perceber as suas ramificações. Embora a saúde pública tenha sido a principal preocupação durante este período histórico recente, novas questões e desafios apareceram para toda a sociedade.

A pandemia acelerou o desenvolvimento de tecnologias de vigilância, como sistemas de reconhecimento facial, controlo de regiões e cidades e a medição da temperatura corporal. Embora essas tecnologias possam ter ajudado a controlar a propagação do vírus, estas também podem ser usadas, futuramente, para controlar a população e violar a sua privacidade.

A vigilância constante na era pós-pandémica continua a ter um impacto significativo, mas apresenta-se agora de uma forma mais sofisticada e com maior potencial para aplicar medidas opressivas para além da saúde. Até à data, a regulamentação destas tecnologias e a sua utilização continua a ser um desafio que enfrentamos, visto serem praticamente nulas. No entanto, nem tudo são desvantagens. Durante esse período, também foram desenvolvidos métodos que garantem a privacidade individual, como a criptografia e a anonimização dos dados, como a tecnologia *blockchain*, que tentam descentralizar os dados pessoais, garantindo que as informações pessoais só sejam acessíveis a quem tiver a devida autorização.

¹²⁷ Ram e Gray 2020, 4

Além disso, a sociedade civil e as organizações de direitos humanos, como a Associação para a Defesa dos Direitos Humanos, ADDHU e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, UNESCO, desempenham um papel fundamental na identificação e denúncia de quaisquer abusos semelhantes, garantindo que recebam atenção e tratamento adequados.

A vigilância constante na era pós-pandémica é uma realidade preocupante e parece estar a ser uniformizada, ou mesmo ignorada. Embora seja compreensível que sejam adotadas tecnologias ou métodos para garantir a segurança pública, é importante garantir a transparência dessas mesmas práticas. A proteção da privacidade e dos direitos humanos deve ser garantida, independentemente das circunstâncias. Temos de ter presente que o desenvolvimento tecnológico não deve ser utilizado como desculpa para a violação dos direitos fundamentais das individualidades.

O Papel da Arquitetura na Vigilância Constante do Presente e do Futuro

A arquitetura e o urbanismo desempenham um papel fundamental na imposição e percepção da vigilância no ambiente construído. A forma como a arquitetura é concebida pode influenciar a extensão e o âmbito da vigilância, bem como a sua integração com a evolução tecnológica a que assistimos ao longo do último século. Por um lado, a arquitetura e o urbanismo, podem ser usados para proteger a privacidade e a liberdade individual. Por outro lado, podem também ser utilizados para intensificar a vigilância e restringir a liberdade de circulação e de expressão. É fundamental que o arquiteto tenha um cuidado especial quando implementa estes mecanismos no seu trabalho, tendo em conta não só as necessidades individuais, mas também as necessidades da comunidade. A arquitetura deve ser desenvolvida de forma a proporcionar conforto e bem-estar, para que as pessoas se sintam em casa em qualquer ambiente construído ou planeado, que esse sim, é o verdadeiro objetivo da arquitetura.

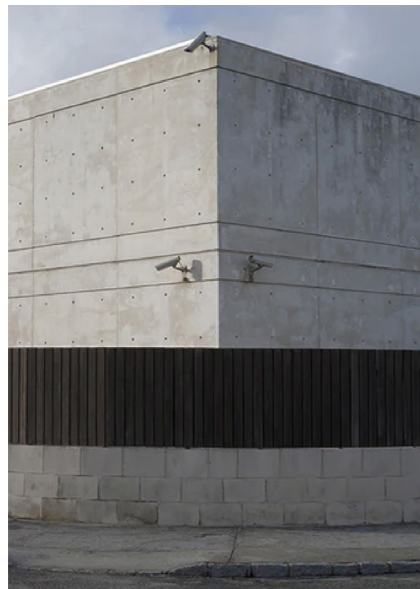


Fig. 73: Noronha. *Ler e Divulgar* #8, 2021

Além disso, a arquitetura em conjunto com o urbanismo pode ser usada para proteger a privacidade individual em espaços privados, como edifícios residenciais. Devem existir restrições rigorosas contra intrusões de terceiros e que a proteção individual seja garantida, tanto pelo agente de segurança como entre os próprios moradores do edifício. No entanto, temos que apontar que a arquitetura também pode ser usada como uma forma opressiva e restritiva de liberdade de movimento e expressão. Edifícios soberbos e fortes podem impor respeito e autoridade, como é o caso de estruturas governamentais e instituições de segurança extrema, como tribunais e prisões. Além disso, a arquitetura pode ser usada de forma mais subtil a fim de garantir a vigilância. A disposição dos edifícios e a organização da rede urbana podem ser concebidas de forma a controlar a circulação tanto de pessoas, como de veículos. Estratégias como ruas de sentido único, rotundas e vias rápidas podem limitar o acesso a determinadas áreas, dificultando e limitando a circulação de pessoas e veículos indesejados.

O arquiteto tem a responsabilidade de pensar e trabalhar em prol da proteção civil, defender os direitos e interesses pessoais de tudo e todos. Apesar disso, um dilema complexo surge no pensamento do profissional, especialmente em relação ao equilíbrio entre restrição de liberdades em prol da segurança e vice-versa. É essencial criar espaços acessíveis e seguros, utilizando a arquitetura como meio de proteção da privacidade e do bem-estar de todos os que habitam estes espaços.

Uma das principais preocupações, e muitas vezes esquecida, relacionada com a evolução do papel do arquiteto face à vigilância constante no ambiente construído, é o potencial abuso do seu trabalho. É necessário que a formação profissional inclua uma formação adequada, na qual o arquiteto desenvolva um senso ético e moral acima da média, e que seja capaz de relacionar esses princípios com os desafios enfrentados pela profissão. Além disso, o arquiteto pode desempenhar um papel importante na educação do público sobre as implicações da vigilância constante no ambiente planeado e construído. É importante que o público



Fig. 74: Noronha. *Anomia*, 2014

esteja ciente dos riscos e potenciais ameaças consequentes dessa vigilância, bem como dos benefícios das medidas de segurança. É do interesse comum trabalhar em colaboração com organizações de direitos humanos e privacidade para que se possa transmitir esta educação através do desenho.

Por fim, é importante notar que a arquitetura não é o único fator que influencia a vigilância constante no ambiente construído. A tecnologia de vigilância em constante evolução também desempenha um papel essencial na forma como a vigilância é aplicada e entendida pela sociedade. Além disso, a regulamentação governamental e as políticas de privacidade são fatores cruciais na forma como a vigilância se integra e se relaciona com a arquitetura. Em suma, a arquitetura desempenha um papel importante na aplicação e percepção da vigilância no ambiente construído e planejado. Cabe ao arquiteto assumir a responsabilidade de equilibrar a necessidade de medidas de segurança com a proteção da privacidade e da liberdade individual do seu cliente. É essencial que a arquitetura seja desenvolvida de forma ética e responsável, e que tenha em conta todas as implicações a longo prazo do seu projeto.

Conclusão



O Mito de Argos Panoptes

Nas profundezas da Mitologia Grega, jaz a história de Argos Panoptes, o gigante que era detentor de uma força inimaginável e o corpo era coberto por cem olhos. Esta narrativa ancestral carrega em si uma mensagem profunda sobre controle e liberdade, entrelaçada com a própria essência arquitetônica. Portanto, este mito de Argos torna-se o símbolo de uma humanidade controlada e oprimida.

A lenda de Argos Panoptes é uma história de vigilância e opressão. O gigante, com os seus cem olhos, simboliza a presença constante e inescapável do controle. Argos foi incumbido, pela deusa Hera, de vigiar *Io*, uma ninfa que Zeus havia transformado em novilho. Esta nunca estaria fora do olhar de Argos, metade dos seus olhos fechavam-se para descansar, enquanto a outra metade permanecia vigilante. Assim, a presença opressiva de Argos mantinha a ninfa *Io* aprisionada, sob o jugo da vigilância constante.

A arquitetura, representada pelo corpo de Argos, reflete-se no nosso próprio mundo. Forte e imponentes estruturas erguem-se, impondo sobre nós uma ordem rígida e sufocante. Os edifícios projetados e a malha urbana delineada para controlar, limitar e moldar as nossas vidas. A própria configuração do espaço em que habitamos é um reflexo dessa mesma arquitetura de vigilância constante. Como Argos, a arquitetura e o urbanismo observam-nos, e por esse meio, também nos controlam, impondo a sua presença opressiva em qualquer aspeto quotidiano. Somos prisioneiros de uma sociedade vigiada, onde a liberdade é apenas uma ilusão.

No entanto, assim como na história de Argos, existe um momento de metamorfose. Hermes, o mensageiro dos deuses, tocou uma melodia tão sublime, na sua lira, que adormeceu todos os olhos do gigante. A beleza da música transcendia a vigilância e trazia um momento de alívio, uma pausa na opressão. A música, nesse contexto, simboliza a consciencialização, a percepção de que há mais do que olhos que nos observam. É um apelo para nos libertarmos das amarras da opressão. É um convite para despertar e transcender a vigilância constante.

Nesse instante fugaz, Hermes aproveitou para cortar a cabeça de Argos, impedindo-o de reviver e informar Hera sobre a traição de Zeus. A morte de Argos trouxe um novo fôlego de liberdade, mas também carregou um legado. Hera, em honra ao seu guardião predileto, tomou todos os seus olhos e colocou-os na cauda do seu pássaro favorito, o pavão.

A figura majestosa do pavão, com as suas penas iridescentes, carrega consigo os olhos de Argos. Cada vez que deslumbrarmos este animal, somos lembrados das correntes invisíveis da opressão. A cauda do pavão é uma lembrança constante de que devemos estar conscientes da arquitetura que nos rodeia, para não tombarmos sobre os mesmos erros opressivos.

No âmago desta história, encontra-se o apelo pela procura da consciência, à compreensão das estruturas e instituições que nos envolvem. A arquitetura, seja ela física ou simbólica, molda toda a nossa vida e define os limites da nossa liberdade. Cabe-nos questionar, desafiar e redefinir estas mesmas estruturas, procurando uma arquitetura que seja inclusiva, que conceda poder e que permita a livre expressão de toda a humanidade.

Então, diante da arquitetura opressiva, somos convocados a ser como Hermes, a tocar a melodia da consciência. Devemos cortar as amarras invisíveis que nos aprisionam, libertando-nos do olhar constante da vigilância. Que cada um seja o mensageiro da liberdade, transformando o mundo ao nosso redor com a música da consciencialização e com o poder de redefinir as estruturas que nos aprisionam.

Assim, conclui-se esta narrativa, lembrando que a liberdade não pode ser confinada por paredes ou trilhos opressivos. Esta eleva-se quando nos consciencializamos do poder da arquitetura, quando reivindicamos a nossa autonomia e abraçamos a responsabilidade de moldar o mundo em que vivemos. Que possamos aprender com a história de Argos Panoptes e desfolhar o caminho da liberdade, deixando para trás as amarras da opressão.

Pois, no coração da nossa existência reside o poder de transformar o mundo e construir uma sociedade verdadeiramente livre. Façamo-nos merecedores da lira de Hermes.

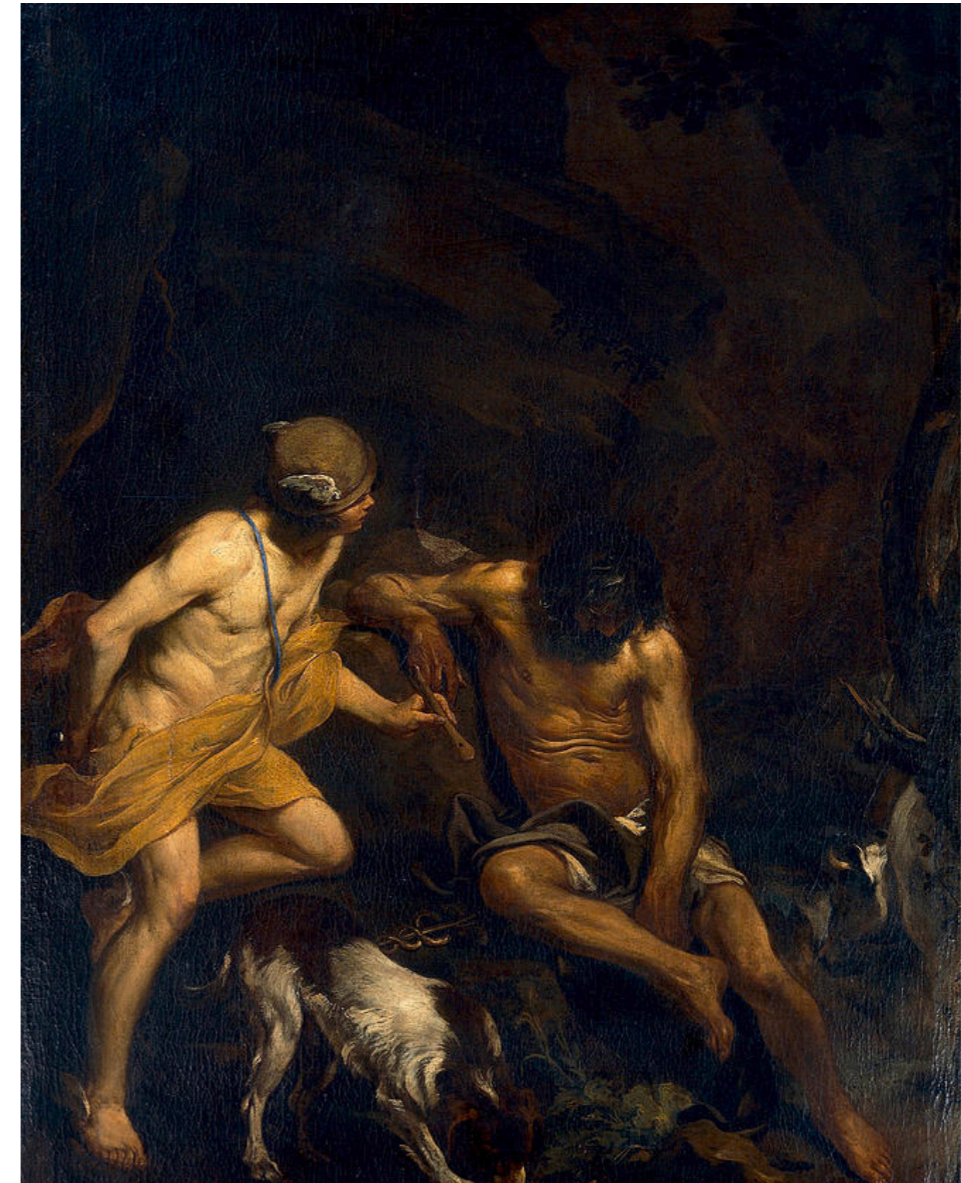


Fig. 75: Mercury and Argus, c. 1650-1660

BIBLIOGRAFIA

AGAMBEN, Giorgio. (2003) Surveillance and Sovereignty: The Biopolitics of CCTV. *Surveillance & Society*, vol. 1, no. 3, pp. 331-355;

ALBRECHT, M. M. (2008). Review: Andrejevic, Mark. (2007). *iSpy: Surveillance and Power in the Interactive Era*. Lawrence: University Press of Kansas. *Journal of Communication Inquiry*, 32(4), 424–429;

ALLEN, R. (2017). *The Industrial Revolution: A Very Short Introduction*. Oxford, Oxford University Press;

ALVES, P. J. M. (2015). Direito penal humanitário: a humanização das penas e a busca da dignidade humana no sistema penal. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, 113, 449-482;

AMOORE, L., & PIOTUKH, V. (Eds.). (2016). *Architecture and Surveillance in the Digital Age*;

ANDREWS, J., & MOIR, G. (2007). *Architectural Design and Regulation: Towards a Sociology of Architecture*. In J. Hillier, J. Louw, & J. Verster (Eds.), *Proceedings of the 4th International Space Syntax Symposium* (pp. 072.1-072.10). London: Space Syntax Laboratory, University College London;

ARANTES, M. (2022). A burocracia de Michel Foucault. em *Tempo da Ciência*. Volume 29, nr 57;

ASHWORTH, A. & HORDER, J. (2013). *Principles of Criminal Law*. Oxford, Oxford University Press;

Autor Desconhecido (1835). *First Annual Report of the Poor Law Commissioners*. *The Architectural Magazine*;

BANNISTER, J., FYFE, N., & KEARNS, A. (1998). Closed circuit television and the city. In C.Norris, J. Moran, & G. Armstrong (eds.), *Surveillance, closed circuit television, and social control* (pp.21–40). Ashgate;

BASTA, C., & MORONI, S. (Eds.). (2013). *Ethics, Design and Planning of the Built New York*, Springer;

BECCARIA, C. (1764). *Dos Delitos e Das Penas*. Ed. 2016, Clube dos Autores;

BENEVOLO, L. (1977) *History of modern architecture*. Volume two, the modern movement. Cambridge, The M.I.T Press;

BENEVOLO, L. (1987). *As origens da urbanística moderna*. 2º ed. Lisboa, Editorial Presença;

BENNETT, C. J., and HAGGERTY, K.D. (2011) *Security Games: Surveillance and Control at Mega-Events*. London, Routledge;

BENTHAM, J. (1789). *An Introduction to the Principles of Morals and Legislation*. Oxford, Clarendon Press;

BENTHAM, J. (1791). *Panopticon; or, The Inspection-House*. Whitefish, Kessinger publishing;

BENTHAM, J. (1995) *The Panopticon Writings*. London, Verso;

BENTHAM, J. (2019). *O panóptico*. São Paulo, Autêntica Editora;

BORJA, J. (1988). *A participação cidadina*. Trad. Regina Silva Pacheco. *Espaço& debates*, nº24;

BOWIE, D. (2017). *The Radical and Socialist Tradition in british planning*. From puritan colonies to garden cities. London and New York, Routledge;

BRIN, D. (1998). *The Transparent Society*. New York, Basic Books;

BROADY, M. (1966). *Social Theory in Architectural Design*, Abingdon, Routledge;

CALDEIRA, F. (2009). *A Evolução Histórica, Filosófica e Teórica da Pena*. *Revista da EMERJ*, V.12, nº45;

CALDEIRA, T. P. (2000). *City of Walls: Crime, Segregation, and Citizenship in São Paulo*. Berkeley, University of California Press;

CASAGRANDE, G. (2022). *Visible and Invisible Traces: Managing the Self on Social Media Platforms*. In *Frontiers in sociology and social research*. Volume 7. Richard T. Serpe, Department of Sociology, Kent University, Kent, OH, USA;

CASTELLS, M. (2009). *The Rise of the Network Society*. New Jersey, Wiley-Blackwell.

CHAOU, F. (1979). *O Urbanismo, Utopias e Realidades: Uma Antologia*. Brasil, Editora Perspectiva;

CONCEIÇÃO, A. (2010) *Controle Social da administração Pública: Informação e Conhecimento – interação necessária para efetiva participação popular nos orçamentos públicos*. Brasília;

COOPER, Robert A. (1976) *Ideas and Their Execution: English Prison Reform*. *Eighteenth-Century Studies*, 10(1), 73–93;

COQUÉAU, C. P., & POYET, B. (1785). *Mémoire sur la nécessité de transférer et reconstruire l’Hôtel-Dieu de Paris, suivi d’un projet de translation de cet hopital, proposé par le sieur Poyet, architecte, et controleur des batimens de la ville*;

CRANG, M., & Graham, S. (2007). *Sentient Cities: Ambient Intelligence and the Politics of Urban Space*. *Information, Communication & Society*, 10(6), 789-817;

de BOTTON, A. (2006). *A Arquitectura da Felicidade*. Lisboa, D.Quixote;

DEHAENE, M. (2016). *Bentham’s Panopticon and the Culture of Communication: A Comparative Analysis of the Panopticon Penitentiary and the Facebook Platform*. *Media and Communication*, 4(4), 76-85;

DELEUZE, G. (1992) *Postscript on the Societies of Control*. October, vol. 59, pp. 3-7. Cambridge, MIT Press;

DELEUZE, G. (1995) *Negotiations, 1972-1990*. New York, Columbia University Press;

dos SANTOS, Jess (2016) *L’utopie en héritage: Le Familistère de Guise (1888-1968)*. Tours, Presses Universitaire François Rabelais;

DREYFUS, H. & RABINOW, P. (1995). *Michel Foucault: Uma Trajetória Filosófica*. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro, Forense Universitária.

DUFF, R. A. (2001). *Punishment, Communication, and Community*. Oxford, Oxford University Press;

EGGERS, D. (2013). *The Circle*. San Francisco, McSweeney’s;

ELDEN, S. (2016) *Foucault’s Last Decade*. New Jersey, John Wiley & Sons;

EVANS, J. (2007) *A History of Gloucester Prison, 1791-1950*. South Carolina, CreateSpace Independent Publishing Platform;

EVANS, R. (2016). *The Pursuit of Power: Europe 1815-1914*. New York, Viking Press;

FABBRINI, F., & CELESTE, E. (2020) The right to be forgotten in the digital age: The Challenges of data protection beyond borders. *German Law Journal*, 21, 55-65;

FELDMAN, F. (1997). *Utilitarianism, Hedonism, and Desert: Essays in Moral Philosophy*. Cambridge: Cambridge University Press;

FISHER, T. (2018). *The Ethics of Architecture*. London, Routledge;

FISHMAN, R. & WALDEN, R. (2021). *From the Radiant City to Vichy: Le Corbusier's Plans and Politics, 1928-1942*. MIT Press Open, Architecture and Urban Studies;

FLYNN, T. R. (1997) *Sartre, Foucault, and Historical Reason: A Poststructuralist Mapping of History*. Chicago, University of Chicago Press;

FORNASIER, M. & SILVA, T. (2017). *Vigiando os Vigilantes: Uma abordagem sobre o Panoptismo a partir de Watchmen*. *Conhecimento & Diversidade, Niterói*, v.9, p.120-143;

FOSTER, H. (1983). *The Anti-Aesthetic: Essays on Postmodern Culture*. New York, The New Press;

FOUCAULT, M. (1994). *História da Sexualidade I: a Vontade de Saber*. Lisboa, Relógio D'Água; Editora Graal;

FOUCAULT, M. (1998). *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro, Edições Graal LTDA.

FOUCAULT, Michel (2018). *Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão*; Lisboa, Edições 70;

FREIRE, Vítor A. (2009) *Panóptico, Vanguardista e Ignorado: O Pavilhão de Segurança do Hospital Miguel Bombarda*. Lisboa, Livros Horizonte;

FREIRE, Vítor. A. (2010). *Património Hospitalar*. *Revista Pedra&Cal*, 46, 7-9;

FYFE, N. R. (2004). *An Archeology of Artificial Intelligence: Panopticon and the Heterotology of Surveillance*. *Surveillance & Society*, 1(3), 207-226;

GANDY, M. (1993). *The Panoptic Sort: Control and Resistance in the Surveillance Society*. *Sociological Research Online*, 2(2), 1-17;

GANDY, O. H. (2021) *The Panoptic Sort: A Political Economy of Personal Information*. Oxford, Oxford University Press;

GARLAND, D. (1990). *Punishment and modern society: A study in social theory*. Chicago, University of Chicago Press;

GAVINSON, Ruth. (2012). *Privacy and the limits of law*. Article in *The Yale Law Journal*.

GIEDION, S. (1941). *Space, Time, and Architecture: The Growth of a New Tradition*. Cambridge, Harvard University Press;

GLOVER, J. (1982). *Utilitarianism and Its Critics*. Oxford. New College, Oxford University;

GONZÁLEZ, J. & GONZÁLES, F. (2001). *Presídio Modelo: temas escondidos*. Centro Cultural, Pablo de la Torriente Brau;

GRAHAM, S. (2004). *Beyond the Panopticon? Foucault and Surveillance Studies*. *Surveillance & Society*, 2(2/3), 153-172;

Great Britain. *Poor Law Commissioners (1835). Annual Report, Volume 1*. London, Printed by W. Clowes and Sons, Stamford-Street, For His Majesty's Stationery Office;

GRIFFITHS, A. (2010) *Memorials of Millbank, and chapters in prison history: with illustrations by R. Goff and the author*. Volume 1 of 2. Gale, *Making of Modern Law*;

GRUPTA, A., & FERGUSON, J. (1997). *Discipline and Practice: "The Field" as Site, Method, and Location in Anthropology*. In A. Gupta, & J. Ferguson (Eds.), *Anthropological Locations: Boundaries and Grounds of a Field Science* (pp. 1-46). University of California Press;

GUNAWAN, J. & CHOFFNES, D. and HARTZOG, W. and WILSON, C. (2021). *Surveillance, Privacy, and the Global Pandemic*. *51 Seton Hall Law Review 1505* (2021), Northeastern University School of Law Research Paper No. 421;

HAFERMALZ, E. (2020). *Out of the Panopticon and into Exile: Visibility and Control in distributed new culture organizations*. *Organization Studies*, Vol.42(5), 697-717;

HAGGERTY, K. D., e RICHARD, V. E. (2003) *The surveillant assemblage*. *British Journal of Sociology*, vol. 51, no. 4, pp. 605-622;

HARCOURT, B. (2015) *Exposed: Desire and Disobedience in the Digital Age*. Cambridge, Harvard University Press;

HARGREAVES, R. (2004). *Panopticism and Contemporary Surveillance*. *The Information Society*, 20(5), 323-329;

HARRIES, K. (1998). *The Ethical Function of Architecture*. Cambridge, MIT Press;

HEYDEN, H. (2000). *Architecture and Modernity: A Critique*. Cambridge, MIT Press;

HIRSCH, A. (2002) *The Origins and Future of the Panopticon*. *Public Culture*, vol. 14, no. 3, pp. 469-490;

HOBSBAWM, E. (1996). *The Age of Extremes: A History of the World, 1914-1991*. New York, Vintage;

HOBSBAWM, E. J. (1992). *A era das revoluções: Europa 1789-1848*. Lisboa, Editorial Presente;

IRWIN, A. (1990) *Radiant City and capital of desire: Images of the city in Le Corbusier and Andre Breton*. University of Louisville ProQuest Dissertations Publishing. 1343513;

ITKONEN, M. (2016). *Architecture and the Ethical Turn: Architectural Design and the Ethical Concept of the Function*;

JAMESON, F. (1992). *Postmodernism, or, The Cultural Logic of Late Capitalism*. North Carolina, Duke University Press;

KALLINIKOS, J. (2006). *The consequences of electronic surveillance for organizations*. *Organization Studies*, 27(8), 1159-1182;

KANT, I. (1998). *Critique of Pure Reason*. Cambridge, Cambridge University Press;

KOOLHAAS, R., & MAU, B. (1995). *S,M,L,XL*. New York, The Monacelli Press;

KURGAN, L., & BRAWLEY, D. (Eds.). (2013). *Architecture and Surveillance: The Politics of Space and Privacy*;

LACKEY, J. (2023). *Criminal Testimonial Injustice*. O Oxford University Press;

Le CORBUSIER (1999). *Talks with Students*. New York, Princeton Architectural Press;

Le CORBUSIER. (1985). *Towards a New Architecture*. New York, Dover Publications;

LEACH, N. (1997). *Repensar Arquitetura: Uma Leitura Cultural Teórica*; Londres, Routledge;

LEVINE, Y. (2018) *Surveillance Valley: The Secret Military History of the Internet*. New York, PublicAffairs;

LI, T. M. (2007). *The Will to Improve: Governmentality, Development, and the Practice of Politics*. North Carolina, Duke University Press;

LYES, C.J. (1999). *Roman Architecture from Augustus to Hadrian: The Colosseum: An Analysis of Inherent Political and Architectural Significance*;

LYON, D. (1994) *The Electronic Eye: The Rise of Surveillance Society*. Minnesota, University of Minnesota Press;

LYON, D. (2001) *Surveillance Society: Monitoring Everyday Life*. Maidenhead, Open University Press;

LYON, D. (2003). *Surveillance as Social Sorting: Privacy, Risk, and Digital Discrimination*. London, Routledge;

LYON, D. (2009) *Identifying Citizens: ID Cards as Surveillance*. Cambridge, Polity;

LYON, D. (2012). *Liquid Surveillance: A Conversation*, Cambridge, Polity;

LYON, D. (2015) *Surveillance after Snowden*. Cambridge, Polity;

LYON, D. (2018) *The Culture of Surveillance: Watching as a Way of Life*. Cambridge, Polity;

LYON, D. (2018). *The Culture of Surveillance: Watching as a Way of Life*, Cambridge, Polity;

LYSOVA, T. (2022). *Video Surveillance and Public Space: Surveillance Society Vs. Security State*. In *Frontiers in sociology and social research*. Volume 7. Richard T. Serpe, Department of Sociology, Kent University, Kent, OH, USA;

Mae CUAIG, P. & Ireland, Office of Public Works (1993) *A History of Kilmainham Gaol 1796-1924*. Dublin, Stationery Office;

MARKUS, T. (1993). *Buildings and Power: Freedom and Control in the Origin of Modern Building Types*; London, Routledge;

MARX, G. T. (2017) *Windows into the Soul: Surveillance and Society in an Age of High Technology*. Chicago, University of Chicago Press;

McDONALD, A. M., & CRANOR, L. F. (2013). *The Future of Privacy*;

MERRIMAN, J. M. (2004). *A history of modern Europe: From the Renaissance to the present*. New York, W.W. Norton & Company;

MILL, J. S. (1863). *Utilitarianism*. Lisboa, Gradiva;

MILLER, J. (2000). *A máquina panóptica de Jeremy Bentham*. In *Bentham, J. O Panóptico*. Belo Horizonte: Autêntica, p. 89-125;

MITCHELL, T. (1999). *Society, Economy, and the State Effect. State/Culture: State-Formation after the Cultural Turn*, edited by George Steinmetz, Ithaca, New York, Cornell University Press, 1999, pp. 76-97;

MONAHAN, T. (2010) *Surveillance in the Time of Insecurity*. New Jersey, Rutgers University Press;

MORGAN, P. (2002) *Fascism in Europe, 1919-1945*. London and New York, Routledge;

MORRIS, N. (2003). *The Panopticon: From Jeremy Bentham to the "war on terror"*. *Theoria: A Journal of Social and Political Theory*, 50(104), 39-64;

MUMFORD, L. (1961). *The City in History: Its Origins, Its Transformations, and Its Prospects*. California, Harcourt;

MUMFORD, L. (2010). *Technics and Civilization*. Chicago, The University of Chicago Press;

MUNCIE, J. & McLAUGHLIN, E. eds. (2012). *The SAGE Dictionary of Criminology*, 3rd ed. London, Sage;

O'BRIEN, K. (1998). *Gaol/Gaol: Re-Viewing Silence in Kilmainham Gaol*. *Éire-Ireland* 33(3), 173-188;

O'SULLIVAN, N. (1996). *Labour History Sources in Kilmainham Gaol*. In *Saothar*, Vol.21, p.110-113. Irish Labour History Society;

ORWELL, George (1949). *Mil Novecentos e Oitenta e Quatro*; Lisboa, Antígona;

PARDUCCI, A. (1995). *Happiness, Pleasure, and Judgment: The Contextual Theory and Its Applications*. London, Psychology Press;

PATRÃO, André (2020) *Koolhaas' revision of Foucault's panopticon; or, how architecture and philosophy just met*. in *Architecture Philosophy*, Number 5 Issue 1 (2020), pp. 59-76;

PERROT, M. (2000). *O inspetor Bentham*. In *Bentham, J. O Panóptico*. Belo Horizonte: Autêntica, p. 127-172;

Privacy International. (2020). *COVID-19 and the Normalization of Mass Surveillance: Ensuring Privacy-Respecting Public Health Responses*;

PUCCI, A. (2018). *Panopticism, Architecture, and the City: Jeremy Bentham's "Inspection-House" Revisited*. *Architectural Theory Review*, 22(3), 371-388;

RABINOW, P. (1991) *The Foucault Reader: An Introduction to Foucault's Thought*. London, Penguin Books;

RABINOW, Paul (1984). *The Foucault Reader*; London, Penguin Books;

RAM, N. & GRAY, D. (2020). *Mass surveillance in age of COVID-19*. *Journal of Law and biosciences*, 1-17;

RAWLS, J. (1971). *A Theory of Justice*. Cambridge, Harvard University Press;

RICOEUR, P. (1990). *Ética e Moral*. Covilhã, LusoSofia: Press;

RISO, V. (2017). *REHOUSING NA EUROPA: A cidade contemporânea e a sua emergente herança de alojamento do pós-guerra. O Caso do Complexo Residencial Corviale, Em Roma. At Summer Lab 2017: Práticas Socioespaciais Nos Bairros Sociais De Braga, Braga, Portugal*;

ROBINSON, S. (2020). Post-Pandemic Surveillance: Normalizing Intrusive Technologies;

ROCHA, S. S. (2010). A pena de morte na perspectiva histórica. *Revista de Direito Público*, 5(2), 189-202;

RUBENFELD, J. (1989). *Harvard Law Review*. The Harvard Law Review Association Col. 102. N.4;

RUSKIN, John (1849). *Seven Lamps of Architecture*; Boston, Dana Estes & Company Publishers;

SANDERS, A. (1980). *The Victorian Workhouse: Bastille or Pauper Palace?*. B.B., The University of British Columbia;

SANDERS, A. (1984). *The Victorian workhouse : bastille or pauper palace?*. Vancouver, University of British Columbia;

SAVALL, R. B. (2019). O iluminismo e sua influência na criminologia moderna. *Revista Brasileira de Direito*, 15(1), 9-24;

SAVATER, F. (2005). *Ética para um Jovem*. Lisboa, D. Quixote;

SCHNEIER, B. (2015). *Data and Goliath: The Hidden Battles to Collect Your Data and Control Your World*. New York, W. W. Norton & Company;

SCHRÖDER., T., & STRASSER, S. (Eds.). (2016). *Surveillance and Architecture: Disciplines, Practices and Critiques*;

SCOTT, J. C. (1987). *Weapons of the Weak: Everyday Forms of Peasant Resistance*. London, Yale University Press;

SCOTT, J. C. (1992). *Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts*. London, Yale University Press;

SCOTT, J. C. (1998). *Seeing Like a State: How Certain Schemes to Improve the Human Condition Have Failed*. London, Yale University Press;

SCOTT, J. C. (2010). *The Art of Not Being Governed: An Anarchist History of Upland Southeast Asia*. London, Yale University Press;

SCOTT, J. C. (2014). *Two Cheers for Anarchism: Six Easy Pieces on Autonomy, Dignity, and Meaningful Work and Play*. New Jersey, Princeton University Press;

SHAFER-LANDAU, R. (2014). *Fundamentals of Ethics*. Oxford, Oxford University Press;

SIMESTER, A. P., & VON HIRSCH, A. (2011). *Crimes, Harms, and Wrongs: On the Principles of Criminalisation*. London, Hart Publishing;

SIMON, J. (1993). Foucault's theory of the panopticon: A graphic novel. *New York, Sage Publications, Journal of Visual Culture*, 12(3), 378-393;

SINGER, P. (2011). *Practical Ethics*. Cambridge, Cambridge University Press;

SMART, B. (1985) *Michel Foucault*. London, Routledge;

SMART, J. J. C., & Williams, B. (1973). *Utilitarianism: For and Against*. Cambridge, Cambridge University Press;

SOLOVE, D. (2004) *The Digital Person: Technology and privacy in the Information Age*. GW Law Faculty Publications & Other works. George Washington University LawSchool;

SOLOVE, D. J., and Citron, D. K. (2020). *Pandemics, Privacy, and Public Health Surveillance*;

SPARKE, M. (2016). Panopticism and the spectacles of urban enclosure: Of other spaces in architecture and the spatialities of surveillance. *Geografiska Annaler: Series B, Human Geography*, 98(3), 241-254;

SPIERENBURG, P. (2008). *A history of murder: Personal violence in Europe from the Middle Ages to the present*. London, Polity Press;

STAMP, G. (2016, September 15). "There is no other site like this in Europe". *Apollo Magazine*;

STOHR, M. K., and Jonathan Cooper. (2007) *Historic Irish Gaols: Cork City and Kilmainham (Dublin)*. *American Jails*, vol. 21, no. 2, pp. 66–71;

TADEU, T (2011). *O Panóptico/Jeremy Bentham*; Brasil, Belo Horizonte;

TAVARES, D. (2011). *Claude-Nicolas Ledoux: formas do iluminismo*. 1ªed. Porto, Dafne Editora;

TAYLOR, C. (1992). *The Ethic of Authenticity*. Cambridge, Harvard University Press;

TAYLOR, D. (2003) *The Archive and the Repertoire: Performing Cultural Memory in the Americas*. North Carolina, Duke University Press;

TAYLOR, R. (1974). *The Word in Stone: The Role of Architecture in the National Socialist Ideology*; Berkeley, University of California Press;

THOMPSON, E. P. (1966). *The Making of the English Working Class*. New York, Vintage Books;

THOMPSON, F. M. L. (1990). *The Cambridge Social History of Britain, 1750-1950 (Vol. 2)*. Cambridge, Cambridge University Press;

TORRIENTE BRAU, P. (2010). *Presidio modelo, introduccion de ana cairo y pablo de la torriente brau*. Havana, EDiciones la memoria centro cultural pablo de la torriente brau;

VETTER, G. (2012). *The Architecture of Control: A Contribution to the Critique of the Science of Apparatuses*, Winchester, Zero books;

VIANA, A. (2013). *Direito Penal: Teoria Geral do Fato Punível e das Sanções Penais*. Curitiba, Juruá Editora;

VIANA, G. M. (2019). O caráter humanitário da legislação mesopotâmica: o direito penal da Terceira Dinastia de Ur. *Passagens: Revista Internacional De História Política E Cultura Jurídica*, 11(1), 79-90;

VIDLER, A. (2021). *Claude-Nicolas Ledoux: Architecture and Utopia in the era of the French Revolution*. Basel, Birkhäuser Verlag;

VIRILIO, P. (1994) *The Vision Machine*. Bloomington, Indiana University Press;

WARREN, S. D., & BRANDEIS, L. D. (1890). *The Right to Privacy*;

WELCH, M. (2011). *Jeremy Bentham's Panopticon Penitentiary: A Study of the Architecture, Disciplinary Technologies, and Therapeutic Regimes*. *Space and Culture*, 14(2), 151-166;

WILSON, D. (2002). *Millbank, The Panopticon and their Victorian Audiences*, *Howard Journal of Crime and Justice*, 41(4): 364-381;

WILSON, M. (2016). *The Utopian Moment: the Language of Positivism in Modern Architecture and Urbanism*. In *Utopia(s) – Worlds and Frontiers of the Imaginary*. Proceedings of the 2nd International Multidisciplinary Congress, Lisbon, Portugal;

WINKS, R. (2005). *Europe and the Making of Modernity: 1815-1914*. Oxford, Oxford University Press;

ZAFFARONI, R. E. (2010). *Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal*. Rio de Janeiro, Editora Revan Ltda;

ZUBOFF, S. (2004). *The Support Economy: Why Corporations Are Failing Individuals and the Next Episode of Capitalism*. London, Penguin Books;

ZUBOFF, S. (2019). *The Age of Surveillance Capitalism: The Fight for a Human Future at the New Frontier of Power*. New York, PublicAffairs;

ZUBOFF, S. (2019). *Surveillance Capitalism and the Challenge of Collective Action*. The Murphy Institute, City University of New York;

ZUELOW, Eric. (2004). *Enshrining Ireland's Nationalist History Inside Prison Walls: The Restoration of Kilmainham Jail*. *Éire-Ireland*, vol. 39, no. 3, pp. 180–201.

